

INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL GENERAL

ANO LECTIVO 2005/ 2006

TRABALHO INDIVIDUAL DE LONGA DURAÇÃO

**As Forças Armadas como instrumento da Política Externa
Portuguesa no actual Contexto Internacional**

JOSÉ DE JESUS DA SILVA
Coronel AdMil

**ESTE TRABALHO É PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE ESTUDOS
SUPERIORES MILITARES**

***ESTE TRABALHO FOI ELABORADO COM FINALIDADE
ESSENCIALMENTE ESCOLAR, DURANTE A FREQUÊNCIA DE UM
CURSO DO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES,
CUMULATIVAMENTE COM A ACTIVIDADE ESCOLAR NORMAL. AS
OPINIÕES DO AUTOR, EXPRESSAS COM TOTAL LIBERDADE
ACADÉMICA, REPORTANDO-SE AO PERÍODO EM QUE FORAM
ESCRITAS, PODEM NÃO REPRESENTAR DOCTRINA SUSTENTADA
PELO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES.***

13 de Março de 2006

**José de Jesus da Silva
Coronel de AdMil**

LISTA DE ACRÓNIMOS

BG	BattleGroups
CEDN	Conceito Estratégico de Defesa Nacional
CJTF	Combined Joint Task Force
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
CRP	Constituição da República Portuguesa
CS	Conselho de Segurança
CSCE	Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa
CTM	Cooperação Técnico-Militar
DPKO	Department of Peace Keeping Operations
EAPC	Conselho de Parceria Euro-Atlântico
EDA	European Defense Agency – Agência Europeia de Defesa.
EEINC	Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural
EES	Estratégia Europeia de Segurança
EMGFA	Estado-Maior General das Forças Armadas
EUA	Estados Unidos da América
EUFOR	European Force (Força da União Europeia)
EUMC	European Union Military Comitee (Comité Militar da UE), no âmbito da PESC/PESD
EUMS	European Union Military Staff (Estado Maior Militar da União Europeia), no âmbito da PESC/PESD
IFOR	Implementation Force
ISAF	International Security Assistance Force (Força Internacional de Assistência e Segurança)
JC	Joint Command
JFC	Joint Force Command

KFOR	Kosovo Force
LDNFA	Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MINURSO	United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara
MONUA	United Nations Observer Mission in Angola
NATO	North Atlantic Treaty Organisation
NCS	NATO Command Structure
NRF	NATO Response Force
ONU	Organização das Nações Unidas
ONUMOZ	United Nations Operaration in Mozambique
OSCE	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa.
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PALOP	País Africano de Língua Oficial Portuguesa
PCC	Prague Capabilities Commitment
PESD	Política Europeia de Segurança e Defesa
PfP	Parceria para a Paz
PSC	Political and Security Comitee (Comité Político e de Segurança), da UE no âmbito da PESC
SPAD	Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa
UE	União Europeia
UNAVEM	United Nations Angola Verification Mission
UNAVEMIII	United Nations Angola Verification Mission III
UNITA	União Nacional para a Independência Total de Angola
UNTAG	United Nations Transition Assistance Group

INDÍCE

1. INTRODUÇÃO	1
2. CONTEXTO INTERNACIONAL.....	3
2.1. Um mundo em rede	3
2.2. Um novo quadro de relacionamento e cooperação	4
2.3. Um novo quadro de conflitualidade	5
2.4. Segurança global num quadro de segurança cooperativa.....	6
2.5. Síntese conclusiva	7
3. AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E OS MECANISMOS DE RESPOSTA.....	8
3.1. ONU	8
3.2. OSCE.....	11
3.3. OTAN	13
3.4. União Europeia.....	15
3.5. Síntese conclusiva	17
4. ENQUADRAMENTO JURÍDICO E POLÍTICO DAS MISSÕES DE APOIO À POLÍTICA EXTERNA.....	18
4.1. Constituição da República Portuguesa (CRP).....	18
4.2. Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas.....	19
4.3. Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN)	19
4.4. Programa do XVII Governo Constitucional.....	21
4.5. As Grandes Opções do Plano para 2005-2009	25
4.6. Síntese conclusiva	25
5. O EMPENHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS EM MISSÕES DE APOIO À POLÍTICA EXTERNA.....	26
5.1. África, de novo.....	26
5.2. Além da própria África.....	28
5.3. A Cooperação Técnico-Militar.....	29
5.4. CPLP	30
5.5. Síntese conclusiva	32

6. REFLEXOS DA PARTICIPAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS EM MISSÕES DE POLÍTICA EXTERNA.....	33
6.1. Para o País.....	33
6.2. Para as Forças Armadas.....	36
6.3. Síntese conclusiva	37
7. OPTIMIZAÇÃO DO EMPENHAMENTO MILITAR.....	37
7.1 Ao nível do País	37
7.2. Ao nível das Forças Armadas.....	37
8. CONCLUSÕES	38
BIBLIOGRAFIA	40
LISTA DE ANEXOS.....	44
ANEXO A - GLOSSÁRIO DE CONCEITOS.....	45
ANEXO B – PROGRAMA DO XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL –CAP. V ...	48
ANEXO C – OSCE – LINHAS DE FORÇA DA PRESIDÊNCIA PORTUGUESA EM 2002 (Extracto)	59
ANEXO D - MISSÕES DE PAZ NO ÂMBITO DA ONU.....	65
ANEXO E – MISSÕES DE PAZ NO ÂMBITO DA OTAN	72
ANEXO F – MISSÕES DE PAZ NO ÂMBITO DA UE/UEO.....	83
ANEXO G – MISSÕES DE PAZ NO ÂMBITO DA OSCE.....	85
ANEXO H – MISSÕES DE PAZ DE INTERESSE NACIONAL	86
ANEXO I – CRISES INTERNACIONAIS.....	90
ANEXO J – NÚMERO DE PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM MISSÕES.....	91
ANEXO K – MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS EM MISSÕES DE PAZ OU EQUIPARADAS EM 28FEV06	105
ANEXO L – ACORDOS DE COOPERAÇÃO BILATERAIS NO DOMÍNIO DA DEFESA E MILITAR COM OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA	106

ANEXO M – DECLARAÇÃO CONSTITUTIVA DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA.....	107
ANEXO N – ESTATUDOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA	110
ANEXO O – ACORDO SOBRE GLOBALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR.....	117

1. INTRODUÇÃO

“a nenhum Estado importa exclusivamente o seu próprio mundo”¹

Portugal tem uma ideia própria para a ordem internacional e para o seu papel nas áreas onde joga o seu interesse nacional.

A ideia é a de uma ordem internacional multilateral e de um papel activo, seja no plano do desenvolvimento como no plano político e da segurança.

Para a produção de segurança internacional, Portugal assume uma posição de contribuinte activo e *“a sua quota de responsabilidade na manutenção da paz e da segurança internacional, bem como nos programas da ajuda humanitária, com empenhamento coerente nos vectores político, diplomático, militar,... ou económica, e deve fazê-lo no âmbito de mandatos claros por parte da ONU ou da OSCE, nomeadamente integrado em operações aliadas da OTAN e/ou da UE”²*.

A ênfase que vem sendo colocada na participação das Forças Armadas em missões internacionais de apoio à política externa, designadamente de gestão de crises e de missões de natureza humanitária e de apoio à paz, no quadro das organizações internacionais a que Portugal pertence, e ainda no âmbito da Cooperação Técnico-Militar, reveste o presente estudo de particular actualidade e importância.

Assim, pretende-se como objectivo desta investigação, e depois de enquadrar o tema proposto, *“analisar o que de positivo resulta para o País e para as Forças Armadas, como a utilização do vector militar como instrumento da política externa do Estado”*.

Para uma melhor compreensão do trabalho, considera-se importante definir, desde já, um corpo de conceitos³ que constituirá referência para o presente estudo.

Na metodologia da investigação, seguiu-se o método científico, utilizando os métodos indutivo e dedutivo, de acordo com a ênfase colocada, respectivamente, na experiência ou nas deduções de carácter teórico, tendo-se apoiado o percurso metodológico numa pesquisa documental (legislação e documentos militares) e bibliográfica, sobre o tema em análise.

Em seguida, inferiu-se da sensibilidade prática para se chegar à definição da seguinte questão central: *“Qual o impacto do envolvimento das Forças Armadas em operações de gestão de crises, apoio à paz, e missões de Cooperação Técnico-Militar na política externa do Estado e na modernização das mesmas?”*.

¹ Pinto, Valença, AAVV (2000, 103)

² Anexo B – Programa do XVII Governo Constitucional – Cap. V - Portugal na Europa e no Mundo

³ Anexo A – Glossário de Conceitos

Perante esta questão central foi possível levantar as seguintes hipóteses:

1. O novo quadro de segurança internacional é um quadro de segurança «*cooperativa*»;
2. No quadro multilateral, Portugal reafirma a sua presença e empenhamento nas organizações internacionais e sistemas de alianças a que pertence e, no quadro bilateral continua a desenvolver fortes relações pós-coloniais;
3. A utilização das Forças Armadas como instrumento da política externa do Estado, tem contribuído para a afirmação de Portugal na Europa e no Mundo.

Com base na questão central e nas hipóteses levantadas, foi então possível identificar as seguintes questões derivadas:

1. Como se caracteriza o actual contexto internacional?
2. Quais as capacidades e mecanismos de resposta das organizações internacionais a que Portugal pertence?
3. Quais as condicionantes político-legais à participação das Forças Armadas em missões de política externa?
4. Qual tem sido a dimensão desse empenhamento nos últimos anos?
5. Quais os reflexos desse empenhamento para o País e para as Forças Armadas?
6. Como otimizar os resultados dessa participação?

Para além desta introdução, e procurando responder às questões enumeradas, no capítulo 2, procura-se relevar os principais elementos que caracterizam o actual contexto internacional. No Capítulo 3, procura-se caracterizar as organizações internacionais a que Portugal pertence, colocando a ênfase na análise dos métodos e mecanismos de resposta dessas organizações num quadro de segurança «*cooperativa*». Estes dois capítulos constituirão “*pano de fundo*” de para os passos seguintes.

Seguidamente no capítulo 4, procura-se salientar os aspectos mais marcantes da quadro político-legal do Estado que orienta a participação das Forças Armadas em missões de política externa. No capítulo 5, procura-se apresentar os factos mais relevantes da participação das Forças Armadas em missões deste tipo, desde o início da década de 90 do século passado. No capítulo 6, procura-se identificar as vantagens obtidas com esse esforço, tanto para o País como para as próprias Forças Armadas. No Capítulo 7, reúnem-se algumas ideias tendentes à optimização, em termos de resultados deste esforço participação. Por último, no capítulo 8, apresentam-se as conclusões do estudo.

2. CONTEXTO INTERNACIONAL

2.1. Um mundo em rede

O fim da Guerra Fria acarretou consigo a implosão da União Soviética como Estado centralizado, a reunificação da Alemanha, a emergência da Rússia e de novos países, a autodeterminação política dos países do Centro e Leste europeus e o reforço da sua legitimidade como actores internacionais. Criou folgas e proporcionou margem de manobra a actores até então paralisados e abriu oportunidades para o reacender de questões antigas, como anseios de autodeterminação, conflitos fronteiriços e reivindicações de cariz religioso, étnico, cultural e linguístico. Fez pender o equilíbrio político internacional para aqueles que defendiam uma forma de governo democrático e uma economia orientada para o mercado⁴. Os EUA passaram a ser a única potência com capacidade para levar a efeito uma estratégia global.

Concomitantemente, o progresso tecnológico e a globalização da economia potenciam toda a energia libertada com a queda do Muro de Berlim, provocam o desenvolvimento de fluxos transnacionais em rede e impõem a economia e a informação como componente essencial das relações internacionais.

Neste ambiente global, reduzem-se as distâncias, criam-se interdependências, novas formas de interpenetração social, assiste-se à proliferação de novos actores transnacionais e infra-estatais, as organizações internacionais ganham peso crescente na cena internacional, as sociedades são mais abertas, as fronteiras fluídas e o Estado não tem mais o monopólio das relações internacionais. Dentro do próprio Estado, *“outros actores definem e executam as suas próprias estratégias de relacionamento internacional..”*⁵.

O mundo actual *“é um mundo progressivamente desterritorializado em que o verdadeiro poder se desloca do controlo físico dos territórios para o controlo dos fluxos em rede e para a capacidade de presença e influência nessa rede”*⁶. É um mundo *“em que faz sentido repensar a questão do interesse nacional, a partir de modelos abertos, complexos e multidireccionais”*⁷, orientando *“as estratégias nacionais para alianças externas, complexas, flexíveis, multidireccionais e para a presença, influência e controlo dos fluxos transnacionais”*⁸.

É um mundo em que *“as dimensões da influência e da atracção são essenciais”*⁹, em que a informação surge como *“factor fundamental do Poder”*¹⁰ e em que *“à difusão do Poder corresponde naturalmente um sistema de muito maiores oportunidades”*¹¹.

⁴ Friedman (2005, 63)

⁵ Teixeira, Nuno Severiano, op. cit. (1)

⁶ Ibid.

⁷ Ibid.

⁸ Ibid.

⁹ Pinto, Valença, op. cit. (1)

É um mundo em que “os Estados têm condições para ser mais iguais e poder expressar a sua influência de forma mais generalizada”¹² e em que as pequenas potências e as potências periféricas podem sair favorecidas, desenvolvendo estratégias de centralidade internacional, estando presentes de forma proactiva nos centros de decisão supranacionais, minimizando assim a sua dimensão e compensando a sua periferia geográfica com uma centralidade política.

2.2. Um novo quadro de relacionamento e cooperação

A Paz, a defesa dos Direitos Humanos, a garantia do Estado de Direito, o apoio aos Governos democraticamente eleitos, a preservação ambiental e o auxílio humanitário às populações vítimas de conflitos militares e de catástrofes naturais ou tecnológicas, constituem hoje preocupação mundial. Em torno destes valores, desenvolve-se um “*sentimento de humanidade comum*”¹³ e que “*induz solidariedades, estimula impulsos unificadores e, definindo alguns mútuos compromissos, viabiliza respostas comuns*”¹⁴.

O progresso tecnológico, a proliferação da democracia e da liberdade de informação, geram não apenas organizações de cariz económico, político ou financeiro, mas também de comunicação, de opinião, cívicas e culturais, que exercem significativo impacto nas opiniões públicas e acabam por condicionar fortemente as decisões dos governos.

Por força destes valores, de novas questões e desafios ou da agudização de problemas e conflitos, cujo âmbito ultrapassa as fronteiras do Estado, assiste-se a um incremento da regulação das relações internacionais que limita e regula a liberdade de acção dos Estados na prossecução dos seus objectivos¹⁵.

O Direito Internacional tem vindo a ganhar gradualmente eficácia sancionatória, através da ONU e de Tribunais Internacionais¹⁶, para reprimir e punir diversos actores. As normas internacionais, particularmente os progressos feitos nas sanções da ONU, fazem da agressão estatal uma ofensa cada vez mais reprimida e as resoluções, sanções, punições inerentes às respostas da comunidade dos Estados contra o Estado predador ou culpado são mais severas e eficazes do que no tempo da Guerra Fria¹⁷.

O conceito de «direito de ingerência humanitária» permite o acesso por parte das organizações internacionais às populações vítimas de reiteradas violações dos seus direitos fundamentais e alguns autores falam mesmo de um «dever de ingerência humanitária», porque o

¹⁰ Ibid.

¹¹ Ibid.

¹² Ibid.

¹³ Ibid.

¹⁴ Ibid.

¹⁵ Acordos de Quioto, Organização Mundial de Comércio, por ex.

¹⁶ Tribunais Penais para a Ex-Jugoslávia e Ruanda e Tribunal Penal Internacional

¹⁷ David, Charles-Philippe (2001, 120),

auxílio a estas vítimas constituiria um dever da comunidade internacional relacionado com o princípio do respeito dos direitos humanos.

O enquadramento e a cooperação multilateral assumem-se hoje como uma via privilegiada para permitir a convergência de esforços no sentido da promoção do desenvolvimento sustentável universal, alicerçando a globalização numa base mais justa e contribuindo para o diluir dos novos riscos e ameaças, numa perspectiva de que desenvolvimento e segurança são duas faces da mesma moeda.

2.3. Um novo quadro de conflitualidade

Mas este novo quadro de cooperação internacional e de relacionamento mais distendido entre países, instituições e organizações internacionais, não pode ser dissociado de um novo tipo de conflitualidade, de ameaças e de riscos.

São cada vez menos os conflitos e as ameaças tradicionais de natureza inter-estatal e cada vez mais os conflitos infra-estatais e as ameaças e riscos transnacionais.

As questões étnicas, religiosas e culturais, constituem hoje as causas dominantes dos conflitos infra-estatais, espalhados por todo o mundo, em áreas que outrora não escapavam ao controlo das superpotências.

O problema dos Estados falhados assume nesta matéria uma dimensão essencial de segurança na ordem internacional.

O fim da Guerra Fria deixou atrás de si uma faixa de Estados falhados e fracos, alargando-se desde os Balcãs até ao Cáucaso, ao Médio Oriente e às regiões Centro e Sul da Ásia¹⁸. Em África, digladiam-se com ódios extremos governos e movimentos políticos, clãs, tribos e etnias.

Neste universo, o uso da força não constitui monopólio do Estado, predomina o caos, violam-se os direitos humanos, provocam-se desastres humanitários e ondas maciças de imigração.

O acentuar das desigualdades entre o Norte e o Sul mostra claramente que se está ainda muito longe de uma globalização da prosperidade.

O desequilíbrio entre o envelhecimento populacional no mundo desenvolvido e crescimento demográfico no mundo subdesenvolvido, acentua os movimentos migratórios para os subúrbios das grandes cidades e contribuem para o proliferar da pequena conflitualidade.

Múltiplas e sucessivas agressões a que o ecossistema tem estado sujeito ao longo dos anos, assumem hoje consequências de proporções preocupantes.

¹⁸ Fukuyama, Francis (2006, 10).

O terrorismo, a proliferação de armas de destruição maciça e o crime organizado, constituem o quadro das principais ameaças de carácter transnacional que impendem sobre as sociedades modernas. São ameaças desterritorializadas, de carácter imprevisível e assimétrico que originam um quadro estratégico de natureza difusa e indefinida.

A apetência do terrorismo transnacional pela violência ilimitada, conjugada com a sua capacidade de actuação a nível global, a sua imprevisibilidade, os níveis de destruição que pode provocar, a visibilidade dos efeitos e as dificuldades que coloca à sua prevenção e dissuasão, conferem-lhe especial significado estratégico e colocam-no no topo das ameaças à segurança internacional.

A proliferação de armas de destruição maciça constitui um campo de perigoso recrutamento de técnicos e materiais, que pode permitir às redes terroristas internacionais o acesso a meios de destruição poderosos e, por isso, potenciadores das suas acções de terror, elevando exponencialmente o patamar de violência.

Fruto do progresso tecnológico e da permeabilidade e fluidez das fronteiras tradicionais, assiste-se à proliferação de redes poderosas de crime organizado que, pelas proporções, capacidades e amplitude de actuação, se reveste de carácter global e de significado acrescido quando em interacção com o terrorismo.

Alguns Estados, cooperam com as organizações terroristas e criminosas, utilizando-as como instrumentos da sua própria política. Outros, incapazes de exercer internamente a sua própria soberania, acabam por ser vítimas da sua fragilidade e aceitar resignadamente servir-lhes de santuário.

2.4. Segurança global num quadro de segurança cooperativa

Neste quadro, nenhum país pode ambicionar responder sozinho às ameaças da globalização. Todos, em maior ou menor grau mas sem excepção, se vêem compelidos a enquadrar os seus sistemas de segurança em estruturas internacionais. Para alguns, nenhuma solução fora desse contexto faria sentido.

A Segurança deixou de ser divisível, abrange múltiplas vertentes como forma de tentar prevenir ou obviar riscos de natureza multifacetada, internacionalizou-se e desenvolve-se hoje numa perspectiva «colectiva» e «cooperativa», que, mantendo naturalmente as dimensões “*da dissuasão e da defesa*”¹⁹, parte de valores superiores e comuns como o Direito Internacional, a Paz, os Direitos Humanos ou o desenvolvimento justo, para fazer apelo à prevenção dos conflitos e à actuação sobre as suas causas.

¹⁹ Pinto, Valença, op. cit. (1), pág. 106

Na opção por este quadro multilateral, privilegiam-se as organizações internacionais de carácter regional, onde é mais fácil obter comunalidade de interesses, e aceita-se a participação dos Estados em múltiplas organizações, onde capacidades e objectivos diferenciados se complementarão.

A necessária eficácia deste quadro de Segurança, passa, também, pela *indispensável complementaridade* entre as diferentes organizações regionais, cooperando para uma Segurança colectiva, em articulação com a ONU, promovendo a descentralização e a delegação das acções das Nações Unidas na manutenção ou restabelecimento da paz nas respectivas regiões²⁰.

Esta cooperação, está prevista no n.º 1, art. 52º do Cap. VIII da Carta:

“Nada na presente Carta impede a existência de acordos ou de entidades regionais, destinadas a tratar dos assuntos relativos à manutenção da paz e da segurança internacionais que forem susceptíveis de uma acção regional, desde que tais acordos ou entidades regionais e suas actividades sejam compatíveis com os Propósitos e Princípios das Nações Unidas”.

O n.º 1 do art. 53º prevê mesmo a possibilidades do Conselho de Segurança as utilizar, em acções de imposição de paz, sob sua autoridade:

“O Conselho de Segurança utilizará, quando for o caso, tais acordos e entidades regionais para uma acção coercitiva sob a sua própria autoridade. Nenhuma acção coercitiva será, no entanto, levada a efeito sem autorização do Conselho de Segurança...”.

Como diz Viana²¹, as vantagens desta cooperação entre a ONU e as organizações regionais, *“prendem-se não só com o facto dos Estados membros de uma determinada organização regional serem os primeiros interessados em preservar a estabilidade na respectiva região, mas também por estarem mais identificadas com os conflitos que nela possam emergir e, conseqüentemente, poderem empreender as necessárias respostas, em tempo oportuno”.* Contudo, como sublinha o mesmo autor, *“há que atender também a alguns constrangimentos, não só os associados aos recursos, que salvo algumas excepções são escassos, como à percepção de falta de imparcialidade que pode surgir em determinados contextos regionais”.*

2.5. Síntese conclusiva

Ao nível das relações internacionais, a globalização traduz-se *“numa redução acelerada das distâncias que separam os indivíduos, os agentes sociais, os Estados e os grandes espaços regionais, criando novas formas de interacção estratégica, de interdependência económica e de interpenetração social e cultural”*²².

²⁰ Viana, Vítor Rodrigues, (2002, 91).

²¹ Ibid.

²² Sampaio, Jorge, op. cit. (1), pág. 19

Em paralelo com uma maior cooperação e diálogo entre os Estados, povos e culturas, a conjuntura internacional caracteriza-se também por um aumento da conflitualidade regional, com ênfase na multiplicação dos conflitos internos, alimentados por causas de natureza étnica, cultural e religiosa, por vezes concorrentes entre si, e pela instabilidade potenciada pelos desequilíbrios ambientais e demográficos, escassez de recursos, crime organizado e assimetrias no desenvolvimento.

O carácter global e multifacetado das ameaças e a emergência de valores como a Paz, os Direitos Humanos, direito/dever de ingerência, desenvolvimento sustentável, “*sentimento de humanidade comum*” e outros, conduzem ao alargamento do conceito de Segurança, numa lógica de *cooperação*, como a via indispensável para os desafios da globalidade e garantia da Segurança «*colectiva*», sob a égide da ONU, “*única fonte de legitimidade existente*”²³.

3. AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E OS MECANISMOS DE RESPOSTA

3.1. ONU

As Nações Unidas foram concebidas com a finalidade primordial de garantir a Paz e a Segurança mundial, tendo-se, para o efeito, dotado de dois recursos principais: a capacidade de intervir, em nome do interesse colectivo, em qualquer conflito que possa pôr em perigo a paz mundial; e o direito de intervenção em relação a actos de agressão, tendo o Conselho de Segurança a prerrogativa de recomendar e decidir uma acção colectiva que pode materializar-se, quer em termos não-militares, quer militares se os primeiros se revelarem ineficazes²⁴.

Estas medidas foram formalmente adoptadas em 1945 pelos três membros da coligação vencedora da II Guerra Mundial e por dois aliados complementares (China e França), atribuindo-se uma posição privilegiada e permanente no CS.

A institucionalização da desigualdade entre os Estados-membros, concedendo privilégios a troco de responsabilidades, oferecia, à época, esperanças de paz. Sabemos, hoje, que estas grandes expectativas se desvaneceram rapidamente, em resultado dos sucessivos vetos e da consequente paralisação do Conselho de Segurança.

O fim da Guerra Fria permitiu reavivar a esperança de que a ONU assumisse finalmente o papel para o qual foi criada. Com a resolução, em 1990, autorizando o uso da força para expulsar do Kuwait as forças invasoras iraquianas, o Conselho de Segurança aprovava resoluções no âmbito do cap. VII.

²³ Moreira, Adriano (2002, 569)

²⁴ Capítulos VI e VII da Carta, respectivamente.

Mas a instabilidade não desapareceu. Os factores que a alimentam chamam-se agora subdesenvolvimento, desigualdades sociais, conjuntura económica difícil e regresso das correntes identitárias e fragmentárias.

Com o aumento da instabilidade e da conflitualidade, a ONU, face ao seu estatuto de organização tutelar no que concerne à Segurança colectiva, passou a ser crescentemente solicitada, assistindo-se a um aumento significativo do número de operações de apoio à paz e humanitárias, bem como à expansão nas dimensões e tarefas atribuídas às forças empenhadas sobre a sua égide.

Em função disso, a ONU interveio com êxito em conflitos como Camboja, El Salvador, Moçambique ou Namíbia. Na América Central, deu o seu apoio ao plano Árias e enviou missões de observação aos processos eleitorais de El Salvador, da Guatemala e da Nicarágua. Na África Austral, o acordo tripartido de 22 de Dezembro de 1988 entre a África do Sul, Angola e Cuba, e o plano das Nações Unidas para a Namíbia abririam um processo de restauração da paz que transformou a região. A UNAVEM apoiou a realização de eleições em Angola em Setembro de 1992. Logo que os combates recomeçaram, o Conselho de Segurança condenou a UNITA (15 de Setembro de 2003). O embargo que foi imposto abriu a via a novas negociações sob a égide da ONU (acordos de Lusaka) e ao envio da UNAVEM III²⁵.

Mas nem todas as intervenções militares sob a égide das Nações Unidas foram um sucesso completo. Levadas a cabo de forma não raras vezes improvisada, elas fracassaram na Somália, na Libéria numa primeira fase, na Bósnia e no Ruanda. Tais fracassos explicam-se pelo facto das estruturas militares da ONU não estarem preparadas para acompanharem simultaneamente todas as operações em curso. O elevado custo das operações, os problemas de financiamento e a relutância dos principais países contribuintes dificultavam também a sua eficácia²⁶.

A necessidade de proporcionar à ONU as condições necessárias para um maior e mais decisivo papel na cena internacional, tinha levado já o Conselho de Segurança a solicitar ao Secretário Geral, em 31 de Janeiro de 1992, que apresentasse, até 31 de Julho desse mesmo ano, recomendações sobre a forma de reforçar a capacidade das Nações Unidas nos domínios da diplomacia, preventiva, do restabelecimento e da manutenção da paz, no quadro da Carta e das suas disposições²⁷.

²⁵ Fernandes, Luís Lobo, Intervenção na Assembleia da República em Dezembro 2005

²⁶ Ibid

²⁷ Viana, op. cit. (20), pág. 82

Das principais recomendações formuladas por Boutros Boutros Ghali, na sua «*Agenda para a Paz*», destacam-se a necessidade de alargar o espectro das *operações de paz* e de fomentar uma maior articulação e cooperação com as organizações regionais, promovendo a descentralização, a delegação de poderes e a cooperação, de molde a que aquelas organizações desempenhem um certo papel na manutenção ou estabelecimento da paz nas respectivas regiões. No que respeita às *operações de paz*, explicita que para lá do envio dos capacetes azuis separando os beligerantes após um cessar-fogo, a ONU devia agora fomentar a emergência de um acordo político global entre as partes, desmobilização dos combatentes, desminagem, controlo das eleições para a formação de um governo legítimo e representativo, reconstrução do Estado e serviços públicos de base. Ou seja, o controlo e solução dos conflitos poderia agora passar por diferentes facetas²⁸: a «*diplomacia preventiva*» (*preventive diplomacy*); o «*restabelecimento da paz*» (*peacemaking*); a «*manutenção da paz*» (*peacekeeping*); e a «*reconstrução da paz*» (*peacebuilding*). Mais tarde, na sequência das experiências na Somália e na Bósnia, viria a ser considerada a «*imposição da paz*» (*peace enforcement*), que pode incluir a própria «*reconstrução do Estado*» (*statebuilding*)²⁹.

A cooperação com as organizações regionais oferece as vantagens já referidas no capítulo anterior, desde que estas estejam dispostas a actuar num quadro regional de Segurança «*colectiva*», desempenhando um certo papel na manutenção ou restabelecimento da paz nas respectivas regiões, nos termos do capítulo VIII da Carta.

Não obstante a revitalização dada pela «*Agenda para a Paz*», os esforços das Nações Unidas para conduzir operações de paz em conflitos recentes, expuseram a Organização a acusações de fragilidade e/ou de insucesso na protecção dos direitos humanos. O reconhecimento da insuficiência de meios, está de certa forma expressa na «*Declaração do Milénio*» quando, no capítulo «II- Paz, Segurança e Desarmamento», os Estados membros referem ter decidido³⁰: “*umentar a eficácia das Nações Unidas na manutenção da Paz e da Segurança, dotando a Organização dos recursos e instrumentos de que esta necessita para as suas tarefas de prevenção de conflitos, resolução pacífica de referendos, manutenção da paz, consolidação da paz e reconstrução pós-conflito*” e “*intensificar a cooperação entre as Nações Unidas e as organizações regionais, de acordo com o Capítulo VIII da Carta*”.

Antes ainda da «*Cimeira do Milénio*», em Março de 2000, o Secretário-Geral pediu a um grupo de peritos internacionais chefiado por Lakhdar Brahimi, antigo Primeiro-Ministro da

²⁸ Anexo A- Glossário de Conceitos

²⁹ Monteiro, António, intervenção na Assembleia da República em Dezembro de 2005.

³⁰ Resolução A/RES/55/28 de Setembro de 2000

Argélia, que examinasse o funcionamento das operações de paz das Nações Unidas, com o intuito de identificar as áreas e as missões de paz em que a ONU seria mais eficaz, e que apresentasse propostas no sentido de melhorar as operações.

Entre as sugestões apresentadas pelo «*Relatório Brahimi*», referem-se: atribuição, pelo Conselho de Segurança, de mandatos claros, credíveis e exequíveis; recursos suficientes; imparcialidade que não facilite a acção dos agressores; capacidade das Unidades militares devem se defenderem a si próprias, aos outros elementos e ao mandato; regras de empenhamento devem suficientemente robustas para não dar a iniciativa aos atacantes .

Outras medidas foram sugeridas, nomeadamente o reforço das capacidades do Departamento de Manutenção da Paz (DPKO) e a criação de um novo nível de resposta, permitindo colocar tropas no terreno 30 a 90 dias após a resolução do Conselho de Segurança.

3.2. OSCE

Institucionalizada em 1995, a OSCE é a organização sucessora da Conferência sobre a Segurança e Cooperação na Europa (CSCE), herdeira do chamado “processo de Helsínquia”, lançado em 1975 e que desempenhou um papel decisivo, no período da guerra fria, na redução das tensões político-militares entre os blocos e na promoção dos direitos humanos.

Compreende 55 Estados Participantes, sendo 48 europeus, 5 centro-asiáticos, os Estados Unidos e o Canadá. Configura o único fórum de diálogo e de cooperação simultaneamente pan-europeu, trans-atlântico e euro-asiático.

Baseia a sua actuação num conceito alargado e cooperativo da segurança. Para a OSCE, a segurança é interdependente e indivisível: sem o respeito pela democratização, o primado da lei e os direitos humanos, os direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais, as liberdades fundamentais, os princípios da boa governação, o desenvolvimento e afirmação das estruturas da sociedade civil, a promoção da liberdade de expressão e da independência dos meios de comunicação social, a que se juntam as questões ambientais, a segurança e a estabilidade serão impossíveis de alcançar.

A actuação da OSCE caracteriza-se por ser um trabalho de empenhamento contínuo, de convencimento e de proximidade não só a nível das autoridades governamentais e parlamentares mas também das estruturas da sociedade civil, em particular as organizações não governamentais, o mundo académico e científico e os media.

As acções de diplomacia preventiva e o accionamento de instrumentos vocacionados para a manutenção de paz (missões de averiguação, missões de relatores, desenvolvimento de bons ofícios, acções de consultadoria, conciliação e resolução pacífica de diferendos) são exemplos de

passos dados para a resolução de tensões e conflitos regionais nos Balcãs, no Báltico, Cáucaso e Ásia Central.

No âmbito da diplomacia preventiva e da promoção do diálogo, a OSCE tem comprovado o seu protagonismo regional mediante a implementação de diversas missões: Kosovo, a fim de averiguar qual a situação da minoria albanesa, e cuja missão terminou prematuramente por exigência do governo sérvio; nas repúblicas da ex-URSS da Geórgia e da Moldávia; nos Estados Bálticos da Estónia e da Lituânia a fim de minorar a probabilidade de eclosão de tensões entre a população local e os cidadãos russos que aí vivem. Os Estados Bálticos têm feito da OSCE veículo das suas preocupações em matéria de defesa e de segurança, o que comprova a importância da Organização para estas jovens democracias³¹.

Ao nível da gestão de crises, a conduta é orientada no sentido da detecção antecipada de focos de tensão, através do envio de missões de observadores e de averiguação de factos envolvendo o Comité de Funcionários Superiores, o Alto Comissariado para as Minorias Nacionais e o Centro de Prevenção de Conflitos³².

Ao nível de actividades de manutenção de paz, a acção da OSCE situa-se no âmbito das seguintes áreas: supervisionamento e manutenção de cessar-fogo; observação da retirada de tropas; actividades de apoio na manutenção da lei e da ordem; fornecimento de auxílio humanitário e assistência a refugiados. As operações de manutenção de paz desencadeadas sob os auspícios da OSCE não incluem acções que envolvam o emprego da força e são limitadas no tempo³³.

Desde meados dos anos 90, OSCE e OTAN têm mantido uma estreita da cooperação inter-organizacional, trabalhando em conjunto em missões no terreno, como é o caso nos Balcãs, onde é feita a monitorização da implementação de sanções e a verificação do controlo de armas (exemplos da Bósnia-Herzegovina, do Kosovo e da Macedónia), ainda uma troca periódica de informação sobre a implementação de «*Confidence and Security Building Measures*», medidas estas que visam a transparência das actividades militares dos Estados Membros³⁴.

Na Cimeira de Praga de Nov03, os países membros da OTAN expressaram a vontade em aprofundar a cooperação com a OSCE na promoção da paz e da estabilidade na região Euro-Atlântica, aproveitando a complementaridade, as preocupações e as responsabilidades de ambas as organizações, sendo prioritárias: a luta contra o terrorismo, o crime organizado, o tráfico de

³¹ In “A OSCE e os novos desafios à segurança internacional”, Súmula n.º 88 da DGPDN/MDN, de 29 Outubro de 2004.

³² Ibid.

³³ Ibid.

³⁴ Ibid.

droga, o controlo fronteiriço, a assistência e atenção especial a determinados países (Ucrânia, Rússia, Balcãs Ocidentais, Ásia Central, Sul do Cáucaso, parceiros do Mediterrâneo, Sudeste Europeu).

A cooperação com outras organizações e instituições internacionais também faz parte do *core* OSCE e passa a pela coordenação de esforços (desenvolvimento político e coerência operacional), pela cooperação (diálogo político e interacção a todos os níveis) e pelo desenvolvimento de estratégias comuns, para a promoção de uma segurança alargada, com as Nações Unidas, e a UE.

O relacionamento OTAN- Rússia e o alargamento da UE e da própria OTAN para leste, têm suscitado algumas questões acerca do futuro da OSCE.

Portugal teve a Presidência da OSCE durante o ano de 2002. Em Anexo D, junta-se extractos do documento «*Linhas de Força da Presidência Portuguesa*»³⁵ que, de certa forma, pode complementar o que aqui é dito em relação a esta Organização, nomeadamente no que respeita à sua estrutura e organização.

3.3. OTAN

Com a assinatura em Washington do Tratado do Atlântico Norte, no dia 4 de Abril de 1949, os Estados Unidos e 10 outros países europeus e da América do Norte (o Canadá) consagraram entre si uma aliança de defesa mútua no caso de qualquer das partes do Tratado ser vítima de agressão por um terceiro Estado.

Nascia assim a OTAN e, no âmago da sua formação, estava o espírito de «*defesa colectiva*» vertido no Art.º 5º do Tratado: “*As Partes concordam em que um ataque armado contra uma ou várias delas na Europa ou na América do Norte será considerado um ataque a todas, e, conseqüentemente, concordam em que, se um tal ataque armado se verificar, cada uma, no direito de legítima defesa, individual e colectiva, reconhecida pelo art.º 51º da Carta das Nações Unidas, prestará assistência à Parte ou Partes assim atacadas, praticando sem demora, individualmente e de acordo com as restantes Partes, a acção que considerar necessária, inclusive o emprego da força armada, para restaurar e garantir a segurança na região do Atlântico Norte*”. O Art.º 10º do Tratado, ao limitar o alargamento da Aliança a países europeus, coloca o centro de gravidade da defesa colectiva no continente europeu.

O fim da Guerra Fria, suscitou o debate de três teses sobre o futuro da Aliança: a tese tradicionalista que defendia que a manutenção do seu propósito fundamental como aliança de defesa de colectiva, como expressão institucional da relação transatlântica e seguro de existência

³⁵ Retirado de www.min-nestrangeiros.pt/mne/osce/linhas.pdf

contra o eventual regresso da Rússia a um papel expansionista; a tese evolucionista postulando a obsolescência da OTAN, caso esta não se preparasse para fazer face às crises que na sua periferia explodiram com inusitada violência durante a década de 90 e de que os Balcãs são a face mais paradigmática; e a tese, mais global, da intervenção aliada para salvaguarda dos «interesses colectivos» dos seus membros, onde quer que estes fossem afectados³⁶.

O Conceito Estratégico da Aliança, aprovado na cimeira de Washington de Abril de 1999, passar a definir como tarefas fundamentais: a defesa colectiva, que já estava no *core business* da Organização desde a sua fundação; a gestão de crises, para contribuir para a prevenção efectiva de conflitos e para se empenhar activamente na gestão de crises, incluindo operações de resposta a crises; e a promoção de uma parceria alargada, a cooperação e o diálogo com outros países da área Euro-Atlântica, com o objectivo de aumentar a transparência, a confiança mútua e a capacidade de desenvolver acções conjuntas com a Aliança³⁷.

A “*manutenção duma capacidade militar adequada e a efectiva preparação para actuar, colectivamente, na defesa comum, permanece essencial para os objectivos da Aliança*”³⁸.

Estas capacidades são a base da Aliança para “*contribuir para a prevenção de conflitos e gestão de crises, através de resposta a crises não art.º 5*”³⁹, uma vez que, no âmbito da prevenção de conflitos e da gestão de crises, o mesmo Conceito Estratégico estabelece que a OTAN “*deverá procurar, em cooperação com outras organizações, evitar conflitos ou, caso surja uma crise, contribuir para a sua gestão efectiva em consonância com o Direito Internacional além da possibilidade de levar a cabo operações de resposta a crises, com ou sem a participação; inclusive através da possibilidade de levar a cabo operações de resposta a crises não Art.º 5*”⁴⁰.

A “*sua continuada abertura à adesão de novos membros*”⁴¹, levou-a a que, em poucos anos, passasse de 15 para 26 membros.

Esta mesma postura trouxe para a sua órbita outros 20 Estados, ditos da Parceria para a Paz (PFP), que são os restantes estados europeus não membros e os novos estados da Ásia Central, saídos da antiga União Soviética. Tal aproximação traduz a ligação entre a América do Norte e a Europa, em termos de parceria única e de fórum alargado (26+20) de discussão estratégica de segurança global.

³⁶ Ramos, Fontes, “Portugal e as Missões de Paz em teatros não Europeus – as operações “fora de área” da OTAN”, intervenção na Assembleia da República, em Dezembro de 2005.

³⁷ Conceito Estratégico da OTAN, versão em português da DGPDN.

³⁸ Ibid.

³⁹ Ibid.

⁴⁰ Ibid.

⁴¹ Ibid.

Na sequência dos acontecimentos de 11 de Setembro de 2001, e partindo do postulado que é preferível evitar um ataque terrorista ou impedir a sua execução do que ter que gerir as suas consequências, a OTAN concretiza um Conceito Militar contra o Terrorismo, considerando nomeadamente que a Aliança “*deve dispor de forças que possam deslocar-se rapidamente para onde forem necessárias, sustentar operações à distância e manter-se no terreno o tempo necessário para alcançar os seus objectivos*”⁴². É, como refere o Tenente General Fontes Ramos, “*a terceira extensão do possível empenhamento da OTAN na promoção das condições de segurança perante os desafios do novo século*”. Extensões que, refere o mesmo autor, são cada vez mais restritivas, à medida que se dá o afastamento do núcleo territorial: mantém-se como responsabilidade primária a defesa colectiva; alarga-se a acção possível ao espaço euro-atlântico com vista à promoção e à gestão de crises; considera-se a possibilidade de poder operar, onde for acordado, contra o terrorismo⁴³.

A Cimeira de Praga, que teve lugar em Novembro de 2002, veio dar corpo a estes desenvolvimentos:

- Criação de uma «*NATO Response Force*» (NRF), constituída por uma Força tecnologicamente avançada, flexível, destacável, interoperável e sustentável, incluindo elementos de terra, mar e ar, prontos a actuar onde necessário, por ordem do Conselho do Atlântico Norte;
- Definição da «*NATO Command Structure*» (NCS), um Comando Operacional, suportado por dois «*Joint Force Commands*» (JFC) capazes de gerar um Quartel-general de uma «*Combined Joint Task Force*» (CJTF), baseada em terra, e um robusto mas limitado Joint Command (JC) capaz de formar um CJTF embarcado, e ainda um Comando Funcional para a “Transformação”.
- Aprovação dos «*Prague Capabilities Commitments*» (PCC), como parte do esforço contínuo da Aliança na melhoria e desenvolvimento de novas capacidades militares para combate às “novas formas de guerra” e às novas ameaças protagonizadas pelo terrorismo.

Nesta Cimeira foi também reiterada a cooperação OTAN-UE que já havia sido assumida na Cimeira de Washington.

3.4. União Europeia

A Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), evoluiu consideravelmente desde finais de 1998, aquando da Cimeira Franco – Britânica de S. Malot, na qual foram propostos os

⁴² Citado por Ramos, Fontes, in op. cit. (36)

⁴³ Ramos, Fontes, op. cit. (36)

conceitos que deveriam enquadrar o papel da UE na área da Segurança Internacional, em consonância com a sua dimensão económica, sendo já visíveis alguns passos dessa caminhada, que materializam essa evolução:

- Criação de um Comité Político e de Segurança (PSC), de um Comité Militar da UE (EUMC) de um Estado-Maior Militar da UE (EUMS) e de uma Agência Europeia de Defesa (EDA)⁴⁴;
- Elaboração de uma Estratégia Europeia de Segurança⁴⁵ (EES), que reflecte uma visão comum das ameaças e que determina a organização e implementação de missões militares e civis incluindo a de policia administrativa;
- Introdução dos conceitos de Força de Reacção Rápida Europeia (FRR) e de Battle Group⁴⁶, para conferir operacionalidade efectiva aos Headline Goals 2010.

Após a publicação da EES, o conceito de BG ganha força durante a reunião informal dos Ministros da Defesa da UE, em 5 de Abril de 2004, em Bruxelas. A aprovação final do conceito veio a ocorrer em Maio, no Conselho de Ministros da Defesa e dos Negócios Estrangeiros, e passa a estar desde aí no centro de um novo Headline Goal que a EU estabeleceu para 2010. A ideia é operacionalizar a iniciativa até 2007.

Os BG são unidades de escalão Batalhão (1.500 combatentes) altamente treinadas, incorporando apoio de combate e serviços bem como meios de projecção e de sustentação. Deverão estar disponíveis dentro de 5 a 10 dias e sustentáveis pelo menos durante 30 dias (extensíveis a 120). As missões que lhes são pedidas são missões de Petersberg Reforçadas, em resposta a pedidos das Nações Unidas e sob mandato destas, devendo ainda ter capacidade para cumprirem missões de combate num ambiente extremamente hostil (montanha, deserto, selva, etc.).

Embora o seu emprego seja possível em qualquer parte fora da UE, a EES indica certas áreas geográficas de interesse da UE, recomendando, para efeitos de planeamento, uma distância de 6.000 km a partir de Bruxelas.

O nível de ambição da UE é o de ter a capacidade para conduzir 2 operações em simultâneo, com o envolvimento de 1 BG em cada uma. O objectivo é ter pelo menos 2 BG disponíveis em “stand by” por um período de seis meses.

A participação dos diferentes países membros da UE pode ser segundo os moldes definidos nas seguintes três modalidades: constituir um BG autonomamente, implicando a capacidade de o

⁴⁴ Aprovados no CE de Nice 2000

⁴⁵ Documento Solana apresentado em Dezembro de 2003

⁴⁶ O Conceito de Battlegroup é uma iniciativa do Reino Unido e da França, na cimeira bilateral de Le Toquet a 4 de Fevereiro de 2003

projectar, apoiar e sustentar (meios navais e aéreos em conformidade); constituir um BG em Cooperação Estruturada⁴⁷ como Nação “Framework”, disponibilizando esta a maioria das capacidades, como sejam o comando e controlo, comunicações, o grosso dos elementos de manobra e as capacidades de projecção e sustentação, esperando a integração de elementos menores da força, provenientes de outros Estados-membros; e por último, participar num BG com os designados “*nichos*” de capacidades.

Na declaração das capacidades Europeias aprovadas no Conselho de 22 de Novembro de 2004, os Estados membros, acordaram na sua participação num conjunto inicial de 13 BG, bem como na lista dos nichos de capacidades oferecidas.

3.5. Síntese conclusiva

As alianças e as organizações internacionais a que Portugal pertence constituem uma realidade evolutiva.

As crescentes solicitações à ONU têm revelado vulnerabilidades que resultam em dificuldades no cumprimento de determinadas missões no âmbito das operações de apoio à paz, mas também crescente protagonismo por parte desta Organização, vontade e capacidade de adaptação à nova realidade.

A Dimensão Humana, constitui a base de todo o trabalho da OSCE.

A OTAN alterou profundamente o seu Conceito Estratégico e completou-o com uma revisão de estruturas, capacidades, comandos e forças, que constituem desafios a todos os aliados.

A União Europeia tem procurado dar um impulso à PESD, de que o conceito de Battle Group constitui um dos últimos desenvolvimentos, procurando comprometer os Estados membros a contribuir para as capacidades da UE, no âmbito da gestão de crises e operações humanitárias.

⁴⁷ Conceito introduzido no Tratado Constitucional, e que estabelece a forma como os diferentes Estados podem integrar forças militares.

4. ENQUADRAMENTO JURÍDICO E POLÍTICO DAS MISSÕES DE APOIO À POLÍTICA EXTERNA

4.1. Constituição da República Portuguesa (CRP)⁴⁸

O artigo 7º da CRP, repete os grandes princípios e valores constantes da Carta das Nações Unidas, ou seja:

“respeito dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade”.

O mesmo artigo 7º., no seu n.º 2, preconiza o empenhamento de Portugal no:

“...estabelecimento de um sistema de segurança colectiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos”.

A participação em missões humanitárias e de paz de assumidas pelas organizações de que Portugal faça parte, é uma atribuição expressamente cometida às Forças Armadas, nos termos do n.º 5 do art. 275º da CRP:

*“Incumbe às Forças Armadas, nos termos da lei, satisfazer os compromissos internacionais do Estado Português no âmbito militar e **participar em missões humanitárias e de paz** assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte”.*

A participação nestas missões é decidida pelo Governo, em articulação com o Presidente da República, uma vez que, não havendo na Constituição nenhuma regra específica a atribuir competências nesta matéria, vale a norma genérica que comete ao Governo a condução da política geral do Estado⁴⁹. Contudo, deve ser objecto de acompanhamento da Assembleia da República, uma vez que, nos termos da al. j) art. 163º, compete a esta:

“acompanhar, nos termos da lei, o envolvimento de contingentes militares e de forças de segurança no estrangeiro”.

O papel de Portugal nestas missões cometidas às Forças Armadas no termos do n.º1 do art. 275º, assume particular relevância se se tratar de operações realizadas em países de expressão portuguesa, uma vez que nos termos do n.º 4 deste mesmo art. 7.º : *“Portugal mantém laços privilegiados de amizade e cooperação com os países de língua portuguesa”.*

⁴⁸ VII Revisão Constitucional (2005), que através do aditamento de um novo artigo, permitiu a realização de referendo sobre a aprovação de tratado que vise a construção e o aprofundamento da União Europeia. Lei Constitucional N.º 1/2005, de 12 de Agosto de 2005.

⁴⁹ Cfr. Leitão, Alexandra (AAVV, 2000) de 351 a 404, pág. 357.

4.2. Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas⁵⁰

Também a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (LDNFA) dispõe, no seu art. 3º, que:

“a Defesa Nacional é igualmente exercida no quadro dos compromissos internacionais assumidos pelo País”

E, no art. 2º, que:

“o Estado Português preconiza a solução pacífica dos problemas e conflitos internacionais pela via da negociação e arbitragem, considerando seu dever contribuir para a preservação da paz e da segurança internacionais, nos termos da Constituição”.

4.3. Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN)⁵¹

O CEDN, nos “valores permanentes da Defesa Nacional”, inclui:

- *“Portugal honrará a sua tradição humanista na ordem internacional contribuindo, neste novo século, para o diálogo entre as nações, culturas e civilizações, a defesa dos direitos humanos, a promoção dos valores democráticos, o primado do direito internacional e a resolução pacífica dos conflitos, no respeito pela carta das Nações Unidas, utilizando a sua específica capacidade de relacionamento com outros povos”;*
- *“a importância crescente da participação de Portugal no quadro de intervenções multinacionais, designadamente no âmbito militar, é uma opção consolidada que prestigia o nosso país. A sua continuação é um desiderato que deverá ter em conta a necessidade de defender os princípios humanistas, a proximidade dos nossos interesses, a satisfação dos compromissos internacionalmente assumidos e o quadro realista das nossas possibilidades, sendo decidida em cada caso e de acordo com os valores e as regras constitucionais”.*

No que respeita ao “sistema de alianças e organizações internacionais”, releva-se, em matéria de missões de apoio à política externa, o seguinte:

- *“O Estado português, membro das Nações Unidas, considera da maior importância, para a segurança internacional, a manutenção da paz e a resolução dos conflitos, o reforço do prestígio e da actuação da ONU. Neste quadro, as Forças Armadas Portuguesas têm dado e continuarão a dar um contributo fundamental, quando, sob a sua bandeira, participam em operações humanitárias e missões de apoio à paz, favoráveis à segurança e estabilidade globais e regionais”;*

⁵⁰ Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro.

⁵¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2003, de 8Jan, Publicada no DR N.º 16 I Série -B, de 20Jan03

- A OTAN “...representa um factor de modernização das nossas Forças Armadas, e tem sido uma **bandeira fundamental na afirmação**, em missões de paz, dos militares Portugueses”;
- “Portugal é membro da União Europeia, **contribui empenhadamente** para as suas várias políticas, incluindo a Política Europeia de Segurança e Defesa...” e “no quadro específico da Defesa Nacional, **interessa-nos a participação nas chamadas missões de Petersberg**, tal como nos interessa que a União Europeia seja capaz de ter um protagonismo mais efectivo na resolução de conflitos ou de crises que lhe digam respeito”;
- “A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa é **um instrumento relevante** para o relacionamento entre povos ligados pela história, pela cultura e pela língua, para a afirmação lusófona nas instituições internacionais, e para a efectivação de uma comunidade de valores e interesses económicos culturais e de cidadania”;
- “No âmbito da Defesa Nacional, a **importância da CPLP** deve ser acentuada, para, nomeadamente:
 - reforçar a sua dimensão de Defesa;
 - desenvolver a cooperação de Defesa, militar e não militar, numa base solidária, profissional e de respeito mútuo pela individualidade dos Estados;
 - intensificar a cooperação multilateral no âmbito da CPLP, de forma a contribuir para a valorização do conjunto dos países de língua portuguesa ao nível das Nações Unidas;
 - intensificar as relações bilaterais entre Portugal e os Estados lusófonos”.

Na parte dedicada às “missões e capacidades das Forças Armadas”, releva que, no quadro das suas **missões principais**, as Forças Armadas são o garante:

- “da concretização dos objectivos do Estado e da satisfação dos seus compromissos internacionais, actuando como **instrumento da política externa**”.

Ao nível das capacidades, as Forças Armadas devem estar habilitadas para:

- “concretização dos objectivos do Estado e da satisfação dos seus compromissos internacionais”;
- “participação em missões de paz e humanitárias, nomeadamente no quadro das Nações Unidas, da Aliança Atlântica e da União Europeia”;
- “realizar acordos bilaterais e multilaterais na área de Defesa, e desenvolver acções de cooperação técnico-militar e militar”.

4.4. Programa do XVII Governo Constitucional⁵²

Em matéria de **política externa**, releva-se do Programa do XVII Governo Constitucional, o seguinte:

- “*promover uma participação mais activa de Portugal nos centros de decisão da vida e das instituições mundiais, contrariando a perda de posição relativa do País nos vários quadros comparativos de desempenho a nível internacional*”;
- “*contribuir para uma ordem internacional assente no **multilateralismo** efectivo, como forma de enfrentar as graves ameaças da vida internacional*”;
- *A matriz das relações internacionais “assenta na Carta das Nações Unidas, no reforço do papel do Conselho de Segurança e da credibilidade das demais instituições do sistema das Nações Unidas, bem como na cooperação aberta entre várias organizações regionais...”*;
- “*Muito em especial em relação às **Nações Unidas**, a reforma da sua estrutura, particularmente no que respeita ao Conselho de Segurança e ao seu processo decisório, assume uma **importância decisiva para a paz e segurança**. Como também é essencial abrir caminho às soluções de intervenção com meios e em tempo adequado, sobretudo no que se refere a acções de prevenção de conflitos e de manutenção de paz*”;
- *Nortear a participação de Portugal na União Europeia pelo objectivo, entre outros, de: “aumentar o contributo da União a favor da segurança, da paz e do desenvolvimento”; e que a UE, “**reactive o diálogo euro-atlântico**, como condição e método para a resolução das questões mais graves da actualidade, ao mesmo tempo que desenvolva os seus meios de afirmação própria*”;
- “*Assumir um papel mais activo na preparação de uma **nova agenda global**, designadamente no âmbito do debate sobre a reforma das Nações Unidas e na promoção de “uma nova parceria para a paz e para o desenvolvimento”, valorizando assim o relacionamento especial que mantém com importantes regiões em África, na América Latina e na Ásia*”;
- “*Portugal, enquanto País membro da União Europeia, deve **assumir a luta contra a pobreza como um factor essencial para a paz**, para a estabilidade do sistema internacional e para a segurança colectiva, devendo por isso contribuir, na medida das suas possibilidades, para a realização dos “**Objectivos de Desenvolvimento do Milénio**”, definidos pelas Nações Unidas*” e que, nesta perspectiva, “*Portugal deve assumir um*

⁵² Anexo B – Capítulo V, “Portugal na Europa e no Mundo”, do Programa do XVII Governo Constitucional.

multilateralismo activo, reforçando a sua participação nas principais instituições do desenvolvimento, na União Europeia e nos sistemas das Nações Unidas e de Bretton Woods”;

- *“Portugal deve assumir a sua quota de responsabilidade na manutenção da paz e da segurança internacional, bem como nos programas da ajuda humanitária, no pleno acatamento do direito internacional e com empenhamento coerente dos vectores político, diplomático, militar, policial e de reabilitação institucional ou económica, e deve fazê-lo no âmbito de mandatos claros por parte da ONU ou da OSCE, nomeadamente integrado em operações aliadas da NATO e/ou da União Europeia”;*
- *“A modernização das forças armadas e das forças de segurança deve ter em conta a natureza das missões que são chamadas a assumir na moderna gestão de crises e conflitos e na evacuação de nacionais em zonas de perigo, ao serviço do contributo de Portugal para a estabilidade internacional”;*
- *“A concretização de uma componente de política externa, segurança e defesa no âmbito da União Europeia deve prosseguir de forma **compatível com a preservação do elo transatlântico**, instrumento fundamental de partilha de responsabilidades na prevenção de conflitos e no reforço da segurança colectiva (designadamente no quadro da Aliança Atlântica) e de partilha de objectivos na solução dos grandes problemas da agenda mundial”;*
- *“A **política de cooperação** deve ser assumida como um instrumento de acção estratégica essencial para a afirmação dos nossos interesses, num mundo cada vez mais interdependente e globalizado, visando os seguintes objectivos:*
 - *Promover a **ajuda ao desenvolvimento** de acordo com os princípios assumidos pela comunidade internacional e, nomeadamente, os “Objectivos do Desenvolvimento do Milénio”;*
 - *.....*
 - *Reforçar o nosso relacionamento político e diplomático, designadamente no **espaço da CPLP**”;*
- *“A acção política, no plano bilateral deverá privilegiar uma **intervenção prioritária** nos países de expressão portuguesa...”;*

Do conteúdo do Programa no âmbito da **Defesa Nacional**, releva-se o seguinte:

- Caracteriza muito genericamente o novo quadro de Segurança;

- “Neste novo quadro, o conceito de Segurança regista duas alterações fundamentais. Primeiro, a segurança não é, exclusivamente, a segurança dos Estados. É, também, a segurança das pessoas: é um **quadro de Segurança Humana**. Segundo, contra riscos, ameaças e conflitos transnacionais, a resposta terá que basear-se, essencialmente, na cooperação internacional: é um **quadro de Segurança Cooperativa**”;
- “Neste quadro, a Defesa Nacional deve ter como **objectivos fundamentais**, não só capacidade para garantir a Segurança do Estado e dos Cidadãos, mas, também, capacidades para projectar segurança no plano externo e cooperar no quadro dos sistemas de alianças em favor da segurança internacional e da Paz”;
- “Neste sentido, constituem **objectivos da política de defesa**: a garantia da independência nacional, da integridade do espaço territorial, da liberdade e da segurança dos cidadãos e da salvaguarda dos interesses nacionais, como também, no quadro de uma segurança cooperativa, a **participação activa** na produção de segurança internacional e, em particular, **em missões internacionais de gestão de crises, de carácter humanitário e de apoio à paz**”;
- “O novo quadro de segurança internacional e a resposta adequada da política de Defesa Nacional apontam, necessariamente, para uma **concepção mais larga da segurança e uma concepção mais integrada da política de defesa** com reflexos inevitáveis na doutrina estratégica e operacional, na definição das estruturas de comando e controlo e nas próprias missões das Forças Armadas”;
- “País europeu, Portugal é também um País atlântico que continua a desenvolver fortes relações pós-coloniais. Ora, é **neste espaço de inserção internacional que se desenvolvem as áreas de interesse estratégico nacional** e, conseqüentemente, é nesse mesmo contexto que se desenvolvem, prioritariamente, as relações externas de defesa, tanto no quadro multilateral, como no quadro bilateral”;
- “No quadro multilateral, o Governo reafirma a sua **presença e empenhamento** nas organizações internacionais e sistemas de alianças a que pertence”;
- “País atlântico e fundador da **Aliança Atlântica**, Portugal reafirma o seu empenhamento nos compromissos militares de defesa colectiva da Aliança Atlântica e, em particular, a sua presença no quadro da NATO Response Force”.
- “País europeu, membro da União Europeia, reafirma o seu empenhamento no desenvolvimento da Política Externa e de Segurança Comum e **quer estar na primeira**

linha da construção da Política Comum de Segurança e Defesa, incluindo a sua participação nas missões militares sob comando da União Europeia...”;

- *“País com fortes relações pós coloniais, Portugal reafirma os laços de amizade e cooperação com os países de expressão portuguesa, nomeadamente no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sem esquecer a sua dimensão de defesa”;*
- *“No que respeita à Organização das Nações Unidas, Portugal reitera a importância da organização na manutenção da legalidade, da ordem internacional e da Paz e afirma a centralidade do seu papel e a necessidade de reforço dos seus instrumentos nos processos de apoio à paz e de reconstrução pós conflito e de reconstituição de Estados falhados”;*
- *“No plano bilateral, o Governo manterá as relações com os seus aliados tradicionais, em primeiro lugar com os Estados Unidos da América a que o liga um Acordo de Cooperação e Defesa, mas também com os parceiros europeus da NATO e da União Europeia e, em especial com os países africanos de expressão portuguesa aos quais o ligam diferentes Acordos de Cooperação Técnico Militar que quer desenvolver e aprofundar. De igual modo, deve proceder em relações a outros países que se inserem em áreas regionais de interesse estratégico para Portugal, designadamente no Magrebe e na margem sul do Mediterrâneo”;*
- *“No novo quadro de segurança internacional e considerados os objectivos da política de defesa, as áreas de interesse estratégico nacional e as organizações internacionais e sistemas de alianças a que Portugal pertence, as missões das Forças Armadas Portuguesas devem ser adequadas a este novo quadro e corresponder às suas prioridade”;*
- *“Para além das missões tradicionais, as Forças Armadas deverão participar, prioritariamente, em missões internacionais de natureza militar, nomeadamente no sistema de defesa colectiva da Aliança Atlântica e na Política Europeia de Segurança e Defesa. E em missões internacionais de apoio à política externa, designadamente, de gestão crises, de natureza humanitária e de manutenção de paz, no quadro das organizações internacionais de que Portugal é membro, nomeadamente a ONU, União Europeia, OTAN, a OSCE e a CPLP”;*
- *“As Forças Armadas deverão manter o empenhamento nos projectos e programas de Cooperação Técnico Militar com os Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa”.*

4.5. As Grandes Opções do Plano para 2005-2009⁵³

São seis as “*Grandes Opções para 2005-2009*”.

A “5.^a Opção” tem como objectivo geral:

“*valorizar o posicionamento externo de Portugal e construir uma Política de Defesa adequada à melhor inserção internacional do País*”:

No âmbito da Defesa Nacional e “*com o objectivo de melhor adequar o sector e as Forças Armadas aos novos tempos e aos novos desafios*”, assume cinco objectivos principais, dos quais se releva:

“*reforçar a capacidade das Forças Armadas no quadro das missões de apoio à política externa, potenciando-as como instrumento essencial de acção estratégica para a afirmação dos interesses do Estado, designadamente no âmbito das operações de resposta a crises, de paz e humanitárias, bem como das acções de Cooperação Técnico-Militar que importa redefinir e redimensionar*”.

4.6. Síntese conclusiva

A preocupação de Portugal com o estabelecimento de um sistema de segurança colectiva com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça entre os povos, está expressa na Constituição da República e é transversal a todos os documentos analisados.

A ONU é a única “*fonte de legitimidade existente*”⁵⁴ e o reforço do seu prestígio e da sua capacidade de actuação é da maior importância para a segurança internacional, a manutenção da paz e a resolução de conflitos.

Portugal contribui para uma ordem internacional assente no multilateralismo e assume, com respeito pela sua identidade, história e interesses estratégicos, o pleno cumprimento das obrigações internacionais.

País europeu, mas também um País atlântico que continua a desenvolver fortes relações pós-coloniais, é neste espaço se desenvolvem as áreas de interesse estratégico nacional e, consequentemente, é nesse mesmo contexto que se desenvolvem, prioritariamente, as relações externas de defesa, tanto no quadro multilateral, como no quadro bilateral.

No quadro da Aliança Atlântica, Portugal reafirma o seu empenhamento nos compromissos militares de defesa colectiva da Aliança Atlântica e, em particular, a sua presença no quadro da *NATO Response Force (NRF)*.

⁵³ Lei n.º 52/2005, de 31 de Agosto

⁵⁴ Moreira, Adriano (2002, 569).

Na União Europeia, quer estar na primeira linha da construção da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), incluindo a sua participação nas missões militares sob comando da União Europeia, bem como nas chamadas *missões de Petersberg*.

Na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reafirma os laços de amizade e cooperação, nomeadamente na área da defesa.

No plano bilateral, Portugal mantém relações especiais e privilegiadas com os países de expressão portuguesa aos quais o ligam diferentes Acordos de Cooperação Técnico-Militar.

No actual quadro de Segurança, as missões prioritárias das Forças Armadas são missões internacionais de natureza militar, no sistema de defesa colectiva da OTAN e PESD, e **missões internacionais de apoio à política externa**, designadamente de gestão crises, de natureza humanitária e de manutenção de paz, no quadro no quadro das organizações internacionais de que Portugal é membro, nomeadamente a ONU, UE, OTAN, a OSCE e a CPLP.

5. O EMPENHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS EM MISSÕES DE APOIO À POLÍTICA EXTERNA

5.1. África, de novo

As fracturas registadas nos antigos territórios sob administração portuguesa e as dificuldades políticas e económicas que acompanharam a implementação do regime democrático em Portugal, não permitiram, nos primeiros anos a seguir ao 25 de Abril, delinear uma estratégia segura para um relacionamento bilateral.

O êxodo dramático de largos milhares de portugueses, obrigados a abandonar precipitadamente Angola e Moçambique, criou ressentimentos profundos e uma súbita deserção de quadros, a todos os níveis, nos novos países africanos. As tentativas de preenchimento dos vazios criados através de uma lógica de cooperação decorrente das solidariedades ideológicas estabelecidas durante as lutas de libertação, não obsteu a que as instabilidades criadas degenerassem em conflitos militares e rapidamente se transformassem em guerras civis duradouras.

O fim da Guerra Fria, criou condições para se tentar pôr fim a este flagelo de conflitos internos alimentados do exterior.

A atitude pró-activa então adoptada por Portugal na procura de soluções para os conflitos que grassavam no interior dos seus dois maiores antigos territórios, marca praticamente o início da participação das Forças Armadas nas missões de paz da ONU e, quase em simultâneo, o início das relações bilaterais de «*Cooperação Técnico-Militar*» (CTM) entre Portugal e os PALOP.

Muito embora o empenhamento tenha tido início em 1989 com a participação de 3 militares, durante duas semanas, na missão das Nações Unidas, designada de UNTAG, durante o processo eleitoral na Namíbia, é com a criação da ONUMUZ, a Operação das Nações Unidas em Moçambique, que uma unidade do Exército português opera fora do território nacional pela primeira vez desde a I Guerra Mundial.

A participação formal de Portugal no processo de paz de Moçambique, iniciou-se 19 de Dezembro de 1990, integrando a troika de países que constituíram a «*Comissão Mista de Verificação*» a qual integrava uma representação militar portuguesa.

Após o Acordo de Paz de 1992, reforça-se a participação militar portuguesa em Moçambique com a constituição da «*Missão Militar Portuguesa*», criada para satisfazer os compromissos assumidos por Portugal no domínio das Forças Armadas de Defesa de Moçambique. Foi este o início de uma relação de cooperação que ainda hoje continua com militares portugueses em acções de CTM.

Com a criação da ONUMUZ, em Abril de 1993, para ajudar a implementar o Acordo de Paz, monitorizar o cessar-fogo e criar condições de segurança para a realização de eleições, Portugal participa na força da ONU com o *Batalhão de Transmissões n.º 4*⁵⁵, garantindo as comunicações.

Segundo o Embaixador António Monteiro, a participação de militares portuguesas na ONUMOZ, suscitou de início dúvidas a vários níveis, dentro da própria ONU. Em causa estava a relativa proximidade da guerra colonial. Depois, o sucesso da participação causou admiração. “*Lembro-me de Koffi Annan, em 1994 ou 1995, então ainda Secretário Geral Adjunto para as Operações de Paz, me ter expresso a sua admiração pelo desempenho português na ONUMOZ*”, diz o Embaixador António Monteiro⁵⁶.

Em Angola, em 1991-92, Portugal adiciona, ao vector político e diplomático, o vector militar como instrumento da política externa, para integrar a «*Comissão Conjunta Político-Militar*», com funções relevantes no âmbito da supervisão do cessar-fogo e atribuindo a Portugal, na parte militar, uma tarefa que surpreendeu, também, muitos observadores: a formação das novas Forças Armadas Angolanas, em resultado, da fusão dos dois anteriores exércitos beligerantes⁵⁷.

As acções de formação militar então iniciadas, tiveram, tal como em Moçambique, continuidade até à actual Cooperação Técnico- Militar luso-angolana.

⁵⁵ Anexo...

⁵⁶ Ibid.

⁵⁷ Ibid.

Na verdade, o regresso à guerra civil logo após as eleições, não afectou a cumplicidade positiva que Portugal conseguiu estabelecer, a nível militar, com os dois campos em oposição, e que a participação nas missões UNAVEM III/MONUA, entre 1995 e 1999, reforçou, muitas vezes até baseada nas experiências comuns do passado.

5.2. Além da própria África

O sucesso da participação de Portugal na ONUMOZ e da intervenção a nível politico-militar em Angola, criou uma nova dinâmica no modo como se passou a encarar o envolvimento português em missões de paz.

O prestígio da acção de Portugal em África substituiu as dúvidas do passado e pouco tempo depois tinha já convites para participar em operações fora da nossa área óbvia de interesse. As chefias militares da MINURSO, no Sahara Ocidental, atribuídas, em 1996 e 1997, a oficiais generais portugueses puseram em evidencia essa nova realidade⁵⁸.

Na sequência da Resolução 1031 do Conselho de Segurança da ONU, inicia-se em Dezembro de 1995 a operação «*Joint Endeavour*», na Bósnia-Herzegovina e Portugal integra, em Janeiro de 1996, a força multinacional da OTAN, denominada “*Implementation Force*”(IFOR) destinada a implementar os aspectos militares dos Acordos de Paz de Dayton.

Pela primeira vez, era destacada para um teatro de operações hostil uma força portuguesa predominantemente combatente, envolvendo um efectivo de quase mil homens e mulheres, que poderiam estar sob fogo inimigo. Representava a entrada de Portugal num patamar diferente das operações multinacionais de aplicação da Paz.

*“Atrever-me-ia a dizer que o envio do primeiro batalhão para a Bósnia em meados da década de 90 foi um momento de viragem na história militar portuguesa recente e na forma como a opinião pública nacional encarava as suas Forças Armadas. Por um lado tratava-se da primeira participação de forças militares portuguesas numa operação de envergadura no teatro europeu desde a I Guerra Mundial e essa possibilidade de regresso ao centro da Europa muito contribuiu para a identificação de novas missões para os nossos militares. Por outro a decisão de enviar tropas para a Bósnia venceu a resistência psicológica da nossa opinião pública ao envio de forças para o exterior quando ainda se encontrava sob os efeitos do prolongado período da Guerra de África”*⁵⁹.

A questão de Timor Leste é um marco especial da contribuição portuguesa para uma operação que se revelou um dos maiores sucessos da história das Nações Unidas. Em 2001, graças a essa contribuição, atingimos o máximo da nossa quota em operações de paz, com um

⁵⁸ Ibid

⁵⁹ Monteiro, António (AAVV, 2005)

efectivo de 1702 elementos⁶⁰.

Actualmente, Portugal está presente no Afeganistão (ISAF) e Kosovo (KFOR), no âmbito da OTAN e, ainda na Bósnia-Herzgovina (EUFOR) no âmbito da UE, num total de 718 elementos⁶¹.

5.3. A Cooperação Técnico-Militar

A Cooperação Técnico-Militar (CTM) iniciou-se no princípio da década de 90, num quadro de relacionamento bilateral entre Portugal e os PALOP e vem-se desenvolvendo a um ritmo contínuo e com progressos evidentes, numa dinâmica prolongada de contribuir para uma integração lusófona..

Caracterizando-se a política global da Cooperação Portuguesa por se desenvolver, desde sempre, segundo um modelo descentralizado, competindo a cada Ministério conceber e executar a sua política sectorial, desde logo a CTM se relevou pela forma estruturada como se planeou e se executou, a ponto de Luís Amado ter referido, a propósito da tradicional descoordenação do «sistema de cooperação»: *“Fora o sector da cooperação técnico-militar, a generalidade da cooperação tem vivido num manto de alguma clandestinidade, sobretudo em relação ao controlo político que deve existir e ser assumido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, responsável por definir, orientar e conduzir a política externa portuguesa e, também, a política de cooperação”*⁶².

Para o estudo, planeamento, acompanhamento, análise e avaliação do esforço português nesta modalidade de cooperação, foi criado o Departamento de Cooperação Técnico-Militar, a funcionar na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional⁶³.

Numa estrutura bilateral, foram criadas *Comissões Mistas Permanentes de Cooperação* com cada um dos Estados: *Luso-Guineense, Luso-Caboverdeana, Luso-Santomense, Luso-Moçambicana, e Luso-Angolana.*

A partir daqui, a CTM passou a desenvolver-se de uma forma coordenada e programada, segundo um esquema de *programas-quadro*, revistos e actualizados periodicamente e com acções concretas nas áreas de definição do ordenamento jurídico e da organização superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, inseridas no Estado e subordinadas ao poder político, da formação, do treino e fomento de capacidades no seio das Forças Armadas, susceptíveis de aumentar o desenvolvimento sócio-profissional e visíveis na execução de projectos relativos a

⁶⁰ Anexo J

⁶¹ Anexo K

⁶²Intervenção no “Seminário – A CPLP”, realizado no IAEM, em Dez98

⁶³ Decreto-Regulamentar n. 32/89, de 27 de Outubro.

Engenharia Militar, Serviço de Material, Comunicações, Serviço de Saúde, Logística/Intendência e Marinhas/Guardas Costeiras.

Actualmente, Portugal tem acordos bilaterais de CTM com todos os PALOP e Timor-Leste⁶⁴, num total de cerca de 60 projectos que empenha cerca de uma centena de quadros militares e abrange uma diversidade de acções que se traduzem na *“formação estruturante, através da constituição das Academias Militares em Moçambique e Angola; dos Institutos de Ensino Superior Militar; das Escolas de Formação de Oficiais e de Sargentos; da formação de Pilotos de avião e de helicóptero, bem como de técnicos para a Marinha; da constituição e desenvolvimento de Guardas Costeiras, incluindo o restabelecimento da rede de ajudas visuais à navegação; do treino de forças especiais, Comandos e Fuzileiros Navais; do apoio aos Estados-Maiores dos Ramos e aos seus Quartéis-Generais, assim como ao nível dos EMGFA’s e MDN’s; do apoio sanitário específico, quer em termos técnicos ao Laboratório Militar de Análises em Maputo, quer ao projecto emblemático AFICRA, em Abgola, destinado à recuperação de crianças vítimas das minas”*⁶⁵

Para apoio ao desenvolvimento no terreno das actividades de CTM, desenvolveu-se igualmente *“uma estrutura de funcionamento, em cada um dos PALOP’s e em Timor, que se caracteriza pela existência de 7 residências de apoio, cerca de 40 viaturas, uma colaboração directa e permanente nesta estrutura, de quase uma centena de nacionais daqueles países e a operação de vários sistemas de comunicações, incluindo via satélite e várias redes informáticas, com quase uma centena de ‘work stations’”*⁶⁶

5.4. CPLP

Em Julho de 1996, os Chefes de Estado e de Governo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e S.Tomé e Príncipe, reunidos em Lisboa, assinaram a Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa⁶⁷.

Em tal declaração foi **considerado imperativo** *“encarecer a progressiva afirmação internacional do conjunto dos países de língua portuguesa, que constituem um espaço geograficamente descontínuo, mas identificado pelo idioma comum e «reiterar o compromisso de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação que os unem..”*.

Mais à frente, encontra-se anunciado o propósito de prosseguir objectivos diversos, de que se destaca: *“Alargar a cooperação entre os seus países na área da concertação político-*

⁶⁴ Anexo L

⁶⁵ Ramalho, Luis Pinto, *“Tópicos sobre Cooperação Técnico-Militar”*, intervenção na Assembleia da República em Dez 2005

⁶⁶ Ibid.

⁶⁷ Anexo M

diplomática, particularmente no âmbito das organizações internacionais, por forma a dar expressão crescente aos interesses e necessidades comuns no seio da comunidade internacional;”

A análise dos excertos acima transcritos e bem assim dos Estatutos de CPLP⁶⁸, permite concluir pela ausência de qualquer menção explícita à cooperação no domínio da Defesa Militar entre os países signatários da Declaração.

O Tenente General Gonçalves Ribeiro, fazia, em Dezembro de 1998⁶⁹, a seguinte leitura e interpretação deste *imperativo e objectivo*:

- “*Encarecer a progressiva afirmação internacional do conjunto dos países de língua portuguesa ...*”, poderá conseguir-se também através de uma participação cada vez mais activa dos países da CPLP em Operações de Paz, no quadro da ONU ou de organizações regionais, afirmando a sua solidariedade na tentativa de minimizar ou desejavelmente pacificar conflitos e deste modo contribuir para ajudar a sanar os dramas e as tragédias das populações afectadas;
- “*Alargar a cooperação entre os seus países na área da concertação político-diplomática no âmbito das relações internacionais...*”, poderá reforçar-se através de uma visibilidade cada vez mais significativa da participação militar dos países da CPLP em Operações de Paz (de acordo com as reais capacidade de cada país).

Reconhecia, na altura o autor “*o esforço dedutivo no sentido de procurar tornar explícitas e aplicáveis à cooperação no domínio da Defesa e Militar, referências implícitas da Declaração Constitutiva da CPLP*”.

Em coerência com este pensamento, deu-se um novo e importante passo no alargamento e aprofundamento da CTM, segundo um conceito que se designou de «*Globalização*» e que, para além de definir novos objectivos sem abandonar o método dos programas-quadro, consistia fundamentalmente em passar de sistemas bilaterais de cooperação entre Portugal e cada um dos PALOP para um sistema multilateral de seis países, tendo o Brasil como observador.

No âmbito deste novo sistema multilateral, realizou-se a I Reunião de Ministros da Defesa em 20 e 21 de Julho de 1998, no Forte de S. Julião da Barra. Na cimeira da cidade da Praia a 24 e 25 de Maio de 1999, “*atendendo à vontade expressa pelos respectivos Governos em complementar a relação bilateral existente no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com um novo relacionamento multilateral susceptível de, a um tempo, potenciar o aproveitamento*

⁶⁸ Anexo N

⁶⁹ Intervenção no “Seminário – A CPLP”, realizado no IAEM, em 11Dez98

comum das capacidades que cada país detém em determinadas áreas e de beneficiar um quadro alargado de inter-ajuda e intercâmbio”⁷⁰ aprovaram o documento sobre a «Globalização» da CTM que havia sido apresentado em S.Julião da Barra.

Na IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em Brasília, em 1 AGO 2002, procedeu-se à alteração do Artigo 3º dos Estatutos da CPLP, com a inclusão da componente Cooperação na área da Defesa.

Neste domínio, *“neste domínio, está constituído um Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa (SPAD), com sede em Lisboa e presidido pelo Director Geral de Política de Defesa Nacional do MDN, assim como institucionalizadas reuniões anuais dos CEMGFA’s e dos Ministros da Defesa, ...”*

Em termos de materialização, a CTM no âmbito da CPLP tem encontrado expressão *“... quer através da realização dos exercícios da série Felino e do Programa Integrado de Intercâmbio, no domínio da Formação Militar, quer ainda pela utilização do Centro de Análise Estratégica, sediado em Maputo, mas com uma rede em todos os países da Comunidade, onde se procura desenvolver um pensamento estratégico, de cultura lusófona, sobre questões concretas como seja, a gestão de crises, a resolução de conflitos, a participação em operações de apoio à paz e o combate ao terrorismo.”*

Complementarmente, *“as infraestruturas e os quadro da CTM nos diversos países em que se encontram, deram igualmente provas que podem desempenhar outras missões, no quadro da política externa nacional; refiro, designadamente, o caso das cheias em Moçambique em Março de 2000, numa gravíssima situação de apoio e salvamento de populações, nas situações de 1998 e nos anos seguintes, nos momentos de crise da República da Guiné Bissau, na organização de uma eventual evacuação de cidadãos nacionais, residentes no Zimbabwe, de Fevereiro a Abril de 2002 e, em Dezembro do mesmo ano, para o mesmo fim, na Swazilândia, também em 2002, de Maio a Dezembro, no apoio ao processo de acantonamento das tropas e populações controladas pela UNITA e, ainda, na situação de golpe de estado, em 2003, na República Democrática de S. Tomé e Príncipe.*

5.5. Síntese conclusiva

Portugal tem vindo a consubstanciar a sua presença em vários *fora* internacionais, visando a credibilidade necessária ao seu papel na cena internacional, com visibilidade, intervenção e solidariedade.

⁷⁰ Anexo O

O emprego efectivo da componente militar em missões de apoio à Política Externa, intensificou-se na década de 1990, tendo as Forças Armadas assumido importantes responsabilidades⁷¹, no quadro das organizações internacionais a que Portugal pertence, como parte integrante de um esforço conjunto de garantir a paz, a estabilidade e o progresso internacionais.

A CTM contribui para a valorização e fomento de Forças Armadas apartidárias e democráticas nos PALOP e Timor-Leste, o que, atendendo à realidade desses países, se constituem num garante essencial para o suporte e consolidação das instituições democráticas e um elemento estruturante do Estado, potenciando as capacidades de unidade, identidade nacional e desenvolvimento.

A CTM, ao potenciar o conhecimento e o relacionamento com África, constitui elemento de reforço da credibilidade de Portugal, junto da ONU, UE e EUA, como parceiro privilegiado nas questões relativas à estabilidade, segurança e desenvolvimento do Continente africano.

6. REFLEXOS DA PARTICIPAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS EM MISSÕES DE POLÍTICA EXTERNA

6.1. Para o País

Num contexto internacional marcado pela transnacionalização e em que os factores de globalização condicionam fortemente as relações internacionais, qualquer tentação, especialmente para uma pequena potência, de actuar exclusivamente a nível nacional, não desenvolvendo estratégias de centralidade internacional nem estando presentes de forma proactiva nos centros de decisão supranacionais, num quadro tão exigente e competitivo, teria certamente como consequência um isolamento insustentável e a diluição imediata de quaisquer vantagens comparativas.

Como ficou dito no primeiro capítulo, o actual ambiente internacional criaram-se novas oportunidades de acção e capacidade de intervenção por parte dos diferentes actores internacionais. E a capacidade de tirarem partido de um ou de vários factores do seu potencial estratégico, com oportunidade e eficácia, confere-lhes novos meios de intervenção quer a nível regional quer, por vezes, a nível global. Isto é igualmente aplicável, como também ficou dito, às médias e pequenas potências que dispõem, na actual conjuntura, de uma alargada margem de manobra.

Portugal, país europeu e país atlântico, Portugal ocupa uma posição charneira entre a América e a Europa, o Atlântico e a Europa, entre a Europa e a África, entre o mundo

⁷¹ Anexo J

desenvolvido e o mundo subdesenvolvido, está empenhado na construção europeia, considera a OTAN como o eixo estruturante do seu sistema de defesa e segurança, faz parte de uma comunidade linguística de 200 milhões de pessoas, tem cidadãos espalhados por todo o mundo e uma ligação cultural, afectiva e de interesses com os países lusófonos.

O CEDN considera como áreas prioritárias para a definição do Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural (EEINC), as seguintes:

- O espaço euro-atlântico, compreendendo a Europa onde nos integramos, o espaço atlântico em geral, e o relacionamento com os Estados Unidos da América;
- O relacionamento com os Estados limítrofes;
- O Magrebe, no quadro das relações bilaterais e do diálogo com o Mediterrâneo;
- O Atlântico Sul em especial, e o relacionamento com o Brasil;
- A África lusófona e Timor Leste;
- Os países em que existem fortes comunidades de emigrantes Portugueses;
- Os países ou regiões em que Portugal tenha presença histórica e cultural, nomeadamente a Região Administrativa Especial de Macau;
- Os países de origem das comunidades imigrantes em Portugal.

Seguindo a abordagem seguida pelo então Coronel Pinto Ramalho⁷², poder-se-á identificar neste EEINC: o “*Espaço da União Europeia*”; o “*Espaço da Língua e da Cultura Portuguesa*”; o “*Espaço de Defesa Colectiva, Prevenção de Conflitos e Gestão de Crises*”; e o “*Espaço da Política Externa, da Segurança Internacional e da Solidariedade*”.

O primeiro, refere o mesmo autor, é um “*espaço de integração política e de desenvolvimento económico, com preocupações de estabilidade internacional*” procurando desenvolver e aprofundar uma Política Externa e de Segurança Comum (PESC).

O segundo, “trata-se de um espaço que une todos os continentes, com comunidades nacionais espalhadas por todo o mundo e com dois pólos impulsionadores desta potencial afirmação de coesão, de convergência de acções e de uma cultura e línguas comuns – a diáspora lusitana e a ...CPLP”. Trata-se de um espaço, continua o autor, onde se desenvolvem as acções de CTM que podem ser ampliadas e potenciadas como referido no capítulo anterior.

O “*Espaço de Defesa Colectiva, Prevenção de Conflitos e Gestão de Crises*”, decorre da participação nacional na OTAN e na EU, “*com forças militares atribuídas ou passíveis de ser utilizadas por estas organizações internacionais, em situação de guerra crise e na prevenção de*

⁷² Ramalho, Coronel Pinto, *O Conceito de Espaço Estratégico de Interesse Nacional*, Trabalho Individual de Longa Duração (TILD), CSCD 1997/98, IAEM, pp. 29-32.

conflitos”. É igualmente o espaço de que beneficiamos em termos de a segurança e onde temos que assumir compromissos e partilhar responsabilidades.

Finalmente, o “*Espaço da Política Externa, da Segurança Internacional e da Solidariedade*”, onde “*se desenvolve toda a política externa nacional e se concretiza a sua multilateralização e, também, no âmbito da ONU e da OSCE, onde se procura participar na garantia da preservação da segurança internacional*”. A fronteira afastada da segurança, continua o autor, passa por este espaço e onde a “*acção estratégica militar é chamada neste âmbito a desempenhar operações de paz, operações humanitárias, de observação e de fiscalização*”.

A breve análise que se fez no capítulo anterior à participação das Forças Armadas em missões de apoio à política externa, permite constatar a sua participação em todos estes espaços, seja ele em missões de manutenção de paz, humanitárias ou de resposta a crises, seja em missões de CTM.

Como diz Viana⁷³, para uma pequena potência como Portugal, a participação do vector militar em apoio da política externa dos Estado é muitas vezes a única possibilidade de actuar, de afirmar princípios e soberania, de defender os seus interesses, de ganhar poder negocial e visibilidade. Por outro lado, a presença militar também é utilizada, frequentemente, como “*testa de ponte*” para a entrada da segunda vaga de interesses: os económicos e empresariais ligados, nomeadamente, a fases de reconstrução.

Os efeitos e os benefícios económicos da presença das Forças Armadas em missões de política externa, não são de todo visíveis, mas o prestígio e o reconhecimento internacional que o Estado Português tem logrado alcançar através das suas Forças Armadas têm contribuído para lhe conferir uma elevada visibilidade no contexto internacional e para a concretização de outras iniciativas que foram ou vêm sendo tomadas em consonância com as orientações da política externa.

A eleição do Professor Freitas do Amaral para Presidente da 50^a Assembleia Geral da ONU, foi decididamente uma instância que teve como critério de ponderação o número de efectivos militares em operações de paz dos países dos candidatos que estavam em presença para a Presidência. Na mesma altura, ou pouco tempo depois, o facto de Portugal ter conseguido um Secretário-Geral da UEO; a presidência, depois, do Conselho de Segurança das Nações Unidas⁷⁴.

O êxito da exigência de Portugal para uma intervenção da comunidade internacional em Timor-Leste, só foi possível porque a presença de forças portuguesas nas principais operações de

⁷³ Op. cit. ()

⁷⁴ Teixeira, Nuno Severiano (AAVV, 2005), pp. 219-231.

paz anteriormente desencadeadas, designadamente na Bósnia-Herzegovina, conferiu ao nosso País prestígio e autoridade moral bastantes para que os diplomatas fizessem ouvir a sua voz nos areópagos internacionais em defesa da causa timorense⁷⁵.

6.2. Para as Forças Armadas

A participação portuguesa em missões internacionais teve consequências no edifício normativo da Defesa Nacional.

No edifício normativo essa ideia de que as Forças Armadas podiam desempenhar missões internacionais para além daquilo que era a missão de defesa do território está completamente ausente do ordenamento jurídico português até ao conceito Estratégico de Defesa Nacional de 1994. Em 1994 aparece pela primeira vez, ao lado da garantia de independência nacional e da integridade do território, de facto, a possibilidade de assegurar a manutenção ou o restabelecimento da paz em condições que correspondam ao interesse nacional.

Depois, vai-se traduzir na revisão da Constituição de 1997⁷⁶ e a partir daí vai marcar presença constante nas Grandes Opções do Plano que vão saindo desde essa altura, nos sucessivos programas de Governo e, finalmente, no CEDN hoje em dia em vigor.

Ao nível da modernização dos equipamentos e das alterações do sistemas de forças e da estrutura de forças, contribui decisivamente para um processo de mudança que ainda hoje está em curso e que, embora não tenha ainda o nível por todos desejado, mas em que as grandes linhas de orientação são a maior flexibilidade no emprego de forças, a maior capacidade de projecção de forças e a maior sustentabilidade dessas forças.

Outra consequência importante, tem a ver com o próprio modelo do serviço militar, ou seja, com a passagem do serviço militar obrigatório para regime de semi-profissionalização, sustentado em razões de ordem política e de ordem técnica. De ordem política porque, como refere Severiano Teixeira,⁷⁷ é que se é legítimo pedir ao cidadão que defenda a sua pátria do ponto de vista da defesa do seu território, e isso justifica um serviço militar obrigatório, é menos legítimo, ou pelo menos é mais discutível, mandá-lo para longe das suas fronteiras, para África ou para os Balcãs, onde não está em causa a sua Pátria. De ordem técnica, porque o grau de sofisticação e preparação que é necessário atingir para este tipo de missões exige tempo e, em consequência, um custo que é elevado e incomportável com um serviço militar obrigatório de uns poucos meses ou de um ano.

⁷⁵ Ibid.

⁷⁶ No n.º 5 do art. 275º, cfr. analisado em 4.1.

⁷⁷ op. cit.

A participação das Forças Armadas em missões internacionais tem também impacto do ponto de vista da percepção que a opinião pública tem das suas próprias Forças Armadas. Nos inquéritos de opinião que atravessam esse período ressalta a imagem positiva que os militares e as Forças Armadas têm na sociedade portuguesa, a partir do momento das operações de paz. Há como que uma relegitimação social das Forças Armadas.

6.3. Síntese conclusiva

A participação das Forças Armadas em missões internacionais de apoio à política externa, valoriza a posição de Portugal na Europa e no mundo e tem incidências positivas nas próprias Forças Armadas.

Portugal deixou de ser um consumidor líquido de segurança internacional e passou a ter capacidade de participar em tomadas de decisão.

Os efeitos e os benefícios económicos da presença das Forças Armadas em missões internacionais, não são de todo visíveis para Portugal.

Nas Forças Armadas, contribui significativamente para uma dinâmica de transformação e recomendam uma hierarquização de prioridades.

7. OPTIMIZAÇÃO DO EMPENHAMENTO MILITAR

7.1 Ao nível do País

Como referido capítulo anterior, a participação das Forças Armadas em missões internacionais de apoio à política externa, valoriza a posição de Portugal na Europa e no mundo mas não tem potenciado a chamada “segunda vaga” de interesses, como uma maior internacionalização da economia, participação em projectos de reconstrução à escala do nosso esforço de participação e conquista de novos mercados⁷⁸.

O desenvolvimento do processo de decisão política com vista à participação ou não numa determinada operação, deverá ter em conta também esta componente.

A multiplicidade de opções e de solicitações implica uma gestão adequada, não apenas de recursos humanos e financeiros, mas também de expectativas e de oportunidades.

7.2. Ao nível das Forças Armadas

O quadro de evolução das missões das Forças Armadas aponta no sentido de se privilegiarem sistemas de forças mais reduzidos, mais móveis e mais versáteis, em termos de estrutura e organização, aptos a associar capacidades diversificadas e a serem utilizados em diferentes cenários.

⁷⁸ “Reflexos para Portugal e para as Forças Armadas decorrentes em Operações de Paz”, CSNG/CSCD/CSGA, Parte Comum, 2004/2005.

A valorização de uma filosofia de acção conjunta é uma forma de melhorar a capacidade de projectar “força militar conjunta”, conjugando as capacidades geradas pelas componentes naval, terrestre e aérea.

Ao nível da componente operacional, é inequívoca a necessidade de se privilegiar a organização segundo um critério modular. Este conceito deverá também ser aplicado ao sistema logístico, identificando os módulos necessários e diferenciando módulos projectáveis e módulos de base.

A necessidade de projecção de forças a grandes distâncias e por períodos relativamente longos requer capacidades de transporte estratégico.

Para além da necessidade de garantir uma capacidade de projecção de forças além fronteiras, é igualmente crucial a sua protecção e capacidade de sobrevivência em todos os tipos de ambiente operacional para os quais venham a ser desempenhadas, incluindo os mais exigentes, ou seja, em ambiente NBQR.

A concretização a curto/médio prazo, de um nível de ambição de Nação “framework” na constituição de um “battlegroup”, implica um maior esforço relativamente ao desenvolvimento ou aquisição de sistemas de informações, vigilância e reconhecimento (IVR).

Estas capacidades, em conjugação com um sistema de comando e controlo robusto, são condições indispensáveis à garantia de sucesso no desempenho de missões de apoio à paz em áreas distantes da base territorial nacional, sem as quais a própria protecção da força poderá estar em causa.

A obtenção dos recursos humanos é fundamental para garantir capacidade de sustentação das forças nacionais destacadas no exterior, podendo constituir um enorme condicionamento da capacidade de empenhamento.

8. CONCLUSÕES

Durante este trabalho, procurou-se dar resposta à questão central e às questões dela derivadas identificadas na introdução. Capa capítulo centrou-se nos aspectos julgados capazes de dar essas respostas. Assim, apresentam-se de forma breve as principais conclusões:

O carácter global e multifacetado das ameaças e a emergência de valores como a Paz, os Direitos Humanos, direito/dever de ingerência e desenvolvimento sustentável, conduzem ao alargamento do conceito de Segurança, numa lógica «*cooperação*» como a via indispensável para os desafios da globalidade e garantia da Segurança «*colectiva*».

As alianças e as organizações internacionais a que Portugal pertence constituem uma realidade evolutiva e procedem a revisão de estruturas, capacidades, comandos e forças.

O quadro político-normativo vigente as missões prioritárias das Forças Armadas são missões internacionais de natureza militar, no sistema de defesa colectiva da OTAN e PESD, e **missões internacionais de apoio à política externa**, designadamente de gestão crises, de natureza humanitária e de manutenção de paz, no quadro das organizações internacionais de que Portugal é membro, nomeadamente a ONU, UE, OTAN, a OSCE e a CPLP.

Em consonância com este quadro político-normativo, as Forças Armadas têm assumido, desde início da década de 90, importantes responsabilidades, no quadro das organizações internacionais a que Portugal pertence, e em missões de CTM, como parte integrante de um esforço conjunto de garantir a paz, a estabilidade e o progresso internacionais, e como instrumento fundamental de apoio à política externa do Estado no actual contexto internacional.

A participação das Forças Armadas neste tipo de missões internacionais faz de Portugal um produtor líquido de segurança internacional, valoriza a sua posição de Portugal na Europa e no mundo e tem incidências positivas nas próprias Forças Armadas.

A utilização das Forças Armadas como instrumento da política externa do Estado, deverá conduzir a uma convergência de sinergias que garanta que os programas de desenvolvimento e ou aquisição de equipamentos necessários à sua valorização e modernização.

BIBLIOGRAFIA

Livros

AAVV, *Visões de Política Externa Portuguesa, Ciclo de Conferências – Debate organizado pela Sociedade de Geografia de Lisboa em colaboração com o Instituto Diplomático do MNE, de Outubro de 2003 a Janeiro de 2005*, Edição Conjunta Sociedade de Geografia de Lisboa e Instituto Diplomático do MNE (2005).

AAVV, *O Interesse Nacional e a Globalização*, Coordenação Nuno Severiano Teixeira, José Cervaens Rodrigues, Isabel Ferreira Nunes, Edições Cosmos, Lisboa (2000).

COUTO, Coronel de Artilharia Abel Cabral (1988). *Elementos de Estratégia - Apontamentos para um Curso, Volume I*. IAEM, Lisboa.

COUTO, Coronel de Artilharia Abel Cabral (1989). *Elementos de Estratégia - Apontamentos para um Curso, Volume II*. IAEM, Lisboa.

DAVID, Charles-Philippe (2001). *A Guerra e a Paz – Abordagens Contemporâneas da Segurança e da Estratégia*, Instituto Piaget, Lisboa.

FRIEDMAN, Thomas L. (2006). *O Mundo é Plano – Uma História breve do Século XXI*. Actual Editora, Lisboa

FUKUYAMA, Francis (2006). *A Construção de Estados – Governação e Ordem Mundial no Século XXI*, Gradiva, Lisboa.

LEITÃO, Alexandra “A Defesa Nacional no Âmbito da Política Externa Portuguesa”, in AAVV – *O Direito da Defesa Nacional e das Forças Armadas*, Coordenação Jorge Miranda e Carlos Blanco de Morais, Lisboa, Edições Cosmos (2000)

MDN (2001). *Livro Branco da Defesa Nacional*. Lisboa.

MOREIRA, Adriano (2002). *Teoria das Relações Internacionais, 4ª Edição*, Livraria Almedina, Coimbra.

RODRIGUES, Alexandre Reis (2002). *Nos Meandros da Política de Defesa*, Editorial Notícias, Lisboa.

ROGEIRO, Nuno (2002). *Guerra em Paz – A Defesa Nacional na Nova Desordem Mundial*. Primeira edição, Hugin Editores, Lda, Lisboa.

SANTOS, General Loureiro dos (2000). *Reflexões sobre Estratégia – Temas de Segurança e Defesa*. Publicações Europa-América, Lda, Mem Martins.

SANTOS, General Loureiro dos (2001). *Reflexões sobre Estratégia II – Segurança e Defesa na Viragem do Milénio*. Publicações Europa-América, Lda, Mem Martins.

SANTOS, General Loureiro dos (2003). *Reflexões sobre Estratégia III – A Idade Imperial*. Publicações Europa-América, Lda, Mem Martins.

VIANA, Vítor Rodrigues (2002). *Segurança Colectiva – A ONU e as Operações de Apoio à Paz*. Edições Cosmos, Lisboa

Artigos

AMADO, Luís, “A CPLP e a Política Externa Portuguesa”, Seminário A CPLP no IAM, em 11 de Dezembro de 1998.

BRITO, Nuno Filipe, “Política Externa Portuguesa. O futuro do passado, *in* Revista Relações Internacionais N.º 05, Lisboa, Março 2005.

FERNANDES, Luís Lobo “Portugal e as Missões de Paz em Teatros não Europeus – África, Ásia e Oceânia: A actuação global das Nações Unidas; Europa de Leste e Eurásia: *o nacion building da OSCE*, Intervenção na Assembleia da República, na Conferência Internacional “Portugal Actor Global nas Missões de Paz” Dezembro 2005.

GASPAR, Carlos, “Acção de Portugal nas Missões de Paz em Teatros não Europeus – África: Democratização e Pacificação, Intervenção na Assembleia da República, na Conferência Internacional “Portugal Actor Global nas Missões de Paz” Dezembro 2005.

GONÇALVES et al, “Parâmetros para uma nova “Política” Militar capaz de fazer face aos novos riscos e ameaças”, *in* Nação e Defesa N.º Extra, Instituto da Defesa Nacional, Lisboa, 2002.

LEANDRO, Garcia, “A Teoria da Diversificação e Articulação das Fronteiras e os Sistemas de Forças”, *in* Boletim N.º 28, Instituto de Altos Estudos Militares, Lisboa, 1992.

MONTEIRO, António “A Acção de Portugal nas Missões de Paz em Teatros não Europeus – África: Democratização e Pacificação; O mais longo e continuado esforço Português em “State Building”, Intervenção na Assembleia da República, na Conferência Internacional “Portugal Actor Global nas Missões de Paz” Dezembro 2005.

MOREIRA, Adriano, “Estratégia para a Defesa Nacional”, *in* Diário de Notícias, de 27 de Agosto de 2002.

MOREIRA, Adriano, “Uma Anarquia Madura”, *in* Jornal de Notícias, de 11 de Setembro de 2002.

PINTO, Luís Valença, “Segurança e Defesa: a Esfera Comunitária e a Esfera Nacional”, *in* Estratégia N.º 16, Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais, Lisboa, 2002.

RAMALHO, José Luís Pinto, “Tópicos sobre Cooperação Técnico-Militar, Intervenção na Assembleia da República, na Conferência Internacional “Portugal Actor Global nas Missões de Paz” Dezembro 2005.

RAMOS, Fontes, “Portugal e as Missões de Paz em Teatros não Europeus – As Operações “Fora de Área” da NATO”, Intervenção na Assembleia da República, na Conferência Internacional “Portugal Actor Global nas Missões de Paz” Dezembro 2005.

RAMOS, Fontes, “A Adaptação da NATO ao Novo Ambiente Estratégico Internacional” *in* Nação e Defesa N.º 102, Instituto de Defesa Nacional, Lisboa, 2002.

RIBEIRO, António Gonçalves, “Cooperação e Segurança. Contributos para o Aprofundamento da CPLP, Seminário A CPLP no IAM, em 11 de Dezembro de 1998.

TEIXEIRA, Nuno Severiano, “25 de Abril e a Política Externa Portuguesa, *in* Revista Relações Internacionais N.º 01, Lisboa, Março 2004.

Monografias

AGOSTINHO, Cor Inf António Noé Pereira. “*Os grandes Vectores da Estratégia de Segurança Europeia e Política Comum de Segurança e Defesa*”. TILD CSCD 2004/2005, IAEM, Lisboa.

AUGUSTO, Cor Inf Firmino Luís Ferreira. “*As Forças Armadas Portuguesas enquanto Instrumento de Apoio à Política Externa. Riscos e Benefícios para as Forças Armadas*”. CSCD 1996/1997, IAEM, Lisboa.

CARVALHO, Cor Inf Manuel António Meireles de. “*O Conceito de Espaço Estratégico de Interesse Nacional, à luz dos desafios e realidades da conjuntura estratégica actual*”. TILD CSCD 2002/2003, IAEM, Lisboa.

LOURENÇO, Cor Inf António José Afonso. “*Desafios e Oportunidades para o Exército Português, na Projecção de Forças Segundo um Conceito Modular*”. CSCD 2000/2001, IAEM, Lisboa.

MASCARENHAS, Cor Eng António José Maia de. “*A Modernização no Exército – Um imperativo*”. TILD CSCD 2002/2003, IAEM, Lisboa.

MONTEIRO, Cor Inf Artur Neves Pina. “*A Estratégia Militar face à revisão do Sistema de Gestão de Crises da OTAN e da Defesa Militar contra o Terrorismo*”. TILD CSCD 2002/2003, IAEM, Lisboa.

PEREIRA, Cor AdMil João Francisco Félix. “*A Adequação da Estratégia Militar Face à Nova Conflitualidade*”. TILD CSCD 2002/2003, IAEM, Lisboa.

RAMALHO, Cor. Art José Luís Pinto. “*O Conceito de Espaço Estratégico de Interesse Nacional*”. TILD CSCD 1997/1998, IAEM, Lisboa.

VIANA, Cor Art Vítor Daniel Rodrigues. “*O conceito de segurança alargada e o seu impacto nas missões e organização das Forças Armadas*”. TILD CSCD 2002/2003, IAEM, Lisboa.

Legislação e Documentos Oficiais

Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/ 2005 de 12 de Agosto – 7ª Revisão Constitucional).

Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro).

Programa do XVII Governo Constitucional – 2005 (Capítulo VI – Portugal na Europa e no Mundo).

Bases do Conceito Estratégico de Defesa Nacional (documento governamental submetido à reflexão e debate público, em 2002).

Conceito Estratégico de Defesa Nacional (Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2003, de 20 de Janeiro).

Directiva 193 / CEME / 03, de 14 de Outubro (para a Transformação do Exército).

As Grandes Opções do Plano para 2005 – 2009 (Lei n.º 52/2005, de 31 de Agosto).

Conceito Estratégico da OTAN (versão em Português da DGPDN).

Sites consultados na Internet

www.nato.int

www.eu.int

www.euroactiv.com

www.ieei.pt

www.ue.eu.int

www.janusonline.pt

www.mdn.gov.com

www.europa.eu.int

www.jornaldedefesa.pt

www.un.int

<http://usinfo.state.gov>

www.governo.gov.pt

www.min-nestrangeiros.pt

www.min-financas.pt

www.emgfa.pt

www.onuportugal.pt

www.un.org

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A – Glossário de Conceitos

ANEXO B – Programa do XVII Governo Constitucional – Cap. V

ANEXO C – OSCE – Linhas de Força da Presidência Portuguesa em 2002

(Extracto)

ANEXO D – Missões de Paz no Âmbito da ONU

ANEXO E – Missões de Paz no Âmbito da OTAN

ANEXO F – Missões de Paz no Âmbito da UE/UEO

ANEXO G – Missões de Paz no âmbito da OSCE

ANEXO H – Missões de Paz de Interesse Nacional

ANEXO I – Crises Internacionais

ANEXO J – Número de Participação Portuguesa em Missões Humanitárias e de Paz (1992 - 2002)

ANEXO K – Militares das Forças Armadas em Missões de Paz ou Equiparadas em 28FEV06

ANEXO L – Acordos de Cooperação Bilaterais no Domínio da Defesa e Militar com os Países de Língua Portuguesa

ANEXO M – Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

ANEXO N – Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

ANEXO O – Acordo sobre Globalização da Cooperação Técnico-Militar

ANEXO A - GLOSSÁRIO DE CONCEITOS

Agenda para a Paz – Relatório apresentado pelo Secretário-Geral da ONU Boutros Broutos-Ghali, A/47/277-S/24111 de 17 de Junho de 1992.

Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural⁷⁹ – Decorre da avaliação da conjuntura internacional e da definição da capacidade nacional, tendo em conta as prioridades da política externa e de defesa, os actores em presença e as diversas organizações em que nos inserimos. Nesse sentido, são áreas prioritárias com interesse relevante para a definição do espaço estratégico de interesse nacional conjuntural as seguintes: o espaço euro-atlântico, compreendendo a Europa onde nos integramos, o espaço atlântico em geral e o relacionamento com os EUA; o relacionamento com os estados limítrofes; o Magrebe, no quadro das relações bilaterais e do diálogo com o mediterrâneo; o Atlântico Sul em especial e o relacionamento com o Brasil; a África lusófona e Timor-Leste; os países em que existem fortes comunidades de emigrantes portugueses; os países ou regiões em que Portugal tenha presença histórica e cultural, nomeadamente em Macau; países de origem das comunidades imigrantes em Portugal.

Estados Falhados - Estados genericamente caracterizados por um controlo incompleto sobre os seus territórios nacionais, e incapacidade para garantir os serviços básicos à população, por uma falta de legitimidade aos olhos da população, por uma corrupção generalizada e criminalidade violenta. Estes estados possuem infra-estruturas deterioradas e uma ligação ténue e fraca ao fenómeno da globalização. A ameaça por parte destes estados para a comunidade internacional advém da fraqueza dos seus governos.

Força de Reacção Rápida Europeia – A Força de Reacção Rápida da UE, é materializada na declaração de Helsínquia, onde é definido o Headline Goal: uma força projectável em 60 dias, com um efectivo de 50.000 a 60.000 homens, capaz de conduzir todas as missões de Petersberg em operações de escalão até Corpo de Exército e sustentadas durante um período mínimo de um ano após a sua projecção. Na sequência do processo ECAP, as lacunas identificadas levam à reformulação deste objectivo no Headline Goal 2010, incidindo a prioridade nos aspectos qualitativos desta força, através da constituição dos Battlegroups, unidades tácticas de Resposta Rápida e projectáveis em 5 a 15 dias, por um período de 30 dias.

Missões de Petersberg – Missões estabelecidas em Junho de 1992 no Conselho Ministerial da União da Europa Ocidental (UEO) no Hotel Petersberg, próximo de Bona. Nessa ocasião os Estados-membros da UEO declararam a sua prontidão em disponibilizar unidades militares de todo o espectro das respectivas forças armadas convencionais para missões sob a autoridade da

⁷⁹ Conceito Estratégico de Defesa Nacional, 20 de Janeiro de 2003

UEO. As diferentes missões militares que a UEO poderia conduzir foram definidas: Para além de contribuir para a defesa colectiva de acordo com o Artigo 5.º do Tratado de Washington e Artigo V do Tratado de Bruxelas Modificado, as unidades militares dos Estados Membros da UEO poderiam ser empregues em:

- Missões Humanitárias e de Salvamento;
- Missões de Manutenção de Paz;
- Missões de forças de combate em gestão de crises incluindo criação da paz.

Missões de Petersberg Reforçadas – O Tratado para a Constituição Europeia inclui ainda no âmbito da PCSD, para além das missões atrás mencionadas como de Petersberg, a prevenção de conflitos, o desarmamento conjunto, a assistência e assessoria militar, a estabilização pós-conflito e o apoio a países terceiros no combate ao terrorismo.

Operações de Apoio à Paz - Operações multifuncionais efectuadas imparcialmente em apoio de um mandato das Nações Unidas/ OSCE, envolvendo forças militares e agências diplomáticas e humanitárias e são concebidas para se alcançar uma resolução política duradoura ou outras condições especificadas no mandato. Incluem a manutenção de paz e a imposição da paz, bem como a prevenção de conflitos, a criação e a construção da paz e as operações humanitárias. (MC 327/2).

Operações humanitárias - Operações efectuadas para aliviar o sofrimento humano. Podem preceder ou acompanhar actividades humanitárias desenvolvidas por organizações civis especializadas. (MC 327/2).

Peacemaking – abrange acções com vista a alcançar um acordo entre as partes, nomeadamente através dos meios pacíficos previstos no Capítulo VI Carta das Nações Unidas (*in Agenda para a Paz*).

Peace enforcement - Operações efectuadas ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas. Têm uma natureza coerciva e são conduzidas quando o consentimento de todas as Partes de um conflito não foi alcançado ou possa ser incerto. São concebidas para manter ou restabelecer a paz ou impor os termos especificados no mandato. (MC 327/2).

Peace-building – abrange as medidas destinadas a individualizar e fortalecer estruturas adequadas ao reforço da paz a fim de evitar o recomeço das hostilidades (*in Agenda para a Paz*).

Peace-keeping – consiste em estabelecer uma presença das Nações Unidas no terreno, até agora com o consentimento das partes interessadas e, como norma, com recurso a efectivos militares

ou de polícia das Nações Unidas, bem como, em muitos casos, a pessoal civil (*in Agenda para a Paz*).

Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) – Política de defesa comum, que poderá conduzir a uma defesa comum, se o Conselho assim o decidir. Nesse caso recomendará aos Estados-membros a adopção de tal decisão em conformidade com os seus respectivos requisitos constitucionais. As questões que se referem a esta política incluem a execução de missões humanitárias e de manutenção de paz e missões de forças de combate em gestão de crises, incluindo a criação da paz. (Conforme redacção no Tratado da União ainda em vigor).

Prevenção de Conflitos - Acções normalmente conduzidas sob o Capítulo VI da Carta das Nações Unidas. Variam desde iniciativas diplomáticas à projecção preventiva de forças com a intenção de evitar a escalada de disputas em conflitos armados ou que alastrem. Podem também incluir missões de busca de factos, consultas, avisos, inspecções e acções de monitorização. A projecção preventiva de forças no quadro da prevenção de conflitos consiste na projecção de forças operacionais com capacidade de dissuasão suficiente para impedir a abertura de hostilidades. (MC 327/2).

Preventive Diplomacy – compreende as actividades destinadas a evitar que os diferendos se agravem alargando-se ou degenerando em conflitos armados (*in Agenda para a Paz*).

ANEXO B – PROGRAMA DO XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL –

CAP. V⁸⁰

(...)

CAPÍTULO V

PORTUGAL NA EUROPA E NO MUNDO

I. POLÍTICA EXTERNA

1. Participação activa nos centros de decisão da vida e das instituições mundiais

O objectivo estratégico do Governo na área externa será o de promover uma participação mais activa de Portugal nos centros de decisão da vida e das instituições mundiais, contrariando a perda de posição relativa do País nos vários quadros comparativos de desempenho a nível internacional. Um **Portugal mais forte na Europa e no Mundo**, confiante na sua identidade, na sua capacidade de modernização e na projecção global da sua língua será, assim, para o Governo, a prioridade das prioridades da sua política externa.

O Governo pretende contribuir para uma ordem internacional assente **no multilateralismo** efectivo, como forma de enfrentar as graves ameaças da vida internacional, sejam elas os alarmantes níveis de pobreza e de doença, a degradação das condições ambientais, a sistemática violação dos direitos humanos, a proliferação dos conflitos regionais e nacionais, o terrorismo, a extensão da posse de armas nucleares, radiológicas, químicas e biológicas ou o crime mundialmente organizado. A matriz das relações internacionais por que nos batemos deve ser a que assenta na Carta das Nações Unidas, no reforço do papel do Conselho de Segurança e da credibilidade das demais instituições do sistema das Nações Unidas, bem como na cooperação aberta entre várias organizações regionais, tenham elas incidência nas áreas da diplomacia, da segurança, do controlo de armamentos e sua redução gradual, mútua, equilibrada e verificável, ou na área económica, comercial e financeira.

Por força da emergência – num mundo cada vez mais globalizado - de novas questões e desafios, ou da agudização de problemas e conflitos cujo âmbito ultrapassa as fronteiras do Estado ou mesmo das organizações de carácter regional, a regulação internacional tem atravessado nos últimos anos uma fase de expansão e aprofundamento.

Os acordos de Quioto; a criação dos Tribunais penais para a Ex-Jugoslávia e Ruanda e posteriormente do Tribunal Penal Internacional; a afirmação da Organização Mundial do Comércio e toda a

⁸⁰ www.governo.gov.pt, em 8 de Março de 2006

regulamentação dela emanada são exemplos de regulamentação com vocação universal em sectores importantíssimos para a afirmação do direito internacional. Portugal deve continuar a participar activamente na elaboração e aperfeiçoamento dessa ordem jurídica internacional e defende a sua eficácia sancionatória, quando falhar a via negocial.

Muito em especial em relação às **Nações Unidas**, a reforma da sua estrutura, particularmente no que respeita ao Conselho de Segurança e ao seu processo decisório, assume uma importância decisiva para a paz e segurança. Como também é essencial abrir caminho às soluções de intervenção com meios e em tempo adequado, sobretudo no que se refere a acções de prevenção de conflitos e de manutenção de paz.

2. Portugal na construção europeia

O Governo norteará a **participação de Portugal na União Europeia** pelos objectivos de (i) consolidar o aprofundamento do projecto europeu e fortalecer a coesão europeia, (ii) aumentar o contributo da União a favor da segurança, da paz e do desenvolvimento (iii) assegurar condições adequadas para a modernização e afirmação de Portugal no mundo contemporâneo.

No contexto difícil do alargamento, a preservação da coesão económica, social e territorial exigirá uma especial concentração na fase final da negociação das **perspectivas financeiras para 2007 – 2013**, a fim de garantir à União os recursos necessários à prossecução dos objectivos fixados no Tratado Constitucional e para que se mantenha um quadro apropriado para a específica inserção de Portugal na nova dinâmica europeia.

O Governo adoptará como prioridade a operacionalização do espaço europeu de **liberdade, segurança e justiça**, em cuja efectiva instituição vê um instrumento indispensável para uma Europa e para um Portugal mais seguros.

No plano externo, preconizamos que a União, sem que isso envolva quebra de coesão ou de autonomia, **reactive o diálogo euro-atlântico**, como condição e método para a resolução das questões mais graves da actualidade, ao mesmo tempo que desenvolva os seus meios de afirmação própria. Defende o Governo, igualmente, o reforço das relações da U.E. com a América Latina, nomeadamente com o Mercosul, e com África.

No curto prazo, a **prioridade do novo Governo será a de assegurar a ratificação do Tratado acima referido**. O Governo entende que é necessário reforçar a legitimação democrática do processo de construção europeia, pelo que defende que a aprovação e ratificação do Tratado deva ser precedida de referendo popular, amplamente informado e participado, na sequência de uma revisão constitucional que permita formular aos portugueses uma questão clara, precisa e inequívoca.

Participar no núcleo duro do processo de construção europeia exige também que Portugal esteja preparado para integrar todas as **dinâmicas de aprofundamento** que o novo Tratado perspectiva, designadamente nas políticas externa, de segurança e defesa, e de construção do espaço de liberdade, segurança e justiça, tal como no passado integrámos desde a primeira hora os núcleos fundadores de Schengen e do Euro.

Quase 20 anos decorridos sobre a adesão de Portugal à então CEE, importa melhorar o **processo de decisão interno em matéria europeia**. Não basta o referendo para reforçar a base democrática de apoio à construção europeia. É essencial assegurar a participação permanente da representação democrática e da sociedade civil no processo de decisão.

Por um lado, é essencial reforçar o controlo parlamentar sobre a acção governativa, designadamente nas matérias que na ordem interna são da competência reservada da Assembleia da República.

Por outro, importa assegurar a participação dos diferentes parceiros sociais, e da sociedade civil em geral, de modo a assegurar a plena informação, a antecipar oportunidades e dificuldades, e a beneficiar plenamente das vantagens de participar no mercado único.

Por fim, devem-se criar condições que favoreçam a convergência de posições entre os diferentes agentes políticos e sociais, de modo a permitir uma acção articulada nos diversos espaços de intervenção na defesa das posições em comum identificadas como correspondendo ao interesse nacional.

Na agenda europeia, a prioridade do Governo centra-se na **concretização da Estratégia de Lisboa**, que fixou o objectivo estratégico da União *“tornar-se no espaço económico mais dinâmico e competitivo do mundo baseado no conhecimento e capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos, e com maior coesão social”*.

O Governo empenhar-se-á activamente na referida concretização, no sentido de travar a tentativa de desvirtuamento neo-liberal da Estratégia de Lisboa, e de reafirmar a visão estratégica que a enforma, nas suas dimensões económica, social e ambiental, que mutuamente se reforçam, valorizando o “modelo social europeu” e os elevados padrões europeus de qualidade ambiental, como factores que reforçam a competitividade europeia numa economia baseada no conhecimento.

A clarificação da unidade estratégica destas três vertentes é essencial, quer para a adequada definição das diferentes políticas que a concretizam, quer para a consolidação da base social de apoio indispensável ao enorme esforço que a sociedade europeia tem de realizar para alcançar nos prazos previstos os objectivos fixados.

Desde logo, é necessário que a **definição das Perspectivas Financeiras 2007-2013** e a **revisão do Pacto de Estabilidade e Crescimento** contribuam claramente para a concretização da Estratégia de Lisboa. É essencial que a União Europeia e os Estados-membros concentrem a utilização dos seus recursos neste objectivo estratégico, bem como na prossecução dos objectivos económicos e sociais da União.

Em particular, quanto ao Pacto de Estabilidade e Crescimento, e como se refere noutro capítulo, importa que não se limite a garantir os equilíbrios macroeconómicos, enquanto pressupostos de uma estratégia de crescimento e de criação de emprego, mas que se constitua também como instrumento activo de orientação para uma despesa pública de qualidade, centrada na concretização deste objectivo essencial para a competitividade e a sustentabilidade a longo prazo da economia e do modelo social e ambiental europeu.

O Governo considera que a revisão do Pacto de Estabilidade e Crescimento deve ser entendida como uma oportunidade não para o laxismo, mas para o converter num instrumento inteligente que assegure a qualidade da despesa pública tendo em vista a concretização dos objectivos estratégicos da União.

O Governo saúda e apoiará a iniciativa tomada em Março de 2005 pela presidência da Comissão Europeia, no sentido de por em discussão pública o lançamento de uma “política europeia dos oceanos e dos mares”.

3. A internacionalização da economia portuguesa

A internacionalização da economia portuguesa é a expressão positiva desejável e incontornável da sua abertura aos mercados e investidores externos e simultaneamente um instrumento da sua cada vez mais forte integração no mercado único europeu e na economia global. Na segunda metade da última década emergiu, também, uma nova dimensão neste movimento, com a concretização de significativos investimentos portugueses no exterior, designadamente em Espanha e no Brasil, mas igualmente noutros países da União Europeia, no Magrebe, em Angola, Moçambique e Cabo Verde.

Estes fluxos de duplo sentido devem ser estimulados e ampliados, com base em decisões exclusivamente empresariais a que o Estado deve garantir suporte político. Para a internacionalização das empresas portuguesas contará a acção diplomática e a criação de mecanismos que facilitam a acção dos agentes económicos nacionais, face à globalização. Para a atracção do investimento externo contará a criação de um conjunto de regras claras, estáveis e simples (fiscais, institucionais, garantias dos direitos de propriedade, liberalização e transparência dos mercados.

O objectivo é manter e atrair para o território português investimento estrangeiro gerador de mais e melhor emprego; indutor de maior competitividade externa e capacidade de oferta de bens transaccionáveis; fomentador dos equilíbrios macroeconómicos, designadamente da sua balança externa.

A estabilidade política e fiscal; a agilidade das instituições públicas na sua relação com os investidores; a qualidade dos recursos humanos nacionais e a eficácia do mercado de trabalho; a promoção da imagem externa do País são condições indispensáveis para voltar a colocar Portugal como um destino privilegiado do investimento estrangeiro, superando o declínio acentuado verificado nos últimos anos.

4. Responsabilidade na manutenção da paz e da segurança internacional

Portugal deve assumir um papel mais activo na preparação de uma **nova agenda global**, designadamente no âmbito do debate sobre a reforma das Nações Unidas e na promoção de “uma nova parceria para a paz e para o desenvolvimento”, valorizando assim o relacionamento especial que mantém com importantes regiões em África, na América Latina e na Ásia.

Portugal, enquanto País membro da União Europeia, deve assumir a luta contra a pobreza como um factor essencial para a paz, para a estabilidade do sistema internacional e para a segurança colectiva, devendo por isso contribuir, na medida das suas possibilidades, para a realização dos “Objectivos de Desenvolvimento do Milénio”, definidos pelas Nações Unidas.

Nesta perspectiva, Portugal deve assumir um multilateralismo activo, reforçando a sua participação nas principais instituições do desenvolvimento, na União Europeia e nos sistemas das Nações Unidas e de Bretton Woods. Assim, deverá acompanhar os processos relacionados com as questões do financiamento do desenvolvimento, do desenvolvimento sustentável e da aplicação do Protocolo de Quioto, da abertura dos mercados e do “*development round*”, e da redução da dívida externa dos países mais pobres.

Portugal deve assumir a sua quota de responsabilidade na **manutenção da paz e da segurança internacional**, bem como nos programas da ajuda humanitária, no pleno acatamento do direito internacional e com empenhamento coerente dos vectores político, diplomático, militar, policial e de reabilitação institucional ou económica, e deve fazê-lo no âmbito de mandatos claros por parte da ONU ou da OSCE, nomeadamente integrado em operações aliadas da NATO e/ou da União Europeia. A modernização das forças armadas e das forças de segurança deve ter em conta a natureza das missões que são chamadas a assumir na moderna gestão de crises e conflitos e na evacuação de nacionais em zonas de perigo, ao serviço do contributo de Portugal para a estabilidade internacional. A concretização de uma componente de política externa, segurança e defesa no âmbito da União Europeia deve prosseguir de forma compatível com a preservação do elo transatlântico, instrumento fundamental de partilha de responsabilidades na prevenção de conflitos e no reforço da segurança colectiva (designadamente no quadro da Aliança Atlântica) e de partilha de objectivos na solução dos grandes problemas da agenda mundial.

5. Relançamento da política de cooperação

Uma das prioridades na acção externa passa pelo relançamento da **política de cooperação portuguesa** que, nos últimos anos, viveu um período de relativa indefinição.

A política de cooperação deve ser assumida como um instrumento de acção estratégica essencial para a afirmação dos nossos interesses, num mundo cada vez mais interdependente e globalizado, visando os seguintes objectivos:

- Promover a ajuda ao desenvolvimento de acordo com os princípios assumidos pela comunidade internacional e, nomeadamente, os “Objectivos do Desenvolvimento do Milénio”;
- Contribuir para o incremento das nossas relações económicas externas com regiões com menores índices de desenvolvimento;
- Valorizar a afirmação da cultura e da língua portuguesa no mundo;
- Reforçar o nosso relacionamento político e diplomático, designadamente no espaço da CPLP;
- Potenciar os objectivos e os instrumentos da cooperação portuguesa, através de uma participação apropriada no sistema multilateral.

A reorganização do sistema da cooperação portuguesa deve subordinar-se a um princípio de coordenação política e institucional que permita o melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros e impeça a continuação da actual dispersão de meios e a fragmentação das acções.

A acção política, no plano bilateral deverá privilegiar uma intervenção prioritária nos países de expressão portuguesa, através da promoção de parcerias publico-privadas, do desenvolvimento de um quadro de financiamento apropriado e do apoio às organizações da sociedade civil que intervêm nesta área.

6. Política cultural externa

O Governo adoptará como eixos principais da **política cultural externa** as seguintes linhas orientadoras:

- Desenvolver, em cooperação com os parceiros da CPLP, uma estratégia conducente a reforçar a utilização do português como língua de comunicação internacional;
- Encetar negociações, baseadas no princípio da reciprocidade, com os países de acolhimento das comunidades portuguesas, destinadas a garantir o ensino do português aos luso-descendentes e a favorecer a integração da língua portuguesa em currículos estrangeiros;
- Recorrer à utilização intensiva dos meios audiovisuais e das tecnologias de informação e comunicação com vista a fomentar a aprendizagem do português como língua não materna;
- Incrementar a promoção da cultura portuguesa no estrangeiro (em especial da literatura, artes e ciência);
- Fomentar a tradução sistemática para inglês de obras de e sobre criadores culturais e científicos portugueses e assegurar a sua ampla divulgação.

7. Valorização das Comunidades Portuguesas

A **valorização das Comunidades Portuguesas** em todas as suas vertentes será um dos objectivos fundamentais do Governo. Para isso, o Governo estimulará a participação cívica dos membros daquelas comunidades e a elevação do seu estatuto social, económico, educacional e formativo, à luz do princípio da igualdade de oportunidades entre todos os portugueses, independentemente de serem ou não residentes em Portugal.

Factor essencial da ligação a Portugal, a melhoria e simplificação dos *serviços consulares* merecerá uma atenção especial. O Governo modernizará a rede consular, adequando-a à realidade actual das comunidades, desburocratizando procedimentos administrativos, e recorrendo às tecnologias da informação e comunicação em ordem a minorar a deslocação física dos utentes aos postos consulares.

As iniciativas dirigidas às novas gerações de luso - descendentes, o aperfeiçoamento do apoio social aos idosos e excluídos e ao movimento associativo constituem domínios onde serão implementados novos modelos de políticas activas.

Estimular a actividade empresarial no seio das Comunidades Portuguesas, encarando-a numa perspectiva estratégica de parcerias com o sistema empresarial nacional, incentivar a melhoria da qualidade das emissões da RTP-Internacional, e dotar o Conselho das Comunidades Portuguesas de maior operacionalidade e representação, salvaguardando o estrito respeito da sua natureza consultiva, são igualmente aspectos basilares duma política estruturada e coerente que queremos implementar no sector.

II. DEFESA NACIONAL

1. Um novo quadro de segurança internacional

O fim da Guerra Fria determinou a emergência de uma nova ordem internacional, marcada pela formação de um sistema unipolar e pelo fenómeno da globalização. Mas o fim do confronto Leste-Oeste e do equilíbrio do Terror determinou, por sua vez, a emergência de novo quadro de segurança internacional, marcado por um novo tipo de ameaças e riscos e um novo tipo de conflitos.

São cada vez menos as ameaças e conflitos tradicionais de natureza inter-estatal e surge cada vez mais um novo tipo de conflitos infra-estatais e ameaças e riscos transnacionais. São conflitos de raiz étnica, fundamentalismos religiosos e Estados falhados que instabilizam as periferias do sistema. São riscos ambientais, catástrofes humanitárias e as epidemias, como a SIDA que ameaçam a vida de milhões de seres humanos. São, finalmente, as ameaças da criminalidade organizada e do terrorismo transnacional. Ameaças sem rosto, desterritorializadas, por vezes desmilitarizadas de actores não estatais que colocam desafios estratégicos à segurança internacional. O 11 de Setembro em Nova Iorque e Washington e o 11 de Março em Madrid marcam de forma trágica esse fenómeno de transnacionalização da segurança.

Neste novo quadro, o conceito de Segurança regista duas alterações fundamentais. Primeiro, a segurança não é, exclusivamente, a segurança dos Estados. É, também, a segurança das pessoas: é um **quadro de Segurança Humana**. Segundo, contra riscos, ameaças e conflitos transnacionais, a resposta terá que basear-se, essencialmente, na cooperação internacional: é um quadro de Segurança Cooperativa.

2. Uma resposta integrada da política de defesa

É para este novo quadro de segurança internacional que a política de Defesa Nacional e os instrumentos de Segurança e Defesa terão que desenvolver resposta adequada.

E neste quadro, a Defesa Nacional deve ter como objectivos fundamentais, não só capacidade para garantir a Segurança do Estado e dos Cidadãos, mas, também, capacidades para projectar segurança no plano externo e cooperar no quadro dos sistemas de alianças em favor da segurança internacional e da Paz.

Neste sentido, constituem objectivos da política de defesa: a garantia da independência nacional, da integridade do espaço territorial, da liberdade e da segurança dos cidadãos e da salvaguarda dos interesses nacionais, como também, no quadro de uma segurança cooperativa, a participação activa na produção de segurança internacional e, em particular, em missões internacionais de gestão de crises, de carácter humanitário e de apoio à paz.

O novo quadro de segurança internacional e a resposta adequada da política de Defesa Nacional apontam, necessariamente, para uma **concepção mais larga da segurança e uma concepção mais integrada da política de defesa** com reflexos inevitáveis na doutrina estratégica e operacional, na definição das estruturas de comando e controlo e nas próprias missões das Forças Armadas.

De resto, as Forças Armadas Portuguesas contam, neste campo, com uma prestigiosa experiência internacional e deram já um importante contributo para a segurança internacional, que as levou desde a intervenção nos Balcãs, em 1996, até à intervenção em Timor-Leste, em 2000, e que constituíram um factor decisivo, não só para a modernização e prestígio das próprias Forças Armadas, mas também para a credibilidade internacional do País.

3. Uma aposta na segurança cooperativa

País europeu, Portugal é também um País atlântico que continua a desenvolver fortes relações pós-coloniais. Ora, é neste espaço de inserção internacional que se desenvolvem as áreas de interesse estratégico nacional e, conseqüentemente, é nesse mesmo contexto que se desenvolvem, prioritariamente, as relações externas de defesa, tanto no quadro multilateral, como no quadro bilateral.

No quadro multilateral, o Governo reafirma a sua presença e empenhamento nas organizações internacionais e sistemas de alianças a que pertence.

País atlântico e fundador da **Aliança Atlântica**, Portugal reafirma o seu empenhamento nos compromissos militares de defesa colectiva da Aliança Atlântica e, em particular, a sua presença no quadro da *NATO Response Force*.

País europeu, **membro da União Europeia**, reafirma o seu empenhamento no desenvolvimento da Política Externa e de Segurança Comum e quer estar na primeira linha da construção da Política Comum de Segurança e Defesa, incluindo a sua participação nas missões militares sob comando da União Europeia, bem como a sua participação na cooperação estruturada em matéria de Defesa prevista pelo Tratado Constitucional da União Europeia.

País com fortes relações pós coloniais, Portugal reafirma os laços de amizade e cooperação com os países de expressão portuguesa, nomeadamente no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sem esquecer a sua dimensão de defesa.

No que respeita à **Organização das Nações Unidas**, Portugal reitera a importância da organização na manutenção da legalidade, da ordem internacional e da Paz e afirma a centralidade do seu papel e a necessidade de reforço dos seus instrumentos nos processos de apoio à paz e de reconstrução pós conflito e de reconstituição de Estados falhados.

No **plano bilateral**, o Governo manterá as relações com os seus aliados tradicionais, em primeiro lugar com os Estados Unidos da América a que o liga um Acordo de Cooperação e Defesa, mas também com os parceiros europeus da NATO e da União Europeia e, em especial com os países africanos de expressão portuguesa aos quais o ligam diferentes Acordos de Cooperação Técnico Militar que quer desenvolver e aprofundar. De igual modo, deve proceder em relações a outros países que se inserem em áreas regionais de interesse estratégico para Portugal, designadamente no Magrebe e na margem sul do Mediterrâneo.

4. Missões das Forças Armadas

No novo quadro de segurança internacional e considerados os objectivos da política de defesa, as **áreas de interesse estratégico nacional e as organizações internacionais e sistemas de alianças a que Portugal pertence**, as missões das Forças Armadas Portuguesas devem ser adequadas a este novo quadro e corresponder às suas prioridades.

Para além das missões tradicionais, as Forças Armadas deverão participar, prioritariamente, em missões internacionais de natureza militar, nomeadamente no sistema de defesa colectiva da Aliança Atlântica e na Política Europeia de Segurança e Defesa. E em missões internacionais de apoio à política externa, designadamente, de gestão crises, de natureza humanitária e de manutenção de paz, no quadro das

organizações internacionais de que Portugal é membro, nomeadamente a ONU, União Europeia, OTAN, a OSCE e a CPLP.

As Forças Armadas deverão, igualmente, assumir a sua parte nas missões de **luta contra o terrorismo transnacional** em quadro legal próprio e em coordenação com os instrumentos internos para esse combate, nomeadamente as Forças e Serviços de Segurança.

As Forças Armadas devem continuar a executar **missões de interesse público**, designadamente de busca e salvamento, fiscalização marítima e de apoio às populações em especial na prevenção e combate aos fogos florestais e em situação de catástrofes naturais, de forma supletiva enquadrada e coordenada com os bombeiros e protecção civil.

Finalmente, as Forças Armadas deverão manter o empenhamento nos projectos e programas de **Cooperação Técnico Militar** com os Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa.

5. Modernização das Forças Armadas

Para adequar as Forças Armadas aos novos tempos e aos novos desafios, assume, como imperativo, oito prioridades para a modernização das Forças Armadas Portuguesas:

- **Consolidação e sustentabilidade da profissionalização das Forças Armadas**, de modo a garantir o contingente necessário para o cumprimento das suas missões, nas melhores condições de eficácia e sem perda de flexibilidade no recrutamento;
- **Modernização dos equipamentos e requalificação das infra-estruturas**, de modo a assegurar o cumprimento das missões das Forças Armadas, nomeadamente a sua presença em missões militares conjuntas no quadro da OTAN e da União Europeia;
- **Sustentação orçamental** no sentido de, mediante a reestruturação e a racionalização de meios e o recurso ao duplo uso civil/militar, atingir, gradualmente, um investimento na defesa de acordo com os compromissos internacionais do Estado, de modo a garantir a modernização das Forças Armadas e a sua capacidade de desempenho no quadro da OTAN e da União Europeia;
- **Desenvolvimento do Sector Empresarial na Área da Defesa**, incluindo as áreas industrial, tecnológica e financeira e dinamizar a integração das indústrias de defesa portuguesas nas redes europeias de criação de valor de indústrias de defesa, com vista ao estabelecimento de uma base tecnológica e industrial de Defesa e um mercado de equipamentos de defesa, nomeadamente, através da participação na Agência Europeia de Defesa;
- **Reforma dos Diplomas Legais da Defesa Nacional e das Forças Armadas**, nomeadamente: a revisão da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (LDNFA), que deverá reflectir o novo quadro legal em que se insere a prestação do serviço militar, bem como a redefinição das condições legais de empenho das forças militares em situações de gestão de crises; revisão da Lei de Bases de Organização das Forças Armadas (LOBOFA); a revisão da Lei de Programação Militar (LPM) e a aprovação de uma Lei de Programação de Infra-Estruturas Militares;

- **Reforma do modelo de organização da Defesa e das Forças Armadas**, de modo a reestruturar o dispositivo e otimizar as condições de comando e controlo operacional nas missões das Forças Armadas, designadamente na perspectiva da utilização conjunta de forças e sua interoperabilidade, e que deverá conduzir à criação, por etapas, de um Estado-Maior da Defesa;
- **Reforma do Sistema de Saúde Militar**, de modo a assegurar a continuidade da qualidade dos serviços e garantindo articulação funcional e optimização de meios, em especial com o Serviço Nacional de Saúde, com serviços de guarnição e utilização comuns e especial atenção à medicina militar e à sua capacidade de participação em missões internacionais;
- **Reforma do Ensino Superior Militar**, de modo a garantir a sua excelência e a conseguir uma maior integração e articulação com o processo de Bolonha.

6. Outras medidas governativas

- Actualização do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR);
- Aplicação do regime de contagem do tempo de serviço militar dos Antigos Combatentes para efeitos de aposentação e reforma, nos termos das Leis nº 9/2002 e 21/2004;
- Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Apoio do Stress pós-traumático de guerra em articulação com as associações dos Antigos Combatentes e o Serviço Nacional de Saúde;
- Definição de formas de coordenação e de articulação das áreas da Defesa e da Segurança, tendo em vista a coordenação dos meios nacionais de luta anti-terrorista e a gestão de situações de catástrofe e de crise, potenciando designadamente a partilha e uso comum de informações estratégicas e operacionais;
- Desenvolvimento de uma Cultura de Segurança e Defesa, nomeadamente através da actividade de investigação, sensibilização e divulgação do Instituto de Defesa Nacional;
- Utilização de um portal da Defesa Nacional, tendo em vista a participação dos cidadãos e o acesso a documentos e relatórios não restritos nas áreas das missões de interesse público das Forças Armadas, designadamente na área da autoridade marítima, da investigação científica e da prevenção e combate a incêndios.

ANEXO C – OSCE – LINHAS DE FORÇA DA PRESIDÊNCIA PORTUGUESA

EM 2002 (Extracto)

O QUE É A OSCE ?

A Organização para a Segurança e Cooperação Europeia (OSCE) é uma organização pan – europeia de segurança que envolve 55 Estados Participantes, dispersos, geograficamente, desde Vancouver a Vladivostoque.

Enquadra-se dentro do capítulo VIII da Carta das Nações Unidas e foi estabelecida como instrumento principal na sua região para o alerta precoce, gestão de crises e reabilitação pós-conflito.

A abordagem da OSCE em relação ao tema segurança é, ao mesmo tempo, abrangente e cooperativa. Abarca várias áreas de acção, desde o controlo de armamento, a diplomacia preventiva, as medidas geradoras de confiança e segurança, os Direitos Humanos, a monitorização de eleições e a segurança ambiental e económica.

Todos os Estados Participantes têm estatuto igual e as decisões são tomadas por consenso.

DA CSCE PARA A OSCE

A Conferência para a Segurança e Cooperação na Europa (CSCE) tem origem no princípio dos anos 70. Foi criada para servir, essencialmente, como fórum de diálogo e negociação multilateral, entre Leste e Oeste. Reunidos em Helsínquia e em Genebra, os Estados adoptaram o Acto Final de Helsínquia, assinado em 1975. Ficaram, assim, estabelecidos os princípios básicos que norteiam o comportamento entre os Estados e destes para com os seus cidadãos.

Até 1990 a CSCE funcionou, essencialmente, através da realização de reuniões pontuais e conferências que estabeleciam as normas e compromissos, cuja implementação era revista periodicamente. Porém, na Cimeira de Paris de 1990, a CSCE tomou um novo rumo. Na Carta de Paris para uma Nova Europa, a CSCE foi chamada a contribuir para a gestão das novas mudanças históricas na Europa, bem como, para os desafios impostos pelo fim da guerra-fria.

Para facilitar a implementação das novas competências da CSCE, foram criadas algumas instituições. As reuniões tornaram-se mais frequentes e regulares e os trabalhos realizados pela Conferência mais estruturados.

Em 1990, surge um acordo sobre o controlo de armas, o Tratado para as Forças Armadas Convencionais na Europa que foi concluído no quadro da CSCE. Foram criados para a sua implementação e observância o Grupo Consultivo (responsável pela implementação do tratado) e a Comissão Consultiva de um outro tratado designado “Open Skies” (representando todos os Estados Participantes no Tratado “Open Skies” de 1992).

Em 1994, a Cimeira de Budapeste reconheceu que a CSCE já não era uma simples conferência, e mudou a sua designação para (C)OSCE.

Os progressos a nível institucional desde o fim da guerra-fria foram consolidados nessa ocasião. A Cimeira de Lisboa de 1996 reforçou, ainda mais, o papel da OSCE na implementação da segurança europeia, em todas as suas dimensões. Estimulou, também, o desenvolvimento de uma Carta para a Segurança Europeia, adoptada, posteriormente, na Cimeira de Istambul, com o intuito na, o melhorar a capacidade operacional da Organização. Esta Cimeira testemunhou, também, a assinatura de um acordo de revisão do Tratado para as Forças Armadas Convencionais na Europa, por parte de 30 dos seus Estados Participantes.

Hoje a OSCE ocupa um lugar único no conjunto das organizações de segurança Europeia. Isto deve-se ao seu elevado número de membros, à sua abordagem cooperativa da segurança, aos seus instrumentos de prevenção de conflitos, à sua tradição enraizada do diálogo aberto e na

adopção de consensos e, por fim, aos bem desenvolvidos padrões de cooperação com outras organizações internacionais.

COMO É QUE A OSCE É ESTRUTURADA?

O Conselho Permanente é o órgão decisório por excelência e para consultas políticas. Os Representantes Permanentes dos Estados Participantes, reúnem-se, semanalmente, à quinta-feira, no Centro de Congressos de Hofburg, em Viena, para discutir e tomar decisões sobre todos os assuntos pertinentes à OSCE.

O Fórum para a Segurança e Cooperação (trata do controlo de armamento e de medidas geradoras de confiança e segurança) também se reúne no Hofburg.

Os Ministros dos Negócios Estrangeiros da OSCE reúnem-se, regularmente, em Conselho Ministerial e os Chefes de Estado e de Governo numa Cimeira cuja periodicidade não está estabelecida. O Conselho Sénior é representado a nível de Directores Políticos, ou outros funcionários de alto nível dos Estados Participantes da OSCE. É convocado para deliberações políticas periódicas. Reúne em Praga sob o Nome de Fórum Económico.

O Presidente em Exercício tem a seu cargo, durante um ano, a responsabilidade do desempenho da OSCE, com o apoio do Secretariado. A Presidência muda, anualmente, mediante candidatura prévia e aprovada por todos os Estados membros. O país que finda as suas funções integra a Troika, (constituída pela Presidência em exercício, a anterior e a seguinte). O Presidente em Exercício pode nomear Representantes Pessoais para situações e temas específicos.

O Secretário Geral da OSCE é actualmente o Embaixador Ján Kubis da República Eslovaca. O seu mandato é de três anos, tendo iniciado funções em Junho de 1999. O Secretário Geral apoia e age como representante do Presidente em Exercício, no que respeita às actividades cujo propósito seja atingir os objectivos da OSCE. As suas funções incluem, ainda, a gestão das Estruturas e Operações da OSCE. O Secretariado, sedado em Viena, presta apoio administrativo e logístico à Organização. Conta também com o Gabinete do Secretário Geral, o Centro de Prevenção de Conflitos, o Departamento de Administração e Operações, e o Coordenador da OSCE para os assuntos Económicos e Ambientais. O Gabinete de Documentação e Informação está sedado em Praga.

A OSCE inclui também, várias outras Instituições. O Escritório para as Instituições Democráticas e para os Direitos Humanos (ODIHR) é sedado em Varsóvia e é dirigido pelo Embaixador Gérard Stoudmann da Suíça.

O ODIHR desempenha um papel activo na monitorização de eleições e o desenvolvimento de instituições Eleitorais e de Direitos Humanos, fornece assistência técnica e legal às instituições nacionais, promove o desenvolvimento de Organizações Não Governamentais (ONG's) e da sociedade civil, treina e assiste observadores e supervisores eleitorais e forma jornalistas, actuando como ponto de contacto para assuntos relacionados com Roma e Sinti e fornece apoio para seminários especializados da OSCE.

O Alto Comissariado para as Minorias Nacionais é uma instituição com especial importância na detecção e prevenção de conflitos. Está sedada na Haia, e tem como director o Alto Comissário, Rolf Ekéus. A sua actividade principal consiste na detecção, nos primeiros momentos, de situações que envolvam minorias nacionais, aconselhando e recomendando as partes envolvidas na adopção de políticas de não confrontação.

O Representante para a Liberdade de Imprensa foi criado em 1997, para acompanhar os desenvolvimentos relevantes em relação aos média e para providenciar uma resposta rápida a estados membros que não cumpram os princípios e compromissos da OSCE no que diz respeito à liberdade de expressão e dos média. O Representante, Freimut Duve, da Alemanha, está sedado em Viena.

A OSCE tem Missões na: Bósnia – Herzegovina, Croácia, República Federal da Jugoslávia (RFJ), Geórgia, Moldova, Tadjiquistão, Antiga República Jugoslava da Macedónia (ARJM), Kosovo, Estónia e Letónia. Entre outras actividades de campo, a OSCE tem um Grupo de Assistência para a Chechénia (Federação Russa), está presente na Albânia, um Grupo de Monitorização e Acompanhamento para a Bielorrússia, um Coordenador de Projectos na Ucrânia, Centros nas capitais do Casaquistão, Turquemenistão, Quirguistão e Uzbequistão, respectivamente, Almaty, Ashgabad, Bishkek e Tashkent, e ainda Centros em Yerevan, na Arménia e em Baku, no Azerbaijão.

A OSCE também serve como quadro para o controlo de armas convencionais e para medidas criadoras de confiança. O Documento de Viena de 1994 (alterado em 1999) obriga os estados membros a demonstrarem transparência das suas actividades militares. Os Estados participantes adoptaram um Código de Conduta Militar que estabelece princípios para assegurar o papel das forças armadas em sociedades democráticas. A OSCE tem desenvolvido vários mecanismos para resolver disputas.

A Assembleia Parlamentar da OSCE constituída por mais de 300 parlamentares de todos os Estados Participantes da Organização, tem a sua sessão anual em Julho e organiza outras reuniões e seminários durante o ano. A Assembleia debate assuntos e produz resoluções e recomendações pertinentes ao trabalho da OSCE. Também tem um papel importante na monitorização de eleições. O Secretariado da Assembleia é em Copenhaga.

A OSCE estabeleceu um Tribunal de Conciliação e Arbitragem em Genebra. Os Estados Participantes que são signatários da Convenção de Conciliação e Arbitragem, podem submeter uma disputa ao Tribunal. Em 1999, o Conselho Permanente decidiu introduzir o Pacto de Estabilidade para o Sudeste Europeu sobre os auspícios da OSCE.

1 A última realizou-se em Istambul, em 1999.

FOLHETO SOBRE AS LINHAS DE FORÇA DA PRESIDÊNCIA PORTUGUESA

I. INTRODUÇÃO

A Presidência Portuguesa da OSCE (PP) representa uma oportunidade única para que Portugal possa continuar a dar expressão ao seu apego à uma política de direitos humanos, de enraizamento da democracia e do Estado de Direito e de consolidação da paz, da estabilidade e da prosperidade no mundo e, em particular, no vasto espaço euroatlântico de Vancouver a Vladivostoque.

A promoção desses princípios pelas Instituições e Missões da OSCE contribui, na verdade, para a defesa do respeito pela Lei e pelo Estado de Direito, assim como para o reforço da segurança face às novas ameaças (em particular o terrorismo, o extremismo violento, a xenofobia e a intolerância) e para o desenvolvimento da cooperação numa Europa sem linhas divisórias.

A PP nortear-se-á pelo acervo de compromissos e normas espelhados nos vários documentos assumidos pelos Estados participantes da OSCE, em particular na Carta de Segurança Europeia. Basear-se-á igualmente no conceito de uma segurança abrangente e cooperativa e nas regras do consenso e da flexibilidade que caracterizam a OSCE, tendo como objectivo último tornar a OSCE ainda mais eficiente e mais próxima dos cidadãos.

II. LINHAS DE FORÇA DA PRESIDÊNCIA PORTUGUESA

1. REFORÇO DO DIÁLOGO POLÍTICO NO SEIO DA OSCE

A PP procurará reforçar o papel da OSCE como fórum de diálogo político, trabalhando em colaboração com todos os Estados participantes, numa óptica de transparência, de confiança

mútua e de solidariedade, tendo em vista alcançar os objectivos em que se alicerça a Organização.

A PP manterá a agenda da OSCE suficientemente flexível de forma a que possa reflectir os problemas que vão surgindo e afectam a segurança dos Estados participantes, colectiva ou individualmente.

2. DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO DAS TRÊS DIMENSÕES DA OSCE

A Dimensão Humana constitui a base de todo o trabalho da OSCE. Deve ser interpretada no seu sentido mais vasto: o direito de todos os cidadãos de viverem em sociedades democráticas e garantidas pelo respeito da Lei. A PP atribui a maior importância à Dimensão Humana e, para que o seu desenvolvimento possa ser uma realidade, designadamente através de uma maior articulação com as outras duas Dimensões, mantê-la-á no centro das suas atenções.

Relativamente à Dimensão Económica e Ambiental, procurar-se-á fomentar, em cooperação com o Coordenador da OSCE nessa área, o papel da Organização na consciencialização sobre as ameaças à segurança decorrentes de factores económicos e ambientais. Estará em foco, nesse contexto, a questão da água. Outro tema em destaque será a cooperação da OSCE com outras Organizações Internacionais, em particular a UE e a OCDE, na área da consolidação jurídica do sistema da economia de mercado como factor essencial para o investimento e o crescimento económico nomeadamente em regiões como a Ásia Central.

No que respeita à Dimensão Político-Militar, a PP considera essencial o trabalho desenvolvido pelo Fórum de Segurança e Cooperação (FSC) no quadro do controle de armamentos, do desarmamento e da promoção de Medidas Criadoras de Confiança e de Segurança (“CSBM”). A importância dessa área torna necessário que o FSC, apesar de continuar a manter a sua autonomia no quadro da OSCE, possa desenvolver sinergias com o órgão político da Organização, o Conselho Permanente.

3. DINAMIZAÇÃO DOS TRÊS VECTORES DE ACTUAÇÃO DA OSCE

A prevenção de crises representa uma das “áreas de vocação” da OSCE. É uma vertente que implica a detecção atempada de focos de tensão e uma reacção rápida face a situações de risco. Representa, ao mesmo tempo, um esforço contínuo e de longo prazo através da qual se procura contribuir para a eliminação de aspectos potencialmente destabilizadores para a paz e a segurança. A PP considera necessário desenvolver as capacidades da OSCE nessa área, onde assume particular importância o papel que desempenham o Alto Comissário para as Minorias Nacionais, o Centro de Prevenção de Conflitos e as Missões no terreno.

A resolução pacífica de conflitos é outra área por excelência da actuação da OSCE. A Presidência Portuguesa empenhar-se-á no desenvolvimento dos esforços da OSCE na resolução de conflitos. Mediadora na Transnístria, província separatista da Moldova (os outros co-mediadores são a Rússia e a Ucrânia), e no âmbito do “Grupo de Minsk”, quadro para a negociação relativa ao enclave do Nagorno Karabakh entre o Azerbaijão e a Arménia, a OSCE actua também como facilitadora na Ossétia do Sul e apoia os esforços da ONU na Abcázia, ambas províncias separatistas da Geórgia.

A reabilitação pós conflito e o chamado “institution building” constituem a terceira vertente de acção da OSCE, designadamente nos Balcãs onde se concentra grande parte das actividades da Organização. A PP procurará dinamizar o papel da OSCE na vertente, em particular em cooperação com o ODIHR e o Representante para a Liberdade dos Media, tendo em vista a criação das condições políticas e jurídicas necessárias para o desenvolvimento dos valores do Estado de Direito e da democracia bem como dos princípios da economia de mercado.

4. DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO CONCEITO DA PLATAFORMA DE SEGURANÇA COOPERATIVA

Lançado na Cimeira de Lisboa em 1996 e consagrado como único conceito operacional da Carta de Segurança Europeia, adoptada em 1999 na Cimeira de Istambul, o conceito da Plataforma para uma Segurança Cooperativa visa a promoção da cooperação, sem hierarquias, entre todas as organizações internacionais e regionais que compõem a Arquitectura de Segurança Europeia (ONU, NATO, UEO, UE, Conselho da Europa, OSCE). O objectivo é o de promover sinergias e evitar duplicações num quadro de “mutually reinforcing and interlocking institutions”.

Portugal que pertence a todas as organizações em apreço, procurará desenvolver a aplicação desse conceito, quer a nível de sedes, quer no terreno, através do reforço das modalidades de diálogo e de concertação e dos mecanismos de complementaridade e interoperabilidade, designadamente nas áreas da diplomacia preventiva, da gestão de crises e da reabilitação pós-conflito. A abertura em Bruxelas de um escritório do Secretariado da OSCE contribuirá para o reforço da cooperação com a UE e a NATO.

5. PROMOÇÃO DO PAPEL DA OSCE FACE AO TERRORISMO E AOS NOVOS DESAFIOS À SEGURANÇA

Portugal considera o combate ao terrorismo uma prioridade da sua Presidência-em-Exercício e terá, nesse sentido, uma tarefa especial a realizar, no acompanhamento das medidas preconizadas no Plano de Acção da Ministerial de Bucareste; por outro lado, a concretização desse Plano, particularmente quanto às actividades que se vão projectar no médio/longo prazo, não se esgotando em finalidades imediatas, constituem matéria que cumpre à Presidência conduzir e, em coordenação com o Secretariado, implementar e desenvolver.

Portugal assume essa responsabilidade política tendo presente que não existem causas ou motivos simples e únicos do terrorismo, orientando a sua acção pelos princípios fundadores da OSCE – uma segurança indivisível e integrada que decorre do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais.

6. REFORÇO DO FUNCIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS SUAS CAPACIDADES OPERACIONAIS

A Presidência Portuguesa envidará os esforços necessários para a implementação das decisões da Ministerial de Bucareste tendo em vista garantir um funcionamento ainda mais eficiente dos órgãos, Instituições e Missões da OSCE, salvaguardando a flexibilidade da Organização. Os objectivos são os seguintes:

- assegurar uma maior interacção entre Viena e as Missões no terreno;
- desenvolver a articulação e a cooperação entre todas as Instituições da OSCE;
- reforçar as capacidades do Secretariado, nomeadamente no seu papel de apoio à Presidência – em – Exercício;
- velar pelo princípio da transparência na gestão dos recursos humanos e financeiros;
- garantir o adequado financiamento da OSCE;
- seguir uma abordagem pragmática na questão da capacidade jurídica da OSCE.

7. FOMENTO DA COOPERAÇÃO DA OSCE COM OUTRAS ÁREAS GEOGRÁFICAS

A Presidência Portuguesa privilegiará o desenvolvimento do diálogo e da cooperação da OSCE com os Parceiros Mediterrânicos (Israel, Jordânia, Egipto, Marrocos, Argélia, Tunísia) e Asiáticos (Japão, Coreia do Sul, Tailândia) da Organização.

A experiência da OSCE na promoção da paz e da estabilidade, nomeadamente através das chamadas “CSBM”, é encarada com particular interesse pelos referidos Parceiros.

8. INCREMENTO DA COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL E DA VISIBILIDADE DA OSCE


A associação dos cidadãos às actividades da OSCE é uma componente fundamental para a promoção dos objectivos da Organização. Nesse contexto, a PP trabalhará em cooperação com as ONGs e com outros representantes da sociedade civil e da comunidade académica e científica.

A PP considera igualmente que a cooperação com a Assembleia Parlamentar da OSCE reveste uma particular importância para uma maior divulgação da Organização a nível interno de cada Estado. A PP procurará assim realçar, em estreita colaboração com a delegação parlamentar nacional, as actividades desenvolvidas pela Assembleia Parlamentar.

Por outro lado, a PP entende que uma boa coordenação, através do Secretariado, na difusão de comunicados e declarações à imprensa contribuirá para o reforço da visibilidade da OSCE.

Fonte: www.mim-nestrageiros.pt/mne/osce/linhas.pdf

ANEXO D - MISSÕES DE PAZ NO ÂMBITO DA ONU

UNTAET - UNMISET / Timor-Leste	
Cenário	Timor-Leste
Data início	Jan 2000
Data de fim	Em curso
Organismo director	Organização das Nações Unidas, mandatada pelas resoluções n.º 1272 de 25/10/1999 (UNTAET) e n.º 1410 de 17/05/2002 (UNMISET) e 1453 de 14 de Maio de 2004, do Conselho de Segurança
Efectivos totais da força multinacional	Cerca de 500 a partir de Maio de 2004
Participação portuguesa	Oficiais e sargentos no Comando e Estado-Maior da Força Multinacional.
Missão	Providenciar segurança e manutenção da lei e ordem em Timor-Leste no âmbito da UNTAET que administrou o território durante o período de transição até à independência. No âmbito da UNMISET o contingente militar, embora de menor efectivo, manteve-se no terreno para apoiar o governo de Timor-Leste a garantir a segurança interna e externa do novo estado
	
<p>O Contingente Nacional para Timor foi inicialmente constituído por cerca de mil militares dos três ramos das Forças Armadas, parte dos quais “capacetes azuis”, integrados na UNTAET–PKF e outros em missão de apoio, determinada por Portugal, de modo autónomo. Foi o caso da fragata “Hermenegildo Capelo”, e o Destacamento de C-130 “Hércules” da Força Aérea que se encontrava em Darwin.</p> <p>Na PKF Portugal manteve até Abril de 2002:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ø Um oficial general, chefe de estado-maior desta força multinacional (desde Dezembro de 2000); Ø Oficiais e sargentos no Quartel-General da PKF; Ø O Quartel General do Sector Central (Díli); Ø Um Batalhão de Infantaria reforçado com um Destacamento de Engenharia e uma Companhia de Fuzileiros Navais da Armada; Ø Um Destacamento de Helicópteros Ligeiros, com aeronaves Alouette III, dependente do Comando da PKF. <p>Um Destacamento de Operações Especiais do Exército, inicialmente integrado no batalhão, passou mais tarde a estar na dependência directa do Comando do Sector Central.</p> <p>O batalhão português era inicialmente composto por: Comando e Estado-Maior; 3 Companhias de Atiradores; 1 Companhia de Comando e Serviços; 1 Destacamento de Engenharia.</p> <p>Dada a situação de segurança verificada em Ago/Set 2000, as Nações Unidas autorizaram o reforço do batalhão que passou a ter mais 1 Companhia de Atiradores/Esquadrão de Reconhecimento.</p> <p>A 14 de Fevereiro de 2000 o QG do Sector Central iniciou a sua actividade e as tropas</p>	

portuguesas, o 1º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, entraram em sector. Ocuparam posições em Díli e quase de imediato deslocaram-se para o interior com uma companhia a ser colocada em Maubisse e um pelotão em Ainaro. Liquiça, Aileu, Same e Alas são povoações que também receberam a presença das tropas portuguesas.

Após a instalação da força e consolidação da confiança das populações, seguiu-se um período em que houve necessidade de realizar operações de contenção das infiltrações de elementos das milícias pró-indonésias, algumas de grande envergadura e aplicando procedimentos de combate anti-subversivo. Após a expulsão do Sector dos grupos infiltrados foi necessário readquirir a confiança das populações e criar o ambiente de segurança que permitiu a realização de eleições livres e justas para a Assembleia Constituinte.

Até Abril de 2002 foi possível criar condições de segurança que permitiram a reintegração no Sector de cerca de 114.000 mil refugiados e a realização das eleições presidenciais.

Em 23 de Abril 2002 no âmbito da redução geral da Força Multinacional o Sector Central foi extinto, mantendo-se contudo no Teatro de Operações um Comando do Contingente Nacional, sob o comando de um Coronel e composto por 10 militares dos três ramos das Forças Armadas.

Em 20 de Maio de 2002 Timor-Leste torna-se um país independente, a UNTAET termina a sua missão de administração transitória e nova missão das Nações Unidas foi aprovada para o território: United Nations Mission of Support in East Timor (UNMISSET), ou Missão de Apoio das Nações Unidas em Timor-Leste. O contingente militar nacional, já reduzido em Abril de 2002, mesmo depois da Independência, manteve o mesmo efectivo.

Em Dezembro de 2003 a força multinacional reduz novamente o seu efectivo total para cerca de 2.750 militares, cabendo ao batalhão português reduzir uma companhia. Nesta data o batalhão repatriou 143 militares, permanecendo em Timor-Leste, nesta unidade, 501 militares, assim distribuídos: Comando e Estado-Maior (48), Companhia de Apoio (122), Companhia de Atiradores (111), Companhia de Fuzileiros (110) e Esquadrão de Reconhecimento (110).

Em 19 de Maio de 2004 teve lugar a cerimónia de transferência de autoridade para as autoridades de Timor-Leste. A PKF foi substancialmente reduzida e o Agrupamento HOTEL regressou a Portugal em 4 e 11 de Junho. Foi a última unidade de escalão batalhão que integrou esta missão.

As Forças Armadas Portuguesas mantêm a partir desta data 9 militares (7 oficiais e 2 sargentos) na UNMISSET.

Militares portugueses em cargos internacionais desde o início da missão:

Chefe de Estado-Maior da PKF :

Brigadeiro-General Alfredo Correia de Mansilha Assunção (Dez00-Dez01)

Brigadeiro-General Paulo José Pereira Guerreiro(Dez01-Jun02)

Chefe dos Observadores Militares da UNMISET :

Brigadeiro-General Paulo José Pereira Guerreiro(Jul02 - Set02)

Brigadeiro-General Pedro Rocha Pena Madeira* (Out02-Jan04)

Brigadeiro-General José Gabriel Brás Marcos (Jan04 -)

* Promovido a Major-General em Abril 2003

Comandantes de Sector:

Coronel Eduardo Manuel de Lima Pinto (Fev00 – Ago00)

Coronel José Alberto Martins Ferreira (Ago00 – Fev01)

Coronel João Gilberto de Mascarenhas de Souza Soares da Motta (Fev01 – Jul01)

Coronel Diamantino Correia (Jul01-Abr02)

Comandantes do Contingente Nacional:

Coronel Diamantino Correia (Abr02-Jun02)

Coronel Carlos Hernandez Jerónimo (Jun02-Jan03)

Coronel Armando António Gonçalves Borges (Jan 03 - Jun03)

Batalhões, efectivos, unidades de mobilização e comandantes:

Ø 1º Batalhão de Infantaria Pára-quedista/BAI (Fev00-Ago00) (554 militares do Exército+155 da Armada) Mobilizado pelo Regimento de Infantaria 15, CTAT/BAI Tenente-Coronel José Alberto Cordeiro Simões

Ø 2º Batalhão de Infantaria Pára-quedista/BAI (Ago00-Fev01) (550 militares do Exército+155 da Armada) Mobilizado pela Área Militar de S. Jacinto, CTAT/BAI Tenente-Coronel João Francisco Braga Marquilhas

Ø 2º Batalhão de Infantaria/BLI (Fev01-Set01) – (697 militares do Exército+155 da Armada) Mobilizado pelo Regimento de Infantaria 14, RMN/BLI Tenente-Coronel Fernando António Pereira de Figueiredo

Ø 1º Batalhão de Infantaria/BLI (Set 01-Jun02) – (693 militares do Exército + 155 da Armada) Mobilizado pelo Regimento de Infantaria 13, RMN/BLI Tenente-Coronel José António da Fonseca e Sousa

Ø 2º Batalhão de Infantaria Pára-quedista/BAI (Jun02-Jan 03) (495 militares do Exército+150 da Armada) Mobilizado pela Área Militar de S. Jacinto, CTAT/BAI Tenente-Coronel Pires da

Silva

Ø 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado/BMI(Jan-Jul03) (495 militares do Exército+150 da Armada) Mobilizado pelo 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado/BMI Tenente-Coronel Eugénio Francisco Nunes Henriques

Ø Agrupamento FOXTROT/BLI(Jul 03 a Jan04) (495 militares do Exército+150 da Armada; Em Dezembro de 2003 este batalhão foi reduzido em 143 militares) Mobilizado pelo Regimento de Infantaria 19/BLI Tenente-Coronel Artur Carabau Brás

Ø Agrupamento HOTEL/BLI(Jan04 a Jun04) (388 militares do Exército+117 da Armada); Mobilizado pelo Regimento de Infantaria 13/BLI Tenente-Coronel Francisco Xavier Ferreira de Sousa

Comandantes do Destacamento de Helicópteros Ligeiros da Força Aérea: Mobilizado pela Esquadra 552 da Base Aérea 11 (Beja)

Major Leonardo Victor Cordeiro de Oliveira (Fev00 – Ago00) (31 militares)

Major João Miguel Montes Palma de Figueiredo (Ago00 – Fev01) (30 militares)

Major Sérgio Roberto Leite da Costa Pereira (Fev01-Set01) (27 militares)

Major Carlos Alberto Martins dos Santos (Set01 - Abr02) (25 militares)

Major Carlos Manuel Gomes de Oliveira (Abr02- Jul02) (14 militares) [UNTAET UNMISSET](#)

UNPROFOR - UNMOP - UNPREDED Ex-Jugoslávia

Cenário	Ex-Jugoslávia
Data de início	1992
Data de fim	Em curso
Organismo director	Organização das Nações Unidas
Participação portuguesa	Observadores militares; Equipas médico-cirúrgicas; Pessoal em funções de Estado-Maior
Missão geral	Verificação no terreno do cumprimento dos sucessivos acordos estabelecidos entre as partes em conflito



No primeiro trimestre de 1992 oficiais portugueses do Exército e da Força Aérea iniciam a sua participação na Força de Protecção das Nações Unidas em vários países da ex-Jugoslávia. Estes oficiais integraram os chamados UNMO (United Nations Military Observer), observadores militares não armados.

Mais tarde, em 1994, as Forças Armadas enviam 2 equipas médico-cirúrgicas para a Bihac (Bósnia-Herzegovina), compostas por médicos e enfermeiros dos três ramos das Forças Armadas.

Nesta área da saúde, médicos militares portugueses também prestaram serviço no Quartel-General da Força das Nações Unidas em Kyseljak e Sarajevo (Bósnia-Herzegovina), onde oficiais observadores militares também desempenharam várias tarefas.

Com a entrada em acção da Força de Implementação da OTAN (IFOR) em Dezembro de 1995, na Bósnia-Herzegovina, a participação dos observadores militares das Nações Unidas foi sendo progressivamente diminuída.

Portugal manteve-se em diversas missões das Nações Unidas na região, com um número muito reduzido destes observadores, nomeadamente com a colocação de 1 oficial na Croácia, tendo em Setembro de 2001, dado por encerrada essa missão, a UNMOP, Missão das Nações Unidas na Península de Prevlaka.

MINURSO - Sara Ocidental

Cenário	Sara Ocidental
Data de início	Setembro de 1991
Data de fim	Em curso
Organismo director	Organização das Nações Unidas mandatada pela resolução n.º 690 de 29/04/91 do Conselho de Segurança das Nações Unidas
Efectivos totais	244 militares
Participação portuguesa	Comandante da força, em 1996 e 1997 e observadores
Missão	Supervisar o cessar-fogo entre as Forças Armadas do Reino de Marrocos e a Frente Polisário e efectuar um referendo para determinar o futuro do território



As Forças Armadas Portuguesas iniciaram a participação na MINURSO fornecendo o Comandante da Força Multinacional, em dois mandatos sucessivos entre Março de 1996 e Junho de 1997, e ainda observadores militares. O comando e quartel-general da força estava instalado em Laayoune e os observadores prestavam serviço quer neste local quer em "team sites" espalhados pelo território.

O comando português teve especial atenção à melhoria dos sistemas de comunicações em todo o teatro de operações, o que foi conseguido, nomeadamente com o emprego, numa primeira fase, de pessoal da Arma de Transmissões.

Os observadores militares, colocados em pontos distantes do QG, no deserto, cumpriam a sua missão através de patrulhas terrestres, de helicóptero e administrativas.

Em 2001 Portugal terminou a sua participação nesta força.

Comandantes da Força:

Brigadeiro José García Leandro (Abr a Nov 1996)

Brigadeiro Jorge Barroso de Moura (Nov 1996 a Junho 1997)

MINURSO: Missão das Nações Unidas para o Referendo no Sara Ocidental

Frente POLISARIO: Frente Popular para a Libertação de Saguia el-Hamra e do Rio do Ouro

[MINURSO](#)

ONUMOZ - Moçambique

Cenário	Moçambique
Data de início	Abril 1993
Data de fim	Dezembro 1994
Organismo director	Organização das Nações Unidas mandatada pela resolução n.º 797 de 16/12/1992 do Conselho de Segurança
Efectivos totais	6.225
Participação portuguesa	1 batalhão de transmissões, pessoal para o Quartel-General da Força.
Missão	Ajudar a implementar o Acordo de Paz assinado pelo Presidente da República de Moçambique e o Presidente da Resistência Nacional Moçambicana; Monitorizar o cessar-fogo e a retirada das forças estrangeiras criando condições de segurança que permitissem a realização de eleições.



A principal componente da participação das Forças Armadas Portuguesas na operação da ONU em Moçambique, foi o Batalhão de Transmissões N.º 4 (BTm 4), do Exército, que entre Abril de 1993 e Dezembro de 1994, integrou, com efectivo e organização variável, a ONUMOZ.

Inicialmente o BTm 4 era composto por Comando, 3 Companhias de Transmissões, 1 Companhia de Comando e Serviços e um efectivo total de pouco mais de 260 militares.

A missão geral desta unidade foi a de assegurar a ligação entre o comandante da força multinacional, os três quartéis-generais regionais, os cinco batalhões de infantaria (Bangladesh, Botswana, Itália, Uruguai e Zâmbia) e várias unidades de apoio nomeadamente os hospitais militares (Argentina, Bangladesh e Itália), companhias de engenharias, logísticas e de controlo de movimentos.

Além do estacionamento principal na Matola, junto a Maputo, foram instalados 11 centros de comunicações em todo o território de Moçambique.

Em Agosto de 1994 o dispositivo e efectivo do batalhão foram reduzidos e em Dezembro o BTm 4 termina a missão e regressa a Portugal.

Além da participação com esta unidade constituída, as Forças Armadas Portuguesas, mantiveram em Moçambique, militares no Quartel-General da força, e em órgãos criados no âmbito do processo de paz.

Unidade Participante:

Ø Batalhão de Transmissões n.º 4 (Abr93 a Dez94) (459 militares)
 Mobilizado pelo Depósito Geral de Material de Transmissões/GML
 Tenente-Coronel José Manuel Pinto de Castro
 Tenente-Coronel João Miguel de Castro Rosas Leitão

ONUMOZ: Operação das Nações Unidas em Moçambique
 GML: Governo Militar de Lisboa

[ONUMOZ](#)

UNAVEM III / MONUA - Angola

Cenário	Angola
Data de início	Março 1995
Data de fim	Fevereiro 1999
Organismo director	Organização das Nações Unidas mandatada pelas resoluções n.ºs 976 de 8/2/95 (UNAVEM III) e 1118 de 30/6/97 (MONUA), do Conselho de Segurança das Nações Unidas
Efectivos totais	4.220 (UNAVEM III) , 1.158 (MONUA)
Participação portuguesa	1 Companhia de Transmissões, 1 Companhia Logística, 1 Destacamento Sanitário, oficiais e sargentos para o Comando e Estado-Maior da Força
Missão	Assistir o Governo de Angola e a UNITA na implementação do previsto no Protocolo de Lusaka, assinado a 20NOV1994.



A participação portuguesa nas operações da ONU em Angola, iniciou-se em Abril de 1995 com o envio de oficiais e sargentos para desempenhar funções no Estado-Maior da Missão de Verificação das Nações Unidas, bem assim como de Polícia Militar e Observadores.

Em Maio instala-se junto a Luanda, em Belas, a Companhia de Transmissões N.º 5, do Exército, unidade que iria apoiar em termos de comunicações toda a força multinacional.

Esta companhia estava organizada em Comando e Estado-Maior, 1 Pelotão de Centros de Comunicações e 1 Pelotão de Apoio de Serviços, num total de 101 militares.

A sua missão geral foi a de montar e manter um sistema de transmissões de apoio ao comando e controlo das forças da UNAVEM III e fornecer comunicações triangulares entre esta força, o Governo de Angola e a UNITA.

Para atingir este objectivo foram instalados centros de comunicações no Quartel-General da UNAVEM III e nos Quatéis-Generais Regionais (Uíge, Saurimo, Huambo, Luena, Menongue e Lubango).

Em Agosto de 1995 partiu para Angola uma nova unidade do Exército, a Companhia de Logística n.º 6, constituída por: Comando, 1 Pelotão de Transportes e 1 Pelotão de Apoio de Serviços.

O Comando da CLog 6 instalou-se no Huambo e manteve 1 Destacamento em Viana (Luanda) e outro no Lobito.

A missão geral da CLog 6 era a de executar transportes para apoio dos batalhões das regiões central e sul, das áreas de acantonamento e quartéis-generais regionais.

Inicialmente o efectivo da companhia era de 111 militares, passando em 1996, a solicitação da ONU, a reforçar o seu dispositivo o que significou um aumento de 94 militares (total 205).

Em 1997, a missão das Nações Unidas em Angola é alterada e em 1 de Julho, surge uma nova força no seguimento da UNAVEM III, a MONUA, Missão de Observação das Nações Unidas em Angola.

As unidades portuguesas mantiveram-se no teatro de operações, embora com redução dos efectivos e dispositivo o que aliás abrangeu toda a força.

Para esta nova força Portugal disponibilizou uma nova unidade, o Destacamento Sanitário N.º 7, o qual ficou instalado em Belas junto a Luanda.

O destacamento operou um Hospital de Campanha, com o emprego de uma Unidade Cirúrgica Móvel com as valências de cirurgia, internamento, consulta médica, ortopedia, estomatologia, meios auxiliares de diagnóstico (RX, ECG, análises clínicas), tratamentos e fisioterapia, realizando ainda evacuações sanitárias.

Esta unidade incluiu pessoal dos três ramos das Forças Armadas, embora o comando, a maioria do efectivo e os materiais fossem responsabilidade do Exército.

Em Janeiro de 1998 com a redução geral dos efectivos da força multinacional a CLog 6 abandona o Huambo e instala o seu posto de comando em Viana, regressando a Portugal em Julho de 1998.

Em Outubro de 1998 o destacamento sanitário terminou a sua missão e regressou a Portugal.

Em Fevereiro de 1999, com o regresso a Portugal dos últimos elementos da CTm 5, encerra-se a participação de unidades portuguesas nas operações das Nações Unidas em Angola

Ø Companhia de Transmissões n.º 5 (Mar95 a Mar99) (242)
 Mobilizada pelo Depósito Geral de Material de Transmissões/GML
 Major Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone
 Major Carlos Manuel Dias Chambel
 Major Ricardo Jorge Ferreirinha de Araújo Costa

Ø Companhia de Logística n.º 6 (Ago95 a Jul98) (439)
Mobilizada pela Escola Prática de Administração Militar/RMN
Major Manuel Carçoço Prelhaz
Major António Martins Gomes Leitão

Ø Destacamento Sanitário n.º 7 (Jul97 a Out98) (104)
Mobilizado pelo Batalhão do Serviço de Saúde/COFT
Tenente-Coronel José Donato Lopes de Sousa Ramos
Tenente-Coronel José Manuel da Silva Ramos Rodrigues
Tenente-Coronel Abílio António Ferreira Gomes

COFT: Comando Operacional das Forças Terrestres

GML: Governo Militar de Lisboa

MONUA: Missão de Observação das Nações Unidas em Angola

RMN: Região Militar do Norte

UNAVEM: Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola

UNITA: União Nacional para a Independência Total de Angola


[UNAVEM III](#) [MONUA](#)

Fonte: www.emgfa.pt

ANEXO E – MISSÕES DE PAZ NO ÂMBITO DA OTAN

NATO / ISAF - Afeganistão	
Cenário	Afeganistão
Organismo director	OTAN, com mandato das Nações Unidas através das resoluções do Conselho de Segurança n.ºs. 1386, 1413 e 1444
Efectivos totais	6.500 militares de 35 países
Participação portuguesa	Uma aeronave C-130, 1 equipa de controladores aéreos, 1 equipa de bombeiros e 1 oficial para o Quartel-General da ISAF
Missão	Assistir a Autoridade Transitória do Afeganistão a manter a segurança na sua área de responsabilidade
	
<p>Após ter participado na missão ISAF (International Security Assistance Force - Força Internacional de Assistência e Segurança), entre Fevereiro e Julho de 2002, as Forças Armadas Portuguesas regressaram a este teatro de operações, em Maio de 2004.</p> <p>Na sequência de deliberação do Conselho Superior de Defesa Nacional de 8 de Abril de 2004, aprovando a participação portuguesa na força multinacional ISAF, desde Agosto de 2003 liderada pela NATO, as Forças Armadas planearam novo empenhamento no Afeganistão, tendo em vista responder às necessidades da Aliança Atlântica, nos seguintes moldes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uma equipa de bombeiros da Força Aérea constituída por 1 sargento e 4 praças; - Uma equipa de controladores aéreos da Força Aérea constituída por 3 sargentos; - Uma aeronave C-130H da Força Aérea, com uma tripulação reforçada e pessoal de apoio, num total de 23 militares; - Um oficial superior do Exército para prestar serviço no Quartel-General da ISAF. <p>Os 8 militares que integram as equipas de bombeiros e controladores aéreos partiram de Portugal em 27 de Maio de 2004, e estão a prestar serviço no aeroporto de Kabul.</p> <p>Destacamento Aéreo (Jul04 a) (23 militares), da Esquadra 501 da Base Aérea n.º 6, sob o comando do Tenente-Coronel PILAV José Augusto Barros Ferreira.</p> <p>08JUL04</p> <p>ISAF / NATO</p>	

Active Endeavour

Cenário	Mediterrâneo Oriental	
Data de início	14ABR2002	
Data de fim	17JUL2002	
Organismo director	Organização do Tratado do Atlântico Norte	
Participação portuguesa	1 fragata da classe "Vasco da Gama"	
Missão	Estabelecer presença naval na região a fim de demonstrar a determinação da OTAN no combate ao terrorismo e apoio à VI Esquadra dos EUA, em operações na área.	

A fragata "Vasco da Gama", em missão desde Janeiro de 2002, integrada na [STANAVFORLANT](#), juntou-se à [Operação "Active Endeavour"](#), em 14 de Abril, no Mediterrâneo Oriental, nas proximidades do Canal do Suez.

O comandante do navio, Capitão de fragata Pereira da Cunha, assumiu o comando do chamado "Grupo Bravo", constituído por 4 unidades navais: NRP "Vasco da Gama", USS "Samuel B. Roberts", ITS "Granatiere" e HDMS "Olfert Fisher".

As principais tarefas levadas a cabo pela força foram:

- Estabelecer presença naval;
 - Vigiar a actividade marítima na área do Mediterrâneo Oriental, em particular, as aproximações ao Canal do Suez, contribuindo para o reconhecimento de um vasto panorama marítimo;
- Durante a duração da missão a "Vasco da Gama" esteve preparada para: proteger navios mercantes valiosos; exercer controlo sobre a navegação nomeadamente execução de vistorias a navios mercantes; operar no Mar Vermelho; executar operações de assistência humanitária.

STANAVFORLANT - Standing Naval Force Atlantic (Força Naval Permanente do Atlântico)


NRP - Navio da República Portuguesa

USS - United States Ship (Navio dos Estados Unidos)

ITS - Italian Ship (Navio Italiano)

HDMS - Her Danish Majesty Ship (Navio Dinamarquês)

Albania Force

Cenário	Albânia	
Data início	01/11/2000	
Data fim	02/04/2001	
Organismo director	Organização do Tratado do Atlântico Norte através da EUROFOR	
Efectivos totais	8.000	
Participação portuguesa	Oficiais e sargentos integrados no QG da EUROFOR	
Missão	Garantir a utilização do aeroporto de Tirana e do porto de Durres mantendo abertas as linhas de comunicação que ligam estes pontos à fronteira com o Kosovo	

A EUROFOR (Euroforça Operacional Rápida), foi incumbida de comandar a Zona de Comunicações Oeste (COMMZ(W)), integrando a missão da NATO no Kosovo (KFOR) entre 1 Novembro 2000 e 2 de Abril de 2001, no âmbito da operação "Joint Guardian", no que constituiu o seu primeiro empenhamento operacional.

A operação "Joint Guardian", em curso na Albânia desde Setembro de 1999, sucedeu à operação "Allied Harbour" iniciada em Abril de 1999 para lidar com o problema dos refugiados que afluíam àquele país como resultado da guerra no Kosovo.

Em Setembro de 1999, surgiu assim a COMMZ(W) sob comando italiano e na directa dependência do KFOR REAR cujo quartel general sediado em Skopje, era também responsável pela Zona de Comunicações Sul, com QG em Tessalónica para apoio às colunas que a partir da Grécia atravessavam a Macedónia em direcção ao Kosovo.


A COMMZ(W), sendo responsável pelas operações da NATO em todo o território da Albânia tem por missão garantir a utilização do aeroporto de Tirana e do porto de Durres mantendo abertas as linhas de comunicações que ligam estes pontos à fronteira com o Kosovo. É responsável também pela ligação entre a NATO e o governo albanês, mantendo contactos com as inúmeras Organizações Internacionais que trabalham naquele país.

Para cumprimento da sua missão a COMMZ(W) dispõe de cerca de 1300 militares na sua grande maioria italianos, mas incluindo também um Batalhão (-) Grego e um Pelotão de Polícia Militar Turco.

A EUROFOR constituiu o núcleo duro do Estado Maior da COMMZ(W), tendo Portugal nomeado para esta missão 6 Oficiais e 4 Sargentos, ocupando cargos de relevância, nomeadamente o de Chefe da Divisão de Pessoal, Chefe da Secção de Aquisições e Contratos e Oficial de Ligação no comando superior em Skopje.

[EUROFOR](#)

Kosovo Force - Kosovo

<p>Cenário Ex-Jugoslávia</p> <p>Data início Junho 1999</p> <p>Data fim Em curso</p> <p>Efectivos totais 50.000</p> <p>Participação portuguesa 1 Agrupamento, 1 Destacamento de Operações Especiais, 1 Destacamento de Controlo Aéreo-Táctico e Oficiais de Ligação</p> <p>Missão Verificar a retirada das forças sérvias da província e estabelecer a presença internacional. Dar cumprimento aos acordos de Rambouillet no sentido de se chegar a uma solução pacífica para o conflito</p>	
<p>Portugal juntou-se à operação terrestre da NATO, integrando a Kosovo Force, KFOR, em Julho de 1999, com uma unidade de escalão batalhão (Agrupamento) composto por 300 militares, um Destacamento de Operações Especiais (DOE) e um Destacamento de Controlo Aéreo-Táctico (TACP).</p> <p>O Agrupamento ocupou um sector na região de Klina, Oeste do Kosovo, integrado numa brigada de comando italiano, bem assim como o TACP.</p> <p>A missão genérica do agrupamento português era a de estabelecer uma presença permanente em toda a área de responsabilidade a fim de verificar e se necessário impor o acordo com a Jugoslávia para a retirada das suas forças do Kosovo e o acordo de desmilitarização do UÇK.</p> <p>O DOE cumpriu missões de vigilância em zonas fronteiriças e participou em dispositivos anti-sniper em diversas localidades.</p> <p>O TACP apoiou fundamentalmente a brigada multinacional oeste, conduzindo operações de apoio aéreo próximo, de treino e reais.</p> <p>Os três agrupamentos portugueses que sucessivamente integraram esta força multinacional, foram ainda empregues fora do seu sector, nomeadamente em Mitrovica, em reforço ou substituição de outras unidades.</p> <p>Em Abril de 2001 o agrupamento português retira definitivamente do Kosovo seguindo-se em Agosto o destacamento de operações especiais e em Fevereiro de 2002 o TACP.</p> <p>Entre Fevereiro de 2003 e Abril de 2004, as Forças Armadas Portuguesas participaram na KFOR com 2 ambulâncias e 5 militares (4 do Exército e 1 da Força Aérea), actuando no aeroporto de Pristina.</p> <p>Desde esta última data, Portugal manteve na KFOR 2 militares no comando da força multinacional, em Pristina.</p> <p>Ø Agrupamento BRAVO/BAI (319 militares) (Ago99 a Fev00) Mobilizado pelo Comando das Tropas Aerotransportadas/BAI</p> <p>Tenente-Coronel José Carlos Filipe Antunes Calçada</p>	

Ø Agrupamento CHARLIE/BLI (293 militares) (Fev00 a Ago00) Mobilizado pelo Regimento de Infantaria 13, RMN/BLI

Tenente-Coronel António Manuel Felício Rebelo Teixeira

Ø Agrupamento DELTA/BMI (295 militares)(Ago00 a Mai01) Mobilizado pelo Regimento de Cavalaria 4, CMSM/BMI

Tenente-Coronel José António Madeira Athaíde Banazol

- Destacamento de Operações Especiais Mobilizado pelo Centro de Instrução de Operações Especiais

1º Destacamento (Jul99 a Jan00) Capitão António José Fernandes de Oliveira

2º Destacamento (Jan a Jul00) Capitão Francisco José Bernardo Azevedo Narciso

3º Destacamento (Jul00 a Jan01) Capitão Pedro Miguel do Vale Cruz

4º Destacamento (Jan a Ago 01) Capitão António Carlos Pinto Prata

- Destacamento de Controlo Aéreo-Táctico Mobilizado pelo Comando Operacional da Força Aérea

1º Destacamento (Jul e Ago 99) Capitão Gumersino Anselmo

2º Destacamento (Ago e Set 99) Capitão Vitor Machoqueiro

3º Destacamento (Set a Nov 99) Capitão Luís Castro

4º Destacamento (Nov 99 a Fev 00) Capitão Amoroso Nunes

5º Destacamento (Fev a Abr 00) Capitão Vitor Machoqueiro

6º Destacamento (Abr a Jun 00) Capitão Rui Mendes

7º Destacamento (Jun a Jul 00) Capitão Luís Castro

8º Destacamento (Ago a Nov 00) Capitão Amoroso Nunes

9º Destacamento (Dez 00 a Fev 01) Capitão Vitor Machoqueiro

10º Destacamento (Fev a Mai 01) Capitão Luís Castro

11º Destacamento (Mai a Ago 01) Capitão João Pereira

12º Destacamento (Ago a Out 01) Capitão Vitor Machoqueiro

13º Destacamento (Out 01 a Fev02) Capitão Canhoto Carvalho

BAI: Brigada Aerotransportada Independente

RMN: Região Militar do Norte

BLI: Brigada Ligeira de Intervenção

CMSM: Campo Militar de Santa Margarida

BMI: Brigada Mecanizada Independente

[NATO/KFOR](#)

Task Force Fox - Antiga República Jugoslava da Macedónia

Cenário	Antiga República Jugoslava da Macedónia
Data início	Outubro 2001
Data fim	Março de 2003
Organismo director	Organização do Tratado do Atlântico Norte
Efectivos totais	700
Participação portuguesa	Equipas de ligação à OSCE
Missão	Assegurar a protecção dos monitores internacionais que estão a verificar a implementação do processo de paz



Na sequência da operação "Essential Harvest" a OTAN colocou no terreno uma força de escalão brigada, a "Task Force Fox", destinada a conferir protecção às equipas de observadores internacionais da ONU e OSCE que actuam no território. Para esta operação, denominada "Amber Fox", Portugal enviou, em Outubro de 2001, 6 militares que integram uma célula multinacional.

Têm por missão geral efectuar a ligação entre a OSCE e a força da OTAN e estão aquarteladas no Quartel-General da força multinacional junto a Skopje.

Em Dezembro de 2002 esta operação da OTAN passa a designar-se "Allied Harmony", mantendo-se a participação portuguesa com uma equipa de 6 militares e 2 viaturas, aquartelados agora em "Camp Italy", junto à capital, Skopje.


Em Março de 2003, com o assumir desta missão pela União Europeia, a equipa portuguesa mantém-se no terreno mas agora no âmbito da operação "Concórdia".

- 1ª Equipa
 - Capitão Luís Manuel Garcia Oliveira/BMI (Out01-Jan02)
- 2ª Equipa
 - Capitão Carlos Manuel da Cruz Martins/BAI (Jan02-Jul02)
- 3ª Equipa
 - Capitão Fernando Grilo/BMI (Jul02-Dez02)
- 4ª Equipa
 - Capitão Camilo Serrano/BMI (Dez02 - Mar03)

BMI: Brigada Mecanizada Independente
BAI: Brigada Aerotransportada Independente

[NATO/TFFox](#)

Stabilization Force / Bósnia-Herzegovina

Cenário	Ex-Jugoslávia	
Data de início	20/12/1996	
Data de fim	02/12/2004	
Organismo director	Organização do Tratado do Atlântico Norte, mandatada pela resolução 1088 do Conselho de Segurança das Nações Unidas	
Efectivos totais	Inicialmente 32.000 militares, sendo reduzidos sucessivamente até 12.000 em 2003.	
Participação portuguesa	1 comando e estado-maior de MNBG, 1 batalhão e oficiais e sargentos no Quartel-General da SFOR	
Missão	Estabilizar a paz alcançada pela IFOR	

Terminada a missão IFOR no final de 1996, Portugal mantém-se na SFOR, a força da NATO que se lhe seguiu, diminuindo contudo os seus efectivos, os quais passam para cerca de 350 no sector atribuído, sensivelmente o mesmo, mantendo-se também os voos de sustentação regulares a partir de Portugal.

Nos anos seguintes, semestralmente, unidades de escalão batalhão das três brigadas do Exército, cumpriram missões na SFOR. A missão destes batalhões consistia na verificação no terreno do cumprimento dos acordos de paz, levando a cabo diverso tipo de acções, nomeadamente: patrulhamentos apeados e motorizados, inspecções a locais de depósito de armamento e munições das facções, apoio a actos eleitorais e a organizações internacionais, reforço das fronteiras em alturas críticas (conflito no Kosovo, por exemplo), apoio a refugiados e ajuda humanitária.

Em Fevereiro de 2000 a unidade portuguesa deixou o sector de Rogatica e a brigada de comando italiano, passando a constituir a componente terrestre da reserva operacional do comandante da SFOR, aquartelado em Visoko, 30 Km a Noroeste de Sarajevo.

A missão genérica do batalhão português, o qual desde Fevereiro de 2001 conta com um pelotão, treinado e equipado para tarefas de manutenção de ordem pública, é a de actuar preventivamente ou ofensivamente em todo o teatro de operações da Bósnia, em situações que crise ou, em situações de rotina, substituindo ou reforçando unidades com sectores atribuídos, nas suas tarefas normais. O batalhão está pronto a actuar num espaço de tempo muito reduzido, utilizando os seus meios próprios ou a componente aérea da Reserva Operacional (uma unidade de helicópteros do Exército dos USA).

Em Dezembro de 2002, no âmbito de nova reestruturação da SFOR, a força portuguesa mudou de missão, organização e aquartelamento. Foi constituído na Brigada Multinacional Norte de comando US, um "Multinational Battle Group" (MNBG), sob o comando de um coronel português (durante o primeiro ano, alternando depois com um oficial polaco), composto por:

- Estado-maior, com pessoal português, polaco e esloveno; - 1 batalhão português, integrando 1 companhia eslovena; - 1 batalhão polaco.

O MNBG foi activado em 1 de Janeiro de 2003, em Doboj, no Norte da Bósnia, com a missão geral, no sector atribuído, de prevenir o reacender das hostilidades, estabelecer e consolidar o processo de paz, bem como contribuir para a construção de um ambiente geral de segurança e o apoio a organizações civis nas suas tarefas essenciais.

Oficiais e sargentos portugueses dos três ramos das Forças Armadas, prestam serviço, a título individual, em cargos de estado-maior em vários quartéis-generais da força multinacional, nomeadamente da brigada onde o batalhão se integrava e também da própria SFOR.

Em 2 de Dezembro de 2004 procedeu-se à transferência de autoridade da SFOR para a EUFOR, força da União Europeia que assumiu a responsabilidade por este teatro de operações. Desde esta data o 2ºBIMec passou a ter uma companhia de atiradores e uma de apoio integrada na EUFOR.

Unidades participantes na SFOR:

3º Batalhão de Infantaria Aerotransportado/BAI (747) (Dez96 a Fev97), mobilizado pela Área Militar de S. Jacinto, CTAT/BAI, comandado pelo Tenente-Coronel Fernando Pires Saraiva

1º Batalhão de Infantaria Motorizado/BMI (336) (Fev a Ago97), mobilizado pelo 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado, CMSM/BMI, comandado pelo Tenente-Coronel Carmelino Monteiro Mesquita

2º Batalhão de Infantaria Motorizado/BMI (323) (Jul97 a Jan98), mobilizado pelo 2º Batalhão de Infantaria Mecanizado, CMSM/BMI, comandado pelo Tenente-Coronel Artur Neves Pina Monteiro

1º Batalhão de Infantaria Aerotransportado/BAI(328)(Dez97 a Jul98), mobilizado pelo Regimento de Infantaria 15, CTAT/BAI, comandado pelo Tenente-Coronel Joaquim Manuel Carreto Cuba

Agrupamento ALFA/BLI (320) (Jul98 a Jan99), mobilizado pelo Regimento de Infantaria 13, RMN/BLI, comandado pelo Tenente-Coronel Alberto Augusto Nunes

3º Batalhão de Infantaria Motorizado/BMI (323) (Dez98 a Jul99), mobilizado pelo 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado, CMSM/BMI, comandado pelo Tenente-Coronel António José Marques Pires Nunes

2º Batalhão de Infantaria Pára-quedista/BAI (321)(Jul99 a Jan00), mobilizado pela Área Militar de S. Jacinto, CTAT/BAI, comandado pelo Tenente-Coronel António Manuel Cameira Martins

Agrupamento Conjunto ALFA/BLI (203+150 Fuzileiros da Armada) (Dez99 a Jul00), mobilizado pelo Regimento de Infantaria 3, RMS/BLI, comandado pelo Tenente-Coronel João Manuel Marques Pinheiro Moura

2º Batalhão de Infantaria Mecanizado/BMI (319) (Jul00 a Jan01), mobilizado pelo 2º Batalhão de Infantaria Mecanizado, CMSM/BMI, comandado pelo Tenente-Coronel Marco António Mendes Paulino Serronha

Agrupamento ECHO/BMI (323) (Jan a Jul01), mobilizado pelo 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado, CMSM/BMI, comandado pelo Tenente-Coronel António Xavier Lobato Faria Menezes

1º Batalhão de Infantaria Pára-quedista/BAI (352) (Ago01 a Jan02), mobilizado pelo

Regimento de Infantaria 15, CTAT/BAI , comandado pelo Tenente-Coronel António Carlos Gomes Martins

2º Batalhão de Infantaria Mecanizado/BMI (323)(Jan02 a Jul02), mobilizado pelo 2º Batalhão de Infantaria Mecanizado, CMSM/BMI, comandado pelo Tenente-Coronel Isidro de Morais Pereira

2º Batalhão de Infantaria /BLI (323) (Jul02 a Jan03), mobilizado pelo Regimento de Infantaria 14/RMN, comandado pelo Tenente-Coronel Jorge Alexandre Rodrigues Pinto de Almeida

1º Batalhão de Infantaria Pára-quedista/BAI(278)(Jan a Jul03), mobilizado pelo Regimento de Infantaria 15, CTAT/BAI, comandado pelo Tenente-Coronel César Nunes da Fonseca

Agrupamento GOLF/BMI (278) (Jul03 a Jan04), mobilizado pelo Regimento de Cavalaria 4 /CMSM, comandado pelo Tenente-Coronel Luís Nunes da Fonseca

3º Batalhão de Infantaria Pára-quedista/BAI (276) (Jan a Jul 04), mobilizado pelo Regimento de Infantaria 3, comandado pelo Tenente-Coronel Jorge Paulo do Serro Mendes dos Prazeres

2º Batalhão de Infantaria Mecanizado/BMI (289) (Jul a Dez04), mobilizado pelo 2º Batalhão de Infantaria Mecanizado, CMSM/BMI, comandado pelo Tenente-Coronel João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte

Comandantes do MNBG:

- Coronel Tirocinado Eduardo Manuel de Lima Pinto (Dez02 a Mai03)
- Coronel Luís Manuel Protes Villa de Brito (Mai03 a Jan04)

Chefes de Estado-Maior do MNBG:

- Tenente-Coronel Francisco Manuel Duarte de Brito Antunes (Jan a Dez04)

Siglas:

CTAT: Comando das Tropas Aerotransportadas

BAI: Brigada Aerotransportada Independente

CMSM: Campo Militar de Santa Margarida

BMI: Brigada Mecanizada Independente

MNBG: Multinational Battle Group - Grupo de Combate Multinacional

RMN: Região Militar do Norte

RMS: Região Militar do Sul

BLI: Brigada Ligeira de Intervenção

[NATO/SFOR](#)**Implementation Force/Bósnia-Herzegovina**

Cenário	Ex-Jugoslávia
Data início	20/12/95
Data fim	20/12/96
Organismo director	OTAN, mandatada pela resolução 1031 do Conselho de Segurança das Nações Unidas
Participação portuguesa	1 destacamento de ligação às estruturas multinacionais, 1 batalhão, 1 destacamento de apoio de serviços, 1 destacamento de controlo aéreo-táctico e 1 aeronave C-212 "Aviocar"
Missão	Implementar os aspectos militares dos acordos de paz de Dayton



Em Janeiro de 1996 Portugal juntou-se à "Implementation Force" da NATO na Bósnia com uma unidade de combate, outra de apoio de serviços e um destacamento de ligação à estrutura multinacional, com um efectivo total de cerca de 1.000 homens e mulheres. O batalhão era constituído por comando e estado-maior, 3 companhias de atiradores, 1 companhia de apoio de combate e 1 companhia de comando e serviços.

O destacamento de apoio de serviços, além do comando, dispunha de 1 pelotão sanitário, 1 pelotão de comunicações, 1 pelotão de manutenção e 1 pelotão de comando e serviços.

A esta força terrestre juntaram-se duas aeronaves de transporte táctico, uma das quais apenas por um curto período inicial e em apoio directo à força multinacional, operando a partir de Itália, e outra efectuando voos de sustentação semanais a partir de Portugal em proveito das Forças Nacionais Destacadas.

O batalhão português, integrado na brigada de comando italiano, assumiu a responsabilidade por um sector que abrangia territórios de ambos os lados da "linha de separação". Na República Sérvia da Bósnia, instalou o comando em Rogatica, e quartéis em Ustipraca e Praca. Na Federação Croato-Muçulmana ocupou quartéis em Sarajevo e Vitkovici (Gorazde).

No decurso da missão juntou-se ainda às FND um destacamento de controlo aéreo-táctico (TACP), o qual permaneceu no terreno até Dezembro.

A missão genérica da força portuguesa consistiu na criação do ambiente de segurança que permitisse a aplicação dos acordos de paz.

E isto traduziu-se na prática pela ocupação efectiva da zona de separação estabelecida para as duas entidades presentes na região (sérvios e muçulmanos), na gradual implementação da liberdade de movimentos para pessoas e bens em toda a região, na verificação do cumprimento das regras estabelecidas para o armanejamento de armamentos pesados e ligeiros e ainda prestando algum apoio de carácter humanitário.

Oficiais e sargentos do Exército prestaram serviço, em cargos de estado-maior em vários quartéis-generais da força multinacional, nomeadamente na brigada e na divisão onde o batalhão se integrava e também no próprio comando da IFOR.

No total participaram na missão IFOR, 1695 militares do Exército e 45 da Força Aérea.

A Marinha efectuou neste período uma missão de transporte de material e viaturas para o porto de Ploce e a Força Aérea além de transporte aéreo inicial de pessoal e material, cumpriu numa base semanal, voos de sustentação logística entre Lisboa e Sarajevo

Unidades participantes**Exército:**

Ø 2º Batalhão de Infantaria Aerotransportado/BAI(753) (Jan a Ago96)

Mobilizado pela Área Militar de S. Jacinto, CTAT/BAI

Tenente-Coronel Pedro Manuel Moço Ferreira

Ø Destacamento de Apoio de Serviços/BAI(175) (Jan a Ago96)

Mobilizado pelo Comando das Tropas Aerotransportadas/BAI

Tenente-Coronel Luís Augusto de Noronha Krug

Major José da Fonseca Barbosa

Ø 3º Batalhão de Infantaria Aerotransportado/BAI (747) (Jul a Dez96)

Mobilizado pela Área Militar de S. Jacinto, CTAT/BAI

Tenente-Coronel Fernando Pires Saraiva

Força Aérea:

Ø Destacamento de Controlo Aéreo-Táctico(45 militares) (Mar a Dez96)

Mobilizado pelo Comando Operacional da Força Aérea

Capitão Fernando Costa

Capitão Dias da Silva

Ø [C-212 "Aviocar"](#) (Jan a Abr 96)
 Pertencente à Esquadra 502/[BA 1](#)
 1º Destacamento: Major José Carlos Faria Antunes
 2º Destacamento: Capitão Albano José Maia Gomes Ribeiro
 3º Destacamento: Capitão Fernando Bruno Mendes Maria

CTAT: Comando das Tropas Aerotransportadas
 BAI: Brigada Aerotransportada Independente
 BA 1: Base Aérea n.º 1

[NATO/IFOR](#)

Operação "Allied Force" - República Federal da Jugoslávia

Cenário	República Federal da Jugoslávia
Data início	Janeiro 1999
Data fim	Junho 1999
Organismo director	OTAN
Participação portuguesa	3 aeronaves F-16, tripulações e pessoal de apoio e 1 fragata
Missão	Terminar com as acções militares e policiais sérvias no Kosovo e obrigar à retirada destas forças da província, conseguindo a implementação dos acordos de Rambouillet



Portugal participou na operação "Allied Force" da NATO, o ataque à República Federal da Jugoslávia, de Janeiro a Junho de 1999, com 3 [aeronaves F-16](#).

Neste âmbito as aeronaves portuguesas efectuaram missões de patrulha aérea de combate, na área de operações, sempre a partir de Aviano.

Nesta base aérea no Norte de Itália, permaneceu durante todo este período um destacamento de apoio para permitir a plena operação das aeronaves.

Neste período participaram nesta operação, entre pilotos e pessoal de apoio, 190 militares.

No controlo e vigilância do Mar Adriático efectuado pela NATO neste âmbito Portugal participou de Maio a Junho de 1999 com a [Fragata "Corte Real"](#), com uma guarnição de 200 militares.

As aeronaves pertenciam à Esquadra 201/[Base Aérea n.º5](#) (Monte Real)

1º Destacamento - Major Mário Alberto Vilhena da Salvação Barreto

2º Destacamento - Major Francisco de Paula Fernandes

[NATO/Allied Force](#)

Task Force Harvest - Antiga República Jugoslava da Macedónia

Cenário	Antiga República Jugoslava da Macedónia
Data início	Agosto 2001
Data fim	Setembro 2001
Organismo director	Organização do Tratado do Atlântico Norte
Efectivos totais	3.500
Participação portuguesa	Equipa EOD
Missão	Desarmar grupos étnicos albaneses e destruir material capturado e entregue




A missão da OTAN na Antiga República Jugoslava da Macedónia, "Essential Harvest", conduzida pela Task Force Harvest contou com a participação de 5 militares portugueses, do Exército, especialistas em inactivação de engenhos explosivos (EOD - Explosive Ordnance Disposal), e armamento.

Esta equipa manteve-se no território em Agosto e Setembro de 2001, tendo como missão colaborar nas acções de desarmamento de elementos dos grupos étnicos albaneses e a posterior destruição do material recolhido.


[NATO/TFHarvest"](#)

Fonte: www.emgfa.pt

ANEXO F – MISSÕES DE PAZ NO ÂMBITO DA UE/UEO

EUFOR / Bósnia e Herzegovina	
Cenário	Bósnia e Herzegovina
Data de início	2 de Dezembro de 2004
Data de fim	Em curso
Organismo director	União Europeia
Efectivos totais	A força multinacional é composta por 7.000 militares
Participação portuguesa	2 Companhias, equipas de ligação e verificação e pessoal em estados-maiores multinacionais
Missão	Assegurar a transição da SFOR (Força da NATO) para a EUFOR (Força da União Europeia) a continuar a ajudar a a manter um ambiente seguro na Bósnia e Herzegovina
	
<p>Portugal iniciou a sua participação na operação "Althea" da EUFOR, a força da União Europeia construída para emprego na Bósnia e Herzegovina, com sub-unidades do 2º Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente (2ºBIMec/BMI), no dia 2 de Dezembro de 2004.</p> <p>Nesta data o 2ºBIMec/BMI, unidade das Forças Armadas Portuguesas que integrava a SFOR desde Julho desse ano, assegurou a representação nacional na nova força.</p> <p>A EUFOR iniciou a sua actuação articulada da seguinte forma:</p> <p>Comando em Sarajevo e 3 "Task Forces" multinacionais, com os respectivos comandos e quartéis-generais em Mostar, Banja Luka e Tuzla.</p> <p>A "Multinational Task Force North" (MNTF N), sob comando finlandês, é composta por unidades deste país, gregas, turcas, eslovacas, polacas e portuguesas.</p> <p>A unidade portuguesa designa-se, nesta fase inicial, "Componente PRT", sendo PRT a designação do país seguindo-se as iniciais da brigada que preparou a unidade.</p> <p>Esta Componente PRT integra um batalhão de manobra multinacional (MNBn), juntamente com unidades turcas e polacas. No primeiro semestre de 2005 o comando do MNB é garantido pela Turquia e no segundo semestre por Portugal.</p> <p>A Componente PRT está aquartelada em Doboj e o comando do MNBn em Zenica. Além destes locais há militares portugueses colocados em Sarajevo, no quartel-general da EUFOR e no quartel-general da NATO que se mantém, embora muito reduzido, no país, em Tuzla no quartel-general da MNTF N e em duas outras localidades, Derventa e Modrica, integrando equipas de Ligação e Observação.</p> <p>A operação da EUFOR (Operação ALTHEA) prolongar-se-à até 01DEZ06, após decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas.</p>	
Operação Concórdia - Antiga República Jugoslava da	

Macedónia

Cenário	Antiga República Jugoslava da Macedónia	
Data início	31 de Março de 2003	
Data fim	15 de Dezembro de 2003	
Organismo director	União Europeia	
Efectivos totais	400	
Participação portuguesa	Equipas de ligação, oficiais no Estado-Maior e o Comandante da força multinacional entre Setembro e Dezembro de 2003	
Missão	Garantir a segurança dos observadores internacionais do processo de paz	

A operação "Concórdia", a primeira de carácter militar lançada pela [União Europeia](#) (EU), iniciou-se em 31 de Março de 2003 com uma cerimónia em Skopje, onde o Secretário Geral da NATO entregou a autoridade sobre a força militar até então no terreno, ao Alto Representante dos Quinze para a Política Externa e de Segurança Comum.

Esta operação, que envolve cerca de 350 militares de países da EU e de diversos outros, vai garantir a segurança dos observadores internacionais envolvidos no processo de paz e a estabilidade na Antiga República Jugoslava da Macedónia.

Portugal, que já participava nas operações de paz no território desde Agosto de 2001, primeiro na "[Task Force Harvest](#)" e depois na "[Task Force Fox](#)", mantém-se no terreno com uma equipa de ligação composta por 6 militares e 2 viaturas, tendo agora a responsabilidade acrescida visto passar a ser responsável pelo sub-sector da capital, Skopje.

Nesta nova atribuição Portugal coordena a actividade operacional de 9 equipas desta Força Multinacional, oriundas da Alemanha, Grécia, Noruega, Turquia e Suécia.


Em 30 de Setembro de 2003 a EUROFOR, sob o comando do Major-General do Exército Português, Luís Nelson Santos, assumiu a responsabilidade pela operação "Concórdia".

Além do comandante 9 novos oficiais e sargentos portugueses da EUROFOR, passaram a integrar em Skopje o Quartel-General da operação, onde já trabalhavam, quer no QG quer nas equipas de ligação, dois oficiais e dois sargentos.

Em 15 de Dezembro de 2003 a "Concórdia" chegou ao fim, sucedendo-lhe, agora sob a responsabilidade de uma força de policia da União Europeia, a operação "Próxima".

[União Europeia](#) / [Operação Concórdia](#) / [Operação Próxima](#)

ECMM - Jugoslávia

Cenário	Jugoslávia	
Data de início	Outubro 1991	
Data de fim	Junho 1992 (final presidência portuguesa)	
Organismo director	Comunidade Económica Europeia e posteriormente União Europeia	
Efectivos totais	Algumas centenas de militares e civis	
Participação portuguesa	Chefia da missão no 1º semestre de 1992, Monitores militares e civis	
Missão	Verificação local dos acordos de cessar-fogo, assinados em Julho de 1991 entre a Comunidade Europeia e a Jugoslávia	

Em Outubro de 1991 as Forças Armadas enviam para a Jugoslávia, no âmbito dos acordos estabelecidos entre este país e a Comunidade Europeia, em 7 de Julho desse ano - Acordos de Brioni - 6 oficiais, do Exército e Força Aérea, para integrar a ECMM (Missão de Monitores da Comunidade Europeia para a Jugoslávia).

No 1º Semestre de 1992, com a presidência portuguesa da Comunidade Europeia, cerca de 50 militares e civis juntam-se à missão. Além da missão geral da missão os monitores procediam ainda a: Verificação de acordos de cessar-fogo locais; Escoltas a comboios de retirada do Exército Federal Jugoslavo, cercados; Visitas a unidades cercadas, prisioneiros de guerra e minorias étnicas ameaçadas; Troca de prisioneiros de guerra; Verificação de levantamento de campos de minas; Recuperação de mortos e feridos para os respectivos sectores.


Terminada a presidência portuguesa, a esmagadora maioria dos observadores portugueses regressam em Junho de 1992.


Após esta data Portugal continuou a participar na missão que a [União Europeia](#) aí foi mantendo, reduzindo em Janeiro de 1993, para 1 observador/ano.

Em 2001 esta participação foi dada por terminada.

Fonte: www.emgfa.pt

ANEXO G – MISSÕES DE PAZ NO ÂMBITO DA OSCE


UNAVE	
Cenário	Europa, Estados Unidos da América e Canadá
Data de início	1992
Data de fim	Em curso
Organismo director	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
Participação portuguesa	UNAVE, empregando cerca de 100 inspectores/acompanhantes desde 1992
Missão	Garantir a verificação dos acordos sobre controlo de armamentos e actividades militares no âmbito da OSCE
	
<p>As Forças Armadas Portuguesas dispõem, no Estado-Maior General das Forças Armadas, na dependência directa do General Adjunto para as Operações do CEMGFA, de uma Unidade Nacional de Verificações (UNAVE).</p> <p>O Ministério da Defesa Nacional tutela execução das inspecções e o Ministério dos Negócios Estrangeiros é responsável pela transmissão das notificações diplomáticas.</p> <p>A UNAVE tem como missão garantir, no âmbito dos acordos OSCE sobre controlo internacional de armamentos e actividades militares:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ø O acompanhamento da sua execução; Ø O tratamento técnico dos dados de troca de informação e notificação; Ø A actividade operacional superiormente determinada para a verificação; Ø Formar inspectores/acompanhantes nacionais e acompanhantes locais. <p>A UNAVE portuguesa é composta por células de instrução/operações, apoio, base de dados e "open skies". Esta última dedica-se em exclusivo ao tratado com o mesmo nome que, em linhas muito gerais, permite a verificação aos 27 países que o assinaram a verificação dos acordos internacionais em causa, através da utilização de diversos sensores adaptados a meios aéreos.</p> <p>Desde 1992 que os inspectores portugueses participam regularmente em actividades neste âmbito, quer em território nacional quer nos países signatários dos acordos, nomeadamente, Azerbaijão, Bielorrússia, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Cazaquistão, Croácia, Eslováquia, Espanha, Geórgia, Hungria, Letónia, Moldova, Polónia, Jugoslávia, Roménia, República Checa, Rússia, Reino Unido, Suécia e Ucrânia.</p>	

Missões no âmbito da OSCE	
Cenário	Europa
Organismo director	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
	
<p>As Forças Armadas Portuguesas, além dos aspectos ligados com a Unidade Nacional de Verificações, tem participado através do envio de Observadores em diversas missões da OSCE, nomeadamente na Bósnia-Herzegovina, Croácia e República Federal da Jugoslávia.</p> <p>Em permanência um oficial português está colocado na sede da OSCE em Viena (Áustria) como conselheiro militar.</p> <p>OSCE</p>	

Fonte: www.emgfa.pt

ANEXO H – MISSÕES DE PAZ DE INTERESSE NACIONAL

<h3 style="margin: 0;">Operação "INTERFET" / Timor-Leste</h3>											
<table border="0"> <tr> <td style="padding: 2px;">Cenário</td> <td style="padding: 2px;">Timor-Leste</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Data início</td> <td style="padding: 2px;">Setembro 1999</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Data fim</td> <td style="padding: 2px;">Fevereiro 2000</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Participação das Forças Armadas</td> <td style="padding: 2px;">Uma fragata da classe "Vasco da Gama"</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Missão</td> <td style="padding: 2px;">Apoio à força multinacional</td> </tr> </table>	Cenário	Timor-Leste	Data início	Setembro 1999	Data fim	Fevereiro 2000	Participação das Forças Armadas	Uma fragata da classe "Vasco da Gama"	Missão	Apoio à força multinacional	
Cenário	Timor-Leste										
Data início	Setembro 1999										
Data fim	Fevereiro 2000										
Participação das Forças Armadas	Uma fragata da classe "Vasco da Gama"										
Missão	Apoio à força multinacional										
<p>Liderada pela Austrália que forneceu o maior contingente e a parte substancial do apoio logístico, a Força Internacional para Timor-Leste (International Force East Timor), com uma postura em tudo semelhante à adoptada pela OTAN nos Balcãs, entrou no território em Setembro de 1999 com uma considerável força militar e, de facto, normalizou a situação, afastando o perigo da generalização de um conflito inter-timorense.</p> <p>Portugal após se ter disponibilizado para participar nesta força com um contingente de cerca de 1.000 homens dos três ramos das Forças Armadas, acabou por não o fazer fruto das resistências postas por parte da Indonésia e dos atrasos que essas negociações poderiam acarretar. Ainda assim no decurso da operação a fragata "Vasco da Gama" que entretanto já navegava em direcção ao território, ainda integrou a componente naval da INTERFET, a partir de Novembro de 1999.</p>											

<h3 style="margin: 0;">Operação "Falcão" / Guiné-Bissau</h3>															
<table border="0"> <tr> <td style="padding: 2px;">Cenário</td> <td style="padding: 2px;">Guiné-Bissau</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Data de início</td> <td style="padding: 2px;">21 de Julho de 1998</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Data de fim</td> <td style="padding: 2px;">3 de Setembro de 1998</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Organismo director</td> <td style="padding: 2px;">Estado-Maior General das Forças Armadas</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Effectivos totais</td> <td style="padding: 2px;">300</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Participação das Forças Armadas</td> <td style="padding: 2px;">1 Fragata, 1 Destacamento de Fuzileiros Navais, 1 Destacamento de Acções Especiais, 1 aeronave Falcon 50</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Missão</td> <td style="padding: 2px;">Apoiar a Embaixada de Portugal e assegurar uma presença naval mínima no Teatro de Operações</td> </tr> </table>	Cenário	Guiné-Bissau	Data de início	21 de Julho de 1998	Data de fim	3 de Setembro de 1998	Organismo director	Estado-Maior General das Forças Armadas	Effectivos totais	300	Participação das Forças Armadas	1 Fragata, 1 Destacamento de Fuzileiros Navais, 1 Destacamento de Acções Especiais, 1 aeronave Falcon 50	Missão	Apoiar a Embaixada de Portugal e assegurar uma presença naval mínima no Teatro de Operações	
Cenário	Guiné-Bissau														
Data de início	21 de Julho de 1998														
Data de fim	3 de Setembro de 1998														
Organismo director	Estado-Maior General das Forças Armadas														
Effectivos totais	300														
Participação das Forças Armadas	1 Fragata, 1 Destacamento de Fuzileiros Navais, 1 Destacamento de Acções Especiais, 1 aeronave Falcon 50														
Missão	Apoiar a Embaixada de Portugal e assegurar uma presença naval mínima no Teatro de Operações														
<p>Na sequência dos acontecimentos de Junho de 1998 na Guiné-Bissau as Forças Armadas Portuguesas desencadearam a uma operação de recolha de cidadãos nacionais naquele país: A operação "Crocodilo" que decorreu de 8 de Junho a 21 de Julho. Tendo sido decidido reduzir a presença naval na região, coube à fragata "Corte Real" em 17 de Julho, rumar às águas da Guiné-Bissau.</p> <p>Em 21 tem início a Operação "Falcão" com a missão de apoiar a Embaixada de Portugal e assegurar uma presença naval mínima no teatro de operações.</p> <p>Esta unidade naval iria apoiar as iniciativas negociais em curso, garantindo o apoio logístico ao Grupo de Contacto da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa, que serviam de mediadores às partes em conflito, o qual continuava em curso, havendo combates mesmo na capital.</p> <p>A "Corte Real" a 22 de Junho desembarca pessoal, mantimentos e material diverso destinado à Embaixada e à Cooperação Técnico-</p>															

Militar Portuguesa.


A fragata passa a ser utilizada para as diversas rondas negociais entre Governo, Junta Militar e Grupo de Contacto da CPLP. O movimento de pessoal e meios foi constante com os helicópteros orgânicos da fragata a fazer voos de transporte das delegações quer na Guiné quer em Cabo Verde.

Um [Falcon 50](#) da Força Aérea Portuguesa apoiou também a missão efectuando voos entre Bissau, Gâmbia e Cabo Verde, para transporte de diversas delegações intervenientes nas negociações.

Após várias rondas negociais em 27 de Agosto é assinado, a bordo da "Corte Real", um cessar-fogo.

A 3 de Setembro de 1998 com a chegada a Lisboa desta fragata, termina a Operação "Falcão".

Operação "Crocodilo" / Guiné-Bissau

Cenário	Guiné-Bissau	
Data de início	8 de Junho de 1998	
Data de fim	21 de Julho de 1998	
Organismo director	Estado-Maior General das Forças Armadas	
Efectivos totais	700	
Forças participantes	1 Comando e Estado-Maior, 4 navios de guerra, 1 Companhia de Fuzileiros Navais (reforçada), 1 Destacamento de Acções Especiais, 1 Grupo de Botes; 1 Destacamento de Mergulhadores Sapadores, 1 Equipa Médico-Cirúrgica, 2 Pelotões de Operações Especiais, 1 Equipa de Abastecimento Aéreo, 1 Equipa Sanitária, 2 Aeronaves C-130, 1 Equipa de Comunicações Táctica	
Missão	Efectuar a recolha e posterior transporte para Portugal de pessoal militar nacional e de civis nacionais e de países amigos residentes na Guiné-Bissau a fim de preservar a sua segurança	

Na sequência dos acontecimentos de 7 de Junho de 1998 na Guiné-Bissau, quando se desencadeou um conflito interno entre forças militares leais ao Governo e aquelas que se viriam a agrupar em torno de uma "Junta Militar", as Forças Armadas Portuguesas, accionaram o plano "Crocodilo". A operação com esta designação, assentou numa força conjunta com a seguinte organização: Comando e Estado-Maior integrando militares dos três ramos das Forças Armadas;

Força Naval composta pela fragata "[Vasco da Gama](#)", corvetas "[Honório Barreto](#)" e "[João Coutinho](#)" e o navio reabastecedor "[Bérrio](#)", transportando embarcados 1 Força de Fuzileiros constituída por Comando, Equipa de Ligação, Destacamento de Acções Especiais, Companhia de Fuzileiros 22 e Grupo de Botes, além de um Destacamento de Mergulhadores e uma Equipa Médico-Cirúrgica;

A componente terrestre, do Exército, era constituída por 2 Pelotões de Operações Especiais, 1 Equipa Sanitária, 1 Secção de Abastecimento Aéreo da Brigada Aerotransportada;

A Força Aérea participou na operação com 2 aeronaves [C-130 "Hércules"](#) e 1 Equipa de Comunicações Tácticas.

A operação foi desencadeada a 11 de Junho com o envio para Dakar (Senegal) do comando da força e um pelotão de operações especiais, utilizando 2 C-130. Na mesma data e no dia seguinte larga de Lisboa a Força Naval.

Neste dia 11 de Junho o navio mercante "Ponta de Sagres", em condições muito difíceis, com o apoio do pessoal militar junto da Embaixada de Portugal em Bissau, retira do Porto da cidade 2.250 refugiados, 500 dos quais portugueses.

Entretanto o aeroporto de Bissau foi ocupado por forças beligerantes e a prevista ponte aérea para Dakar, a fim de recolher os nacionais em perigo, não pode ser executada.

A componente naval, já a navegar para a região, assume um papel decisivo.

A 15 de Junho a fragata "Vasco da Gama" chega ao teatro de operações, tendo a Força Naval a missão de executar uma operação de recolha de pessoal militar nacional em missão na República da Guiné-Bissau, e de civis nacionais e de países amigos nela residentes, a fim de garantir e preservar a sua segurança.

A 16 inicia-se a operação e nos dias seguintes são realizadas 13 missões de recolha de pessoal não só em Bissau como em outros pontos da costa e ainda no interior do território. Fuzileiros utilizando botes zebro e os 2 helicópteros Lynx da fragata "Vasco da Gama" recolheram 1.237 pessoas

Estes refugiados são, após embarque num dos navios da Armada ao largo de Bissau, transportados para a República de Cabo Verde e dali para Portugal em aviões da TAP.

Esta Força Naval, em simultâneo com a missão principal, efectua consultas médicas e distribuição de medicamentos e distribui ainda toneladas de ajuda humanitária, parte da qual estava em Cabo Verde pronta para lançamento aéreo, desde 20 de Junho.

É ainda a bordo da "Vasco da Gama", em 28 de Junho, que se iniciam as negociações com vista a um cessar-fogo entre as partes em conflito e os mediadores do Grupo de Contacto da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa).

Em 21 de Julho é decidida uma redução do dispositivo naval na região, dando-se por encerrada a operação "Crocodilo".

As Forças Armadas mantiveram contudo na região, no âmbito agora da Operação "Falcão" a fragata "Corte Real".

Comandante da componente naval: Capitão-de-Mar-e-Guerra Melo Gomes

Operação "Blue Beam" - Zaire

Cenário	Zaire
Data início	25 de Setembro de 1991
Data fim	13 de Outubro de 1991
Organismo director	Coligação internacional constituída por França, Bélgica e Portugal
Participação portuguesa	Uma aeronave C-130 e 1 Equipa de pára-quedistas
Missão	Efectuar o resgate de cidadãos nacionais e outros europeus e africanos ameaçados pela situação interna no Zaire



Na sequência de revolta de militares do Exército Zaireense em Setembro de 1991, surgem graves problemas de segurança em Kinshasa.

França e Bélgica decidem intervir para salvaguardar as vidas dos seus nacionais e Portugal junta-se à operação.

A Força Aérea recebe a missão e envia, uma aeronave [C-130 "Hércules"](#) e respectiva tripulação, reforçada com 5 elementos do Corpo de Tropas Pára-quedistas.

Este Destacamento Aéreo Português integra-se na operação belga "Blue Beam" e ruma ao Zaire a 25SET91.

Chegados a Kinshasa, onde ficam estacionados, cumprem missões em Lubumbashi, Kolwezi e Mbandaka, transportando cidadãos europeus e africanos, fugidos às convulsões internas e aos massacres. Militares franceses e belgas em operações também utilizaram a aeronave portuguesa.

A 13 de Outubro a força multinacional dá por findas as operações de resgate de cidadãos europeus e o Destacamento Aéreo Português regressa a Portugal.

A aeronave C-130 pertencia à Esquadra 501/[Base Aérea n.º 6 \(Montijo\)](#)

Comandante: Tenente-Coronel Jorge Manuel da Silva Fernandes Leça

Os militares pára-quedistas pertenciam à Base Escola de Tropas Pára-quedistas de Tancos

Comandante: Tenente Arsénio de Matos Luís

Operação "Save" - Moçambique

Cenário	Moçambique
Data início	5/03/00
Data fim	5/04/00
Participação das Forças Armadas	Um destacamento de fuzileiros navais
Missão	Prestar apoio humanitário às vítimas das cheias neste país



Na sequência das cheias que afectaram Moçambique este país lançou um apelo à comunidade internacional para receber diverso tipo de ajuda humanitária.

Portugal juntou-se a esse esforço internacional e enviou um Destacamento de Fuzileiros Navais da Armada e diversos meios adaptados às operações em meio aquático para a região do rio Save.

Durante o período da sua permanência no país os fuzileiros portugueses efectuaram inúmeras missões de salvamento de pessoas e bens e prestaram ajuda humanitária a mais de 20.000 pessoas.

Operação "Resgate" - Angola

Cenário	Angola, S. Tomé e Príncipe e Congo
Data início	30 de Outubro de 1992
Data fim	30 de Novembro de 1992
Organismo director	Estado-Maior General das Forças Armadas
Participação portuguesa	2 aeronaves C-130 e 1 pelotão de pára-quedistas
Missão	Efectuar a evacuação de Angola de cidadãos nacionais e outros europeus



Na sequência do grave conflito interno que se verificou em Angola por altura das eleições de 29 e 30 de Setembro de 1992, milhares de cidadãos portugueses e outros europeus viram a sua segurança gravemente comprometida. Portugal decide levar a cabo a evacuação dos seus naturais que o desejassem e é lançada a Operação "Resgate". Esta operação empenhou pessoal e meios dos três ramos das Forças Armadas cabendo contudo à Força Aérea, numa primeira fase, o envio para a região (S. Tomé e Príncipe e República Popular do Congo) de meios aéreos e tropas pára-quedistas. Numa segunda fase a Marinha deslocou para a região uma unidade naval, a fragata "[Vasco da Gama](#)", mantendo-se ao largo da costa angolana, transportando a bordo equipas de mergulhadores e elementos do Destacamento de Acções Especiais. Para Luanda o Exército enviou uma equipa médica. A Base Operacional de Tropas Pára-quedistas n.º 2 de S. Jacinto (Aveiro) participa na missão enviando para África um Destacamento de Tropas Pára-quedistas, composto por 33 militares. Em 1 de Novembro o dispositivo da Força Aérea já está montado em S. Tomé e no dia seguinte o primeiro [C-130 "Hércules"](#) aterra em Luanda para evacuar o primeiro grupo de portugueses. Após esta primeira missão os voos passam a efectuar-se de Brazaville (onde também já estava uma parte do Destacamento de Tropas Pára-quedistas), por dificuldades logísticas em S. Tomé. Até ao fim da missão as aeronaves da Força Aérea em Angola operaram, a partir dos aeroportos de Luanda, Catumbela, Namibe, Huambo e Lubango.

As aeronaves C-130 pertenciam à Esquadra 501/[Base Aérea n.º 6 \(Montijo\)](#)

Comandante: Tenente-Coronel Victor Manuel Lourenço Morato

Destacamento de Tropas Pára-quedistas

Aprontado pela Base Operacional de Tropas Pára-quedistas n.º 2 (S. Jacinto - Aveiro)

Comandante: Tenente António Manuel Reis Marques

Fonte: www.emgfa.pt

ANEXO I – CRISES INTERNACIONAIS

International Security Assistance Force - Afeganistão	
<p>Cenário</p> <p>Organismo director</p> <p>Efectivos totais</p> <p>Participação portuguesa</p> <p>Missão</p>	<p>Afeganistão</p> <p>Coligação internacional no âmbito da resolução 1386 do Conselho de Segurança das Nações Unidas</p> <p>5.000 militares</p> <p>Uma aeronave C-130, uma equipa sanitária e oficiais de ligação.</p> <p>Prestar assistência humanitária e de segurança ao governo interino do Afeganistão nos termos de um Acordo Técnico-Militar</p>
	
<p>As Forças Armadas Portuguesas participaram na International Security Assistance Force (Força Internacional de Assistência e Segurança), a operar no Afeganistão, com 1 Destacamento Sanitário, 1 Destacamento Aéreo e oficiais de ligação no Reino Unido e EUA.</p> <p>O Destacamento Sanitário era composto por 8 militares, sendo 2 médicos, 3 enfermeiros e 3 socorristas, dos três ramos das Forças Armadas.</p> <p>Este destacamento partiu da BA 6 (Montijo) em aeronaves C-212 "Aviocar" da Esquadra 502, com destino a Saragoça, tendo depois, conjuntamente com militares espanhóis, rumado ao teatro de operações.</p> <p>Em Kabul, onde começaram a actuar em 1 de Março ficaram integrados no 16º Regimento Sanitário britânico.</p> <p>Além do apoio aos militares da ISAF, deram apoio à constituição do novo Exército Afegão e consultas em Centros de Saúde da cidade.</p> <p>Este destacamento terminou a sua missão em Kabul a 20 de Abril, tendo regressado a Portugal.</p> <p>O Destacamento Aéreo era composto por uma aeronave C-130 "Hércules" da Esquadra 501 da Base Aérea 6 e 15 militares distribuídos por uma tripulação reforçada (6) e pessoal de manutenção (9).</p> <p>Este Destacamento partiu da BA 6 em 7 de Abril, rumou à Bélgica, onde conjuntamente com uma aeronave C-130 desse país, no âmbito de um protocolo entre as duas Forças Aéreas, integrou um Destacamento Aéreo conjunto que chegou a Karachi a 10 de Abril.</p> <p>Desde esta cidade paquistanesa a aeronave portuguesa fez voos de sustentação logística à ISAF, para o interior do Afeganistão, tendo realizado 20 missões operacionais, nas quais foi transportada carga geral, combustível e passageiros militares de países aliados.</p> <p>1º Destacamento Sanitário (8 militares) (Fev a Abril 02) Tenente Elsa Fonseca</p> <p>1º Destacamento Aéreo (15 militares) Major José António Ruaz das Dores (Abr a Mai 02)</p> <p>2º Destacamento Aéreo (15 militares) Major Mário Ângelo (Mai a Jun 02)</p> <p>3º Destacamento Aéreo (15 militares) Major João Ramalho (Jun a Jul02)</p> <p>ISAF (Reino Unido)</p>	

Fonte: www.emgfa.pt

ANEXO J – NÚMERO DE PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM MISSÕES

HUMANITÁRIAS E DE PAZ (1992 - 2002)

QUADRO 1 - PERSPECTIVA GLOBAL

MISSÃO	ANO	LOCAL	TIPO DE MISSÃO
SHARP VIGILANCE	1992	ADRIÁTICO	OBSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA
MARITIME MONITOR			
UNAVEM II	1991 - 92	ANGOLA	MISSÃO DE VERIFICAÇÃO
UNPROFOR	1991 - 92	BÓSNIA E HERZEGOVINA	INTERVENÇÃO NA GUERRA SERVO-CROATA
SHARP FENCE	1992	ADRIÁTICO	VIGILÂNCIA MARÍTIMA (PATRULHAMENTO)
MARITIME GUARD			
ALBANIAN GUARD	1992	ADRIÁTICO/ALBÂNIA	VIGILÂNCIA MARÍTIMA (PATRULHAMENTO)
ONUMOS	1993 - 94	MOÇAMBIQUE	APOIO AO PROCESSO DE PAZ
ENHANCE MARITIME GUARD	1993	ADRIÁTICO	VIGILÂNCIA MARÍTIMA (PATRULHAMENTO)
MISSÃO DO DANÚBIO (UEO)	1993	HUNG./ROM./BULG.	VIGILÂNCIA E PATRULHAMENTO DO RIO
NO FLY ZONE	1992 - 95	BÓSNIA E HERZEGOVINA	VIGILÂNCIA AÉREA
SHARP GUARD	1993	ADRIÁTICO	VIGILÂNCIA MARÍTIMA CONJUNTA NATO/UEO
OPERAÇÃO TURQUESA	1995	RUANDA	APOIO À BÉLGICA E FRANÇA NO RESGATE DE SEUS CIDADÃOS
UNAVEM III	1995 - 96	ANGOLA	VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PAZ/ONU
OPERAÇÃO LEOPARDO (FORREZ) a)	1997	ZAIRE	RESGATE DE CIDADÃOS
OPERAÇÃO FALCÃO (FORREG) a)	1998	GUINÉ-BISSAU	RESGATE DE CIDADÃOS
ALBA	1997	ALBÂNIA	APOIO ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA
UNPREDEP	1995 - 99	MACEDÓNIA	MISSÃO PREVENTIVA DE EVENTUAIS CONFLITOS ÉTNICOS / ONU
MONUA	1998 - 99	ANGOLA	OBSERVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE LUSAKA
JOINT ENDEAVOUR (IFOR)	1995 - 96	BÓSNIA E HERZEGOVINA	IMPLEMENTAÇÃO DOS ACORDOS DE DAYTON
JOINT GUARD (SFOR)	1997 - 98		
JOINT FORGE (SFOR)	1998...		
MINURSO	1996	SAHARA OCIDENTAL	PREPARAÇÃO DO REFERENDO – ONU
UNOMOP	1995	CROÁCIA	OBSERVAÇÃO NA PENÍNSULA DE PREVELAKA - ONU
SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	1998	CONGO / KINSHASA	APOIO À EMBAIXADA PORTUGAL
KVM	1999	KOSOVO	VERIFICAÇÃO OSCE
EAGLE EYE			OBSERVAÇÃO AÉREA
ALLIED FORCE			MEIOS NAVAIS
ALLIED HARBOUR	1998 - 99	ALBÂNIA	VIGILÂNCIA DO ADRIÁTICO
JOIN GUARDIAN (KFOR)	1999 - 01	KOSOVO	ESTABILIZAÇÃO REGIONAL
INTERFET	1999	MAR DE TIMOR	ESTABILIZAÇÃO REGIONAL
UNTAET	2000 - 02	TIMOR	APOIO À ADMINISTRAÇÃO INTERINA NO TERRITÓRIO
ESSENTIAL HARVEST	2001	MACEDÓNIA	IMPLEMENTAÇÃO DOS ACORDOS DE ORHID
AMBER FOX	2001 - 02	MACEDÓNIA	IMPLEMENTAÇÃO DOS ACORDOS DE ORHID
ALLIED HARMONY	2002...	MACEDÓNIA	IMPLEMENTAÇÃO DOS ACORDOS DE ORHID
UNMISSET	2002...	TIMOR	MANUTENÇÃO DE PAZ
ENDURING FREEDOM	2002	VIGILÂNCIA AÉREA / EUA	APOIO À COLIGAÇÃO INTERNACIONAL CONTRA O TERRORISMO
ISAF	2002	AFEGANISTÃO	APOIO SANITÁRIO À POPULAÇÃO /ACORDO DE BONA
ACTIVE ENDEAVOUR	2002	MEDITERRÂNEO ORIENTAL	APOIO À COLIGAÇÃO INTERNACIONAL CONTRA O TERRORISMO

a) OPERAÇÕES DE RESPOSTA A CRISES (CRO)

QUADRO 2 - EUROPA Balcânica e Mediterrâneo Oriental

OPERAÇÃO	ÁREA	MISSÃO	MEIOS	OBSERVAÇÕES	AUTORIZAÇÃO	RESOLUÇÃO
ECMM	Ex-Jugoslávia	Verificação do cessar-fogo	5 (a)	Jul 1991 (início Missão de Monitores da UE)		
			4 Linhas do Satélite INMARSAT	Jan 92 - Jan 93 (apoio à Missão de Monitores UE)	Desp. MDN /199/91	
SHARP VIGILANCE	Adriático	Vigilância	NRP R. Ivens	UEO, 22 Jul-Set 92	Desp. MDN de 05-Jul-92	CS / 713 25-Set-91
NRP B. Andrade			UEO, 31 Ago - 07 Out 1992			
MARITIME MONITOR		STANAVFORLANT	NRP R. Ivens	NATO, 05 Set - 22 Out 1992	Desp. MDN de 09-Jul-92	CS / 757 30-Mai-91
MARITIME GUARD		Vigilância	P-3P ORION	NATO, 22 Jul - Nov 1992		
		Vigilância	P-3P ORION	NATO, 22 Nov 92 - 14 Jul 93		
SHARP FENCE		Vigilância	NRP S. Cabral	UEO, 20 Fev - 06 Abr 1993		CS/787 16-Nov-92
SHARP GUARD		Vigilância	NRP Delfim	UEO / NATO, 17 Out - 22 Dez 93		CS/820 17-Abr-93
	P-3P ORION		UEO / NATO, 15 Jun - 29 Dez 93			
	NRP Corte Real		UEO / NATO 04 Jan - 23 Maio 94			
	NRP Bérrio		UEO / NATO, Out 94			
	NRP Vasco Gama		UEO / NATO, 03 Jan - Abr 95			
UNPROFOR	Ex-Jugoslávia	Observação	5 (b)	Fev 1992 - 1995 Obs. do Exército e da Força Aérea		CS / 743 21-Fev-92
	Bihac (Coralici)	Apoio sanitário ACP (c)	3 Oficiais Médicos 4 Sargentos Enfermeiros	Nov92-Jun94 (períodos de 3 mesealternando com os franceses)	Desp. MDN 141/92 de 17-Nov	
	Kiseljak Sarajevo	Apoio sanitário	2 Oficiais Médicos 1 Sargento Enfermeiro	Nov92 / QG da Força (rendição a cada 4 meses)		
	Ex-Jugoslávia	Controlo aéreo	2	08 Jan 93 - Abr 1995	Desp. GCPFA de 09-Dez-92	
DANÚBIO	Danúbio	Vigilância	1 GNR	UE, Jan 92 - Jun 95		CS /713/757
DENY FLIGHT	Bósnia	Apoio logístico	1 C-130	Abr 1993 (transporte de sobressalentes para F-16)	Desp. MDN de 06-Abr-93	CS/781 09-Out-92
				1994 (apoio logístico)		
UNCRO	Croácia	Observação	5	ONU, 1995-96		
UNPREDEP	Macedónia	Observação	1	ONU, 1995	Desp. MDN 137/98 de 27-Abr	CS / 1082 27-Nov-96
UNMOP	Croácia	Observação	1	ONU, 1996		CS / 1038 15-Jan-96
IFOR / OPLAN 40104	Bósnia	Implementação dos aspectos militares do Acordo de Dayton	BAT. (936 militares)	20 Dez 95 - Dez 1996 (Comando NATO, SECTOR SUDESTE)		CS / 1031 01-Dez-95
			Destacamento Aéreo-Tático (8 militares)	Mar - Dez 96		
			NRP Bérrio	Dez95 e Maio96 (apoio logístico ao Contingente português)		
			1 C-212 / AVIOCAR	15 Jan-11 Abr 96 (apoio à Missão)		
			1 C-130/ HERCULES	Apoio logístico ao Contingente português (1 voo semanal)		
ALBA	Albânia		1 C-130	1997 (missão planeada pela OSC)	Port.295-A 30-Abr-97	CS / 1101 28-Mar-97
SFOR	Bósnia	Estabilização da paz	BAT (319 militares)	20 Dez 1996 (Comando NATO, SECTOR SUDESTE)	Port. 66/97 29-Jan-97	CS / 1088 12-Dez-96
				22 FEV 2000 (constituiu-se como Reserva Operacional da SFOR)		
				JAN 2003 (integra a "task force" NORDPOLE)		
ALLIED FORCE	Kosovo	Meios aéreos	3 F-16	Jan 99 - Jun 99 Missão no quadro da NATO	Port. 946/98 de 31 Nov Port. 392/99 de 29 Mai Port. 476/99 de 29 Jun	
		Meios navais	NRP Vasco da Gama			

AFOR / COMMZ (W)	Albânia	Apoio às linhas de comunicação	10 militares	01 Nov 2000 - 02 Abr 2001 (Militares integrados no QG das EUROFOR)		
ALLIED HARBOUR	Adriático	STANAVFORLANT	NRP Vasco da Gama	1998-99		
KVM	Kosovo	Observação	30 (militares)	1999		
"JOINT GUARDIAN" KFOR	Kosovo	Dar cumprimento aos Acordos de Rambouillet	BAT. (331 militares) Destacamento Controlo Aéreo-Tático	No TO entre Jun 1999 e 2001	Port. 946/98 de 31 Out Port. 392/99 de 29 Mai Port. 566/99 de 28 Jul	CS/ 1203 24-Out-98 CS/ 1244 10-Jun-99
ESSENTIAL HARVEST	Macedónia	Desarmar as Parte	Equipa EOD (5 militares)	Ago 2001 (Comando NATO)	Port. 1078/01 de 05 Set	
TASK FOX	Macedónia	Observação	6	Out 2001 - 2002 (Comando NATO)	Port. 1256/01 de 30 Out	
ALLIED HARMONY	Macedónia	Observação	6	2002 (Comando NATO)		
ACTIVE ENDEAVOUR	Mediterrâneo Oriental	Apoio na luta contra o terrorismo	NRP Vasco da Gama	Missão NATO	Port. 726/02 de 27 Jun	

- a) Durante a Presidência portuguesa da UE (de 1Jan a 31 Jun 1992) foram enviados 30 Observadores militares e 10 civis. A partir de 1994 passou a 2 Monitores
- b) Este número chegou a atingir 12 Observadores em 1993
- c) ACP / Antena Cirúrgica Portuguesa

QUADRO 3 - MISSÕES EM ÁFRICA

OPERAÇÃO	ÁREA	MISSÃO	EFFECTIVOS	OBSERVAÇÕES	AUTORIZAÇÃO	RESOLUÇÃO
UNAVEM II	Angola	Participação na estrutura de implementação dos Acordos de Bicesse: - Comissão Conjunta Político Militar - Comissão Mista de Verificação e Fiscalização - Comissão Conjunta para a Formação das FAA (a) Assistência ao processo eleitoral: - Observadores militares - Coordenadores de Operações Aéreas - Participação na formação das FAA	1 5 9 12 10 49	A Missão decorreu entre 1991 e 1992 e envolveu 86 militares	Desp. Conj. MDN/MF/ MNEA-62/91-XI de 31 Maio	
ONUMOZ	Moçambique	Participação na Estrutura de Implementação do AGPM: - Comissão de cessar-fogo; - Comissão de Reintegração; - Comissão Conjunta para a Formação das FADM (b). - Estrutura de Comando da Força. - Batalhão de Transmissões. Assistência ao processo eleitoral: - Controladores Aéreos; - Observadores Militares.	1 1 9 5 281 9 6	A Missão decorreu de Abr 93 a Dez 94 e envolveu 412 militares	Desp. Conj. MDN/MF/MNEA-14/93-XII de 03 Abril	CS/ 797 de 16 Dez 92
UNAVEM III	Angola	Apoio à estabilização regional: - Observadores Militares	8		Desp. 17/MDN/95	CS / 976 de 08 Fev 95
		Estrutura de Comando da Força: - QG - Quartéis Regionais - Polícia Militar - Companhia de Transmissões - Companhia Logística	5 5 10 101 205	A Missão decorreu de Março 1995 a 1997 e envolveu 334 militares	Desp. 82/MDN/95 Desp. 29/MDN/95 Desp. 127/MDN/95 Desp. 128/MDN/95 Desp. 129/MDN/95 Desp. 130/MDN/95	
MONUA	Angola	- Observadores Militares - Estrutura de Comando e Polícia Militar - Companhia de Transmissões - Companhia Logística - Destacamento Sanitário	4 7 91 150 63	A Missão decorreu entre 1997 e Fev 1999 e envolveu 315 militares	Port. 652 / 97 de 12 Agosto	CS / 1118 de 30 Jun 97
MINURSO	Sahara Ocidental	Supervisionar o cessar-fogo entre a Frente Polisário e o Reino de Marrocos - Comando da Força - Observadores Militares - Oficial Médico	5 1	A Missão decorreu entre 1996 e 2001 De Abril 96 a Abril 97 Portugal assumiu o Comando da Força com 1 Oficial General Force Medical Officer 18 Out 99 - 18 Out 00	Desp. Conj. MDN/MNE/ MF de 03 Abr 96 Desp. Conj. 196/ 96 Desp. Conj. 88/00, 01 Fev. Desp. Conj. 256/97, 30 Out. Desp. Conj. 724/98, 12 Set. Desp. Conj. 725/98, 12 Set.	CS / 690 de 29 Abr 91

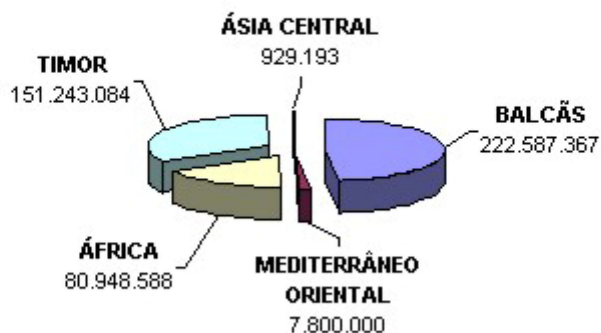
(a) FAA / Forças Armadas de Angola;
(b) FADM / Forças Armadas de Moçambique

QUADRO 4 - SUDOESTE ASIÁTICO E ÁSIA CENTRAL

OPERAÇÃO	ÁREA	MISSÃO	OBSERVAÇÕES	AUTORIZAÇÃO	RESOLUÇÃO
INTERFET	Mar de Timor	NRP Vasco da Gama NRP Hermenegildo Capelo	Set 99 - Fev 00 em apoio à força multinacional	Port. 908/99 de 14 Out. Port. 20/2000 de 25 Jan.	
UNTAET	Timor	- QG da Força (6 militares) - EM. CMD. Sector (29) - Batalhão Infantaria: Comando (70) Comp.Comd.Serv. (172) 2 Comp.Inf.Para (310) 1 Comp.Fuzileiros (155) - Dest. Heli. Lig. (4 Helis /33 homens) - NRP Vasco da Gama (201) - NRP Hermegildo Capelo (201) - Destacamento C-130 (27)	A Operação iniciou em Jan 2000, envolvendo um total de 1003 homens. O objectivo da Missão foi o de apoiar o estabelecimento de uma administração ONU para o território e coordenar a assistência humanitária. Foram destacados 125 elementos da GNR, a partir de Agosto de 2001. A Missão terminou em Maio de 2002.	Port. 59/2000 de 12 Fev. Port. 458/2001 de 08 Mai.	CS / 1272 de 25 Out 1999
UNMISSET	Timor	- QG (5 militares) - EM. CMD.Sector (4) - Bat. Inf. Conj. (487) - Compª Fuzileiros (155)	Sucede à UNTAET a partir de Junho de 2002.		CS / 1410 de 17 Maio 2002
ISAF	Afeganistão	- Equipa sanitária (15 militares) - 1 C-130	28 Fev 2002 (coligação internacional)	Port.161/02 de22Fev	CS / 1386 de 20 Dez 1991

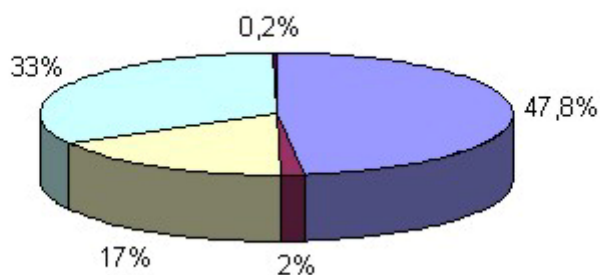
VARIAÇÃO REGIONAL E ANUAL / GRÁFICOS COMPARATIVOS 1992 – 2002
QUADRO 5

CONTRIBUIÇÕES POR ÁREAS REGIONAIS



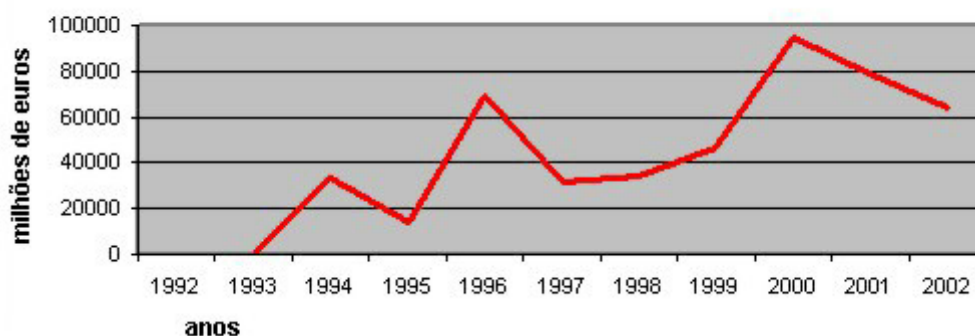
QUADRO 6

PERCENTAGENS REGIONAIS RELATIVAS



QUADRO 7

GASTOS GLOBAIS ANUAIS



QUADRO 8 - FORÇAS NACIONAIS DESTACADAS / MAPA COMPARATIVO 1992 - 2002

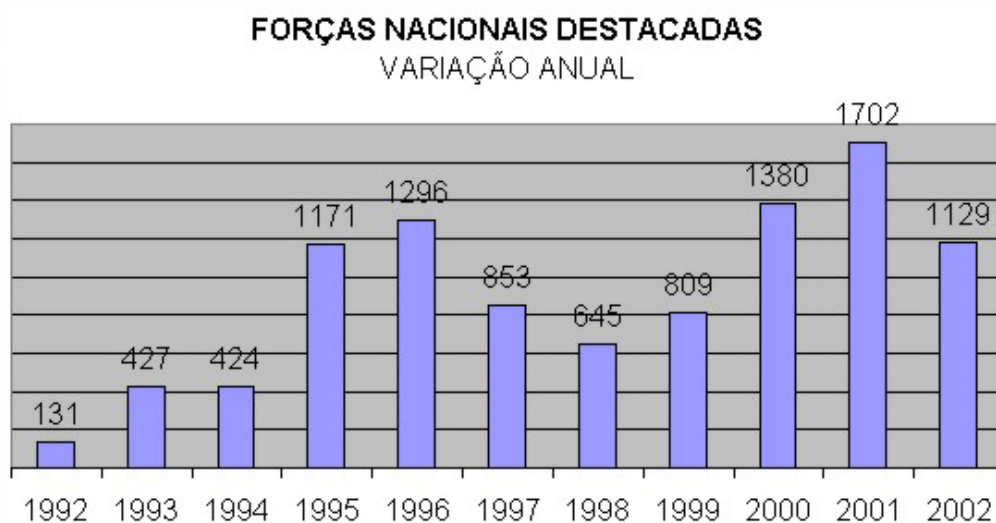
ORGANIZAÇÃO	MISSÃO / ÁREA	91/1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
ONU	UNPROFOR	45	14	10								
NATO / UEO	MISSÕES AERO NAVAIS / ADRIÁTICO	FF FS P3-P	FF SSK P3-P	FF P-3P	- FFGH	FFGH P3-P						
UEO	CONTROLO AÉREO EX-JUGOSLÁVIA			2 FAC's	2 FAC's	22 TACP						
UEO	MISSÃO DANÚBIO		1 GNR									
NATO	IFOR / SFOR BÓSNIA-HERZEGOVINA				929	936 C-212 C-130	321 C-130	319 C-130	335 C-130	335 C-130	352 C-130	334 C-130
NATO	KFOR / KOSOVO								327 C-130	327 C-130	312 C-130 TACP (15)	1
NATO	ALLIED HARBOUR							FFGH	FFGH			
NATO	AFOR / ALBÂNIA								3			
OSCE	INSPEÇÕES					1 Insp.	2 Insp.	2 Insp.	3 Insp.	2 Insp.		1 Insp.
OSCE	ALBA / ALBÂNIA						C-130					
OSCE	KVM / KOSOVO								30			
OSCE	ALLIED FORCE / EAGLE EYE / EX-JUGOSLÁVIA								- 53 (3F- 16) - FFGH			
NATO	TASK FORCE / MACEDÓNIA										6	6
NATO	ISAF / AFGANISTÃO											- C-130 - 15
NATO	ACTIVE ENDEAVOUR											FFGH
ONU	MINURSO / SAHARA OCIDENTAL					6	5	5	5	6	2	
ONU	UNMOP /CROÁCIA					1	1	1	1	2		
ONU	UNPREDEP / MACEDÓNIA					1	1	1	1			
ONU	ANGOLA	86			240	327	521	315	45			6
ONU	MOÇAMBIQUE		412	412								
ONU	TIMOR								- 4 (Obs.) - FFGH - FF	706	711 HEL (28) FUZ (155) GNR (125)	496 FUZ (155) GNR (125)
EUROFOR	COMMZ / ALBÂNIA										10	
UE	UEMM					2	2	2	2	2	1	
	TOTAL	131	427	424	1171	1296	853	645	809	1380	1702	1129

TRIPULAÇÕES MÉDIAS:

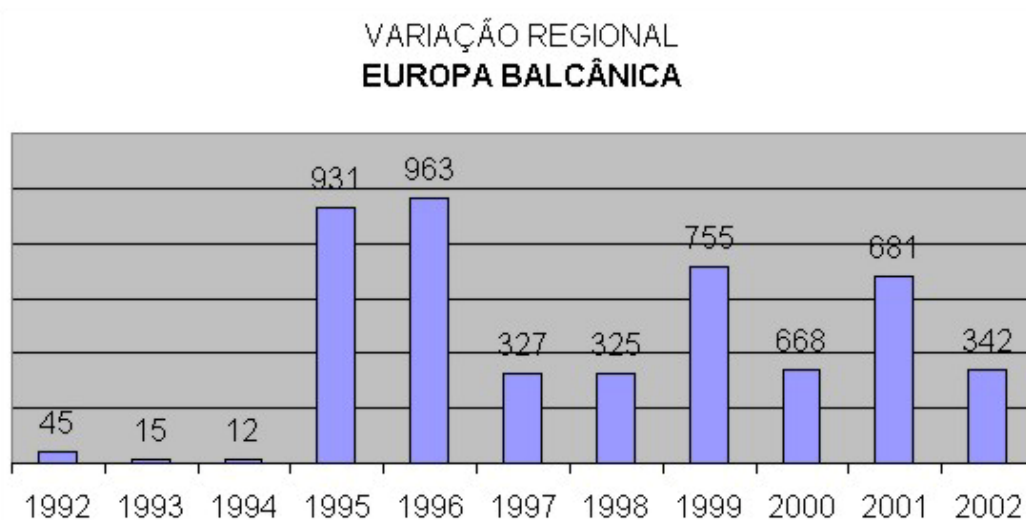
FRAGATA (FF) – 170
CORVETA (FS) – 100
SUBMARINO (SSK) – 54
AVIÃO CASA (C-212) – 4
AVIÃO HERCULES (C-130) – 8
AVIÃO ORION (P-3P) – 28

GRÁFICOS COMPARATIVOS

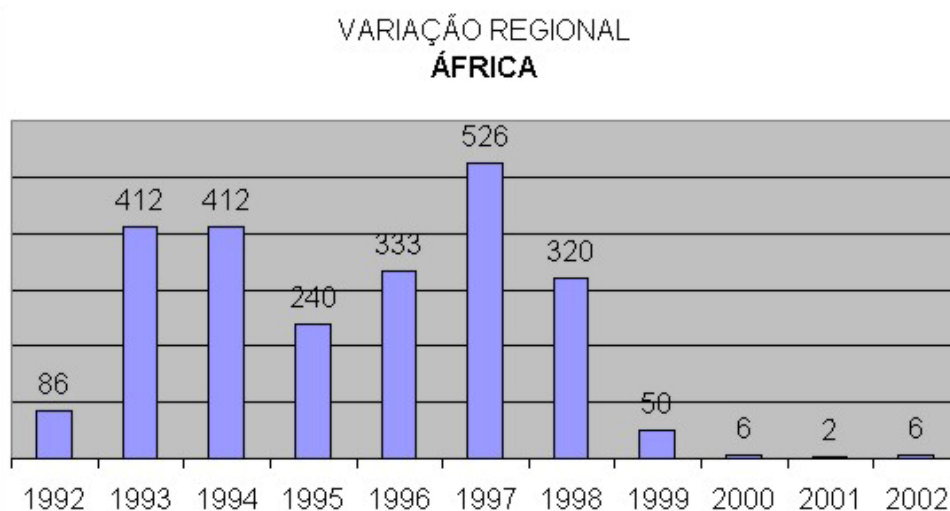
QUADRO 9



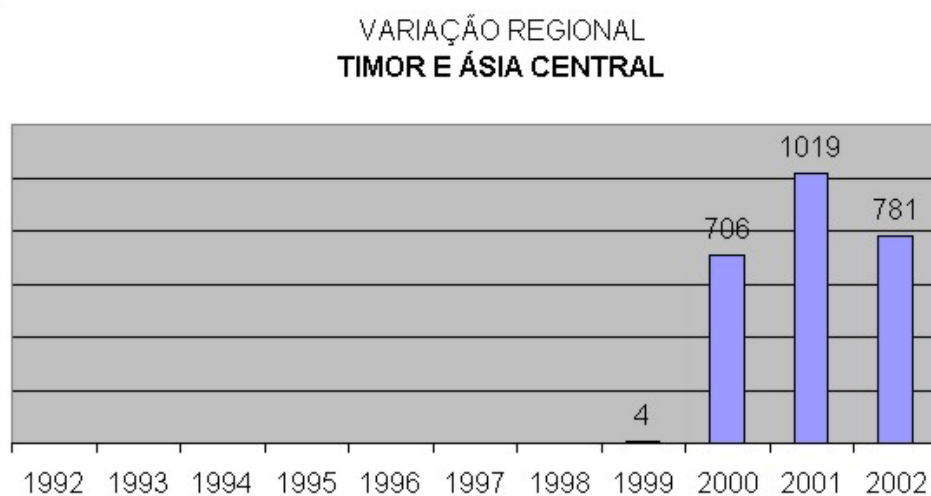
QUADRO 10



QUADRO 11

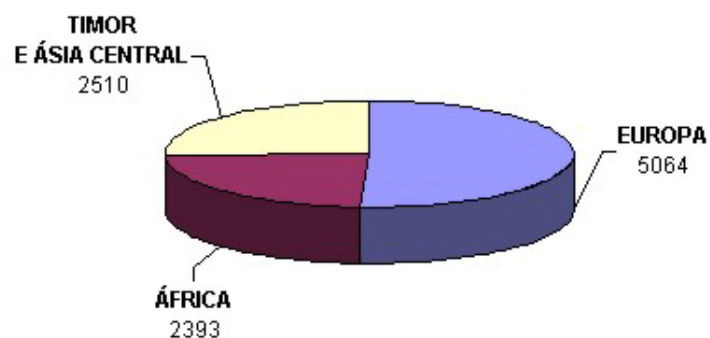


QUADRO 12



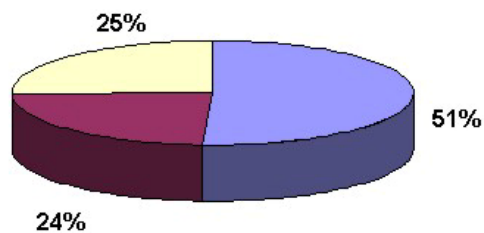
QUADRO 13

NÚMERO DE FORÇAS EMPREGUES POR REGIÃO



QUADRO 14

**NÚMERO DE FORÇAS EMPREGUES POR REGIÃO
PERCENTAGENS**



QUADRO 15 - POSIÇÃO RELATIVA DE PORTUGAL COMO PAÍS CONTRIBUINTE PARA MISSÕES DE PAZ – ÂMBITO ONU

MÊS	ANO	POSIÇÃO
DEZ	2000	11º
DEZ	2001	10º
DEZ	2002	15º

QUADRO 16 - CONTRIBUIÇÕES DA U.E. PARA AS MISSÕES DE PAZ NOS BALCÃS (Nº de Efectivos)

	1993	1996	1997	1999	2002
PORTUGAL	24	932	319	653	351
ESPAÑA	786	4000	1600	2364	1782
FRANÇA	4470	7500	2500	7835	5910
ITÁLIA		4000	2300	7653	5815
BÉLGICA	823	760	725	984	627
LUXEMBURGO	37	32	23	26	25
HOLANDA	1059	2000	1000	1040	1113
REINO UNIDO	2872	12000	5000	4415	2567
IRLANDA	6			102	172
ALEMANHA		3000	3500	6992	5615
GRÉCIA			250	1972	1248
FINLÂNDIA	295	500	315	924	881
DINAMARCA	1103		785	1070	793
SUÉCIA	109	500	498	3023	731
AUSTRIA				500	526

**QUADRO 17 - POSIÇÃO RELATIVA DE PORTUGAL NO QUADRO DAS MISSÕES Efectivos
NATO / 2002 (Nº de)**

ORDEM	PAÍS	BALCÃS	ACT. END.	ISAF	COLIGAÇÃO AFG.	TOTAL	%
1º	US	4602	260	0	123886	128748	72,9%
2º	GE	5615	240	2155	725	8735	4,9%
3º	FR	5910	0	451	705	7066	4,0%
4º	IT	5815	205	268	753	7041	4,0%
5º	UK	2567	185	119	1744	4615	2,6%
6º	SP	5910	210	69	647	6836	3,9%
7º	NL	1113	250	632	326	2321	1,3%
8º	CA	1193	0	0	938	2131	1,2%
9º	TU	1284	200	130	1	1615	0,9%
10º	GR	1248	220	122	196	1786	1,0%
11º	PL	898	0	0	170	1068	0,6%
12º	NO	796	0	16	143	955	0,5%
13º	DA	793	0	3	149	945	0,5%
14º	CZ	458	0	0	301	759	0,4%
15º	BE	627	0	126	0	753	0,4%
16º	HU	525	0	27	0	552	0,3%
17º	PO	351	* 170	15	0	536	0,3%
18º	LU	25	0	0	0	25	0,0%
19º	IC	2	0	0	0	2	0,0%
						176489	100,0%

* Fragata Vasco da Gama

QUADRO 18 - NÚMERO DE VÍTIMAS EM MISSÕES DE PAZ

MISSÃO	Nº MORTOS	ANO
UNAVEM III	1	1995
	1	1996
IFOR	4	1996
UNTAET	2	2000
UNMISSET	2	2002
TOTAL	10	

QUADRO 19 - OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA E DE RESGATE

DESTINO	MISSÃO	PERÍODO	MEIOS
CABO VERDE	TRANSPORTE DE VIATURAS A PEDIDO DO INEM DE CABO VERDE	18 A 19 JAN 90	C-130
CABO VERDE	TRANSPORTE DE VIATURAS A PEDIDO DO INEM DE CABO VERDE	30 JAN A 02 FEV 90	C-130
S. TOMÉ E PRÍNCIPE	ASSISTÊNCIA MÉDICA (INEM)	JAN 90	C-130
GOLFO PÉRSICO	TRANSPORTE DE REFUGIADOS	16 A 23 FEV 90	C-130
IRAQUE	OPERAÇÃO TEMPESTADE NO DESERTO - TRANSPORTE DE REFUGIADOS	20 SET A 09 OUT 90	C-130
IRAQUE	OPERAÇÃO TEMPESTADE NO DESERTO / TRANSPORTE DE MATERIAL E REFUGIADOS	21 A 28 NOV 90	C-130
ANGOLA	AJUDA HUMANITÁRIA	03 A 08 DEZ 90	C-130
IRAQUE	OPERAÇÃO TEMPESTADE NO DESERTO	16 JAN A 23 FEV 91	C-130
IRÃO	"PROVIDE CONFORT" / AJUDA HUMANITÁRIA AOS CURDOS	30 ABR A 06 MAI 91	C-130
ANGOLA	AJUDA HUMANITÁRIA	22 A 26 JUN 91	C-130
ANGOLA	TRANSPORTE DE MATERIAL	01 A 06 SET 91	C-130
ZAIRE	OPERAÇÃO "BLUE BEAM" - RESGATE DE CIDADÃOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS	08 A 15 SET 91	C-130
MOÇAMBIQUE	AJUDA HUMANITÁRIA	08 A 15 SET 91	C-130
CONGO	OP. " BLUE BEAM" - APOIO À FORÇA AÉREA BELGA NO TRANSPORTE DE REFUGIADOS DO ZAIRE PARA BRAZZAVILLE	20 SET A 01 OUT 91	C-130
MOÇAMBIQUE	AJUDA HUMANITÁRIA	25 SET A 13 OUT 91	1 C - 130 1 Equipa de Paraquedistas
RÚSSIA	OPERAÇÃO ESPERANÇA / TRANSPORTE DE MANTIMENTOS	07 A 13 FEV 92	C-130
MALI	REPATRIAÇÃO DE PORTUGUESES DO MALI	06 A 07 ABR 1992	C-130
Ex-JUGOSLÁVIA	TRANSPORTE DE REFUGIADOS E AJUDA ALIMENTAR	06 A 11 JUN 1992 05 A 07 JUL 1992 08 A 10 SET 1992	C-130
MOÇAMBIQUE	TRANSPORTE DE MATERIAL	07 A 12 SET 92	C-130
MOÇAMBIQUE	APOIO À COMISSÃO CONJUNTA POLÍTICO-MILITAR	09 A 19 OUT 92	C-130
ANGOLA	EVACUAÇÃO DE CIDADÃOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS	30 OUT - 30 NOV 92	2 C-130 1 Pelotão de Paraquedistas
CONGO	REPATRIAÇÃO DE PORTUGUESES E OUTROS RESIDENTES DE BRAZZAVILLE	30 OUT A 16 NOV 92	C-130
BÓSNIA	APOIO MÉDICO À EQUIPA FRANCESA EM BIHAC (7 ELEMENTOS)	1993 / 1994	C-130
BÓSNIA	APOIO MÉDICO EM KISELJAK E SARAJEVO NA EX-JUGOSLÁVIA (3 ELEMENTOS)	1993 / 1995	C-130

CONGO	REPATRIAÇÃO DE PORTUGUESES E OUTROS RESIDENTES DE BRAZAVILLE	29 JAN A 03 FEV 93	C-130
ANGOLA	AJUDA HUMANITÁRIA A BENGUELA	07 A 18 ABR 1993	C-130
ANGOLA	TRANSPORTE DE REFUGIADOS DE HUAMBO	19 A 21 ABR 1993 23 A 26 JUN 1993 26 A 05 JUL 1993	C-130
ANGOLA	TRANSPORTE DE REFUGIADOS DA GUERRA DO KUITO - BIÉ	22 A 26 OUT 1993	C-130
ANGOLA	MISSÃO MÉDICO/HUMANITÁRIA DA MARINHA	NOV 93	AIR BUS TAP + C-130
GUINÉ-BISSAU	APOIO AO PROCESSO ELEITORAL	01 A 03 FEV 94	C-130
MOÇAMBIQUE	APOIO AOS MILITARES PORTUGUESES EM NACALA	31 MAR A 12 ABR 1994	C-130
S. TOMÉ E PRÍNCIPE	AJUDA HUMANITÁRIA	06 A 12 ABR 94	C-130
GUINÉ-BISSAU	GUINÉ, TRANSPORTE DA COMISSÃO ELEITORAL	08 A 20 JUL 94	C-130
RUANDA	OPERAÇÃO TURQUESA / APOIO ALIMENTAR	20 JUL A 08 AGO 1994	C-130
GUINÉ-BISSAU	APOIO MÉDICO	06 A 07 DEZ 1994	AVIOCAR
CABO VERDE	APOIO HUMANITÁRIO (ILHA DO FOGO/VULCÃO)	11 A 12 ABR 1995	C-130
ANGOLA	TRANSPORTE DE MATERIAL SANITÁRIO	04 JUL 19 97	C-130
ALBÂNIA	APOIO À OPERAÇÃO "ALBA"	11 A 06 JUL 19 97	C-130
GUINÉ-BISSAU	TRANSPORTE DE BRINQUEDOS PARA A GUINÉ-BISSAU	22 DEZ 97	C-130
S. TOMÉ E PRÍNCIPE	APOIO MÉDICO À POPULAÇÃO E EVACUAÇÕES SANITÁRIAS	PERMANENTE	AVIOCAR
ZAIRE	OPERAÇÃO FOREZ - RESGATE DE CIDADÃOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS	06 A 28 ABR 1998	C-130
GUINÉ-BISSAU	OPERAÇÃO CORCODILO - RESGATE DE CIDADÃOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS	08 JUN - 21JUL 98	2 C-130 4 FRAGATAS OPERAÇÕES ESPECIAIS EQUIPAS MÉDICAS TÉCNICOS/COMUNICAÇÕES
GUINÉ-BISSAU	OPERAÇÃO FALCÃO - APOIO À EMBAIXADA PORTUGUESA - OPERAÇÃO DE RESGASTE	21 JUL - 03 SET 98	1 FRAGATA 1 DESTACAMENTO FUZILEIROS 1 DESTACAMENTO ACÇÕES ESPECIAIS
AÇORES	APOIO ÀS VITIMAS DO SISMO NO FAIAL	09 A 11 JUN 98 E 28 JUL 99	C-130
TURQUIA	APOIO ÀS VITÍMAS DO SISMO	20 A 23 AGO 99	C-130
ZAIRE	APOIO À EMBAIXADA PORTUGUESA EM KINSHASA	10 AGO - 01 SET 98	
GUINÉ-BISSAU	TRANSPORTE DE REFUGIADOS	03 FEV A 14 FEV 99	2/C-130
KOSOVO	AJUDA DE EMERGÊNCIA	ABR 99	C-130

KOSOVO	TRANSPORTE DE REFUGIADOS	JUN 99	C-130
TURQUIA	AJUDA ALIMENTAR E HUMANITÁRIA	AGO 99	C-130
TIMOR-LESTE	TIMOR 99 Transporte por via aérea de: . 3 viaturas de assistência com tanques de água; . 3 ambulâncias Todo o terreno; . 1 viatura logística; . 1 viatura de comando; . 2.500 kits de sobrevivência para famílias de 6 pessoas (incluindo 100 tendas, 2000 cobertores e 5000 rações combate); . Cerca de 3 toneladas de medicamentos.	15 DE SET 99	
	Transporte por via aérea de: . 9 médicos; . 15 enfermeiros; . 40 socorristas; . 10 elementos auxiliares.	16 DE SET 99	74 *
TIMOR	AJUDA HUMANITÁRIA E APOIO LOGÍSTICO / UNTAET	FEV A 20JUN 00	C-130
MOÇAMBIQUE	AJUDA HUMANITÁRIA ÀS VITÍMAS DAS CHEIAS	05 MAR A 05 ABR 00	C-130 1 equipa de fuzileiros
KOSOVO	APOIO SANITÁRIO	JAN / DEZ 00	HMP e Casa de Saúde Militar
KOSOVO	APOIO SANITÁRIO	JUL / DEZ 00	Disponível no AGR. DELTA
BÓSNIA	APOIO SANITÁRIO	JUL / DEZ 00	Disponível no 2º BIMEC
TIMOR	APOIO SANITÁRIO	JAN / DEZ 01	Prestado pela Unidade em Timor
KOSOVO	APOIO SANITÁRIO	JAN / DEZ 01	Prestado pela FND
BÓSNIA	APOIO SANITÁRIO	JAN / DEZ 01	Prestado pela FND

Fonte: www.emgfa.pt

**ANEXO K – MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS EM MISSÕES DE PAZ
OU EQUIPARADAS EM 28FEV06**

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS EM MISSÕES DE PAZ OU EQUIPARADAS				
	MARINHA	EXÉRCITO	FORÇA AÉREA	TOTAIS
Kosovo	0	304	0	304
Bósnia-Herzegovina	0	222	0	222
Afganistão	0	161	17	178
Iraque	0	6	0	6
Timor-Leste	0	2	0	2
Rep. Dem. Congo	0	2	0	2
Burundi	0	2	0	2
Croácia	0	1	0	1
Sudão	0	1	0	1
TATAIS	0	701	17	718

Fonte: www.mdn.gov.pt/defesa/estrutura/organigrama/dgpdn

**ANEXO L – ACORDOS DE COOPERAÇÃO BILATERAIS NO DOMÍNIO DA
DEFESA E MILITAR COM OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

PAÍS	DESIGNAÇÃO DO ACORDO	DATA DE ASSINATURA	PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
 Angola	Acordo de Cooperação no domínio da Defesa	03 de Outubro de 1996	(aguarda publicação)
 Cabo Verde	Acordo de Cooperação Técnica no domínio Militar	13 de Junho de 1988	DR 181, I Série-A 08-08-91
 Guiné-Bissau	Acordo de Cooperação Técnica no domínio Militar	05 de Março de 1989	DR 236, I Série-A 21-01-92
 Moçambique	Acordo de Cooperação Técnica no domínio Militar	07 de Dezembro de 1989	DR 158, I Série 11-07-90
 S. Tomé e Príncipe	Acordo de Cooperação Técnica no domínio Militar	21 de Dezembro de 1988	DR 160, I Série 13-07-90
 Timor-Leste	Acordo de Cooperação Técnico-Militar	20 de Maio de 2002	DR 104, I Série-A 06-05-03

Fonte: www.mdn.gov.pt

ANEXO M – DECLARAÇÃO CONSTITUTIVA DA COMUNIDADE DOS

PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Os Chefes de Estado e de Governo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, reunidos em Lisboa, no dia 17 de Julho de 1996,

Imbuídos dos valores perenes da Paz, da Democracia e do Estado de Direito, dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento e da Justiça Social;

Tendo em mente o respeito pela integridade territorial e a não-ingerência nos assuntos internos de cada Estado, bem como o direito de cada um estabelecer as formas do seu próprio desenvolvimento político, económico e social e adoptar soberanamente as respectivas políticas e mecanismos nesses domínios;

Conscientes da oportunidade histórica que a presente Conferência de Chefes de Estado e de Governo oferece para responder às aspirações e aos apelos provenientes dos povos dos sete países e tendo presente os resultados auspiciosos das reuniões de Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores dos Países de Língua Portuguesa, realizadas em Brasília em 9 de Fevereiro de 1994, em Lisboa em 19 de Julho de 1995, e em Maputo em 18 de Abril de 1996, bem como dos seus encontros à margem das 48^a, 49^a e 50^a Sessões da Assembleia-Geral das Nações Unidas;

Consideram imperativo:

- Consolidar a realidade cultural nacional e plurinacional que confere identidade própria aos Países de Língua Portuguesa, reflectindo o relacionamento especial existente entre eles e a experiência acumulada em anos de profícua concertação e cooperação;
- Encarecer a progressiva afirmação internacional do conjunto dos Países de Língua Portuguesa que constituem um espaço geograficamente descontínuo mas identificado pelo idioma comum;
- Reiterar, nesta ocasião de tão alto significado para o futuro colectivo dos seus Países, o compromisso de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação que os unem, conjugando iniciativas para a promoção do desenvolvimento económico e social dos seus Povos e para a afirmação e divulgação cada vez maiores da Língua Portuguesa.

Reafirmam que a Língua Portuguesa:

- Constitui, entre os respectivos Povos, um vínculo histórico e um património comum resultantes de uma convivência multissecular que deve ser valorizada;
- É um meio privilegiado de difusão da criação cultural entre os povos que falam português e de projecção internacional dos seus valores culturais, numa perspectiva aberta e universalista;
- É igualmente, no plano mundial, fundamento de uma actuação conjunta cada vez mais significativa e influente;

- Tende a ser, pela sua expansão, um instrumento de comunicação e de trabalho nas organizações internacionais e permite a cada um dos Países, no contexto regional próprio, ser o intérprete de interesses e aspirações que a todos são comuns.

Assim, animados de firme confiança no futuro, e com o propósito de prosseguir os objectivos seguintes:

- Contribuir para o reforço dos laços humanos, a solidariedade e a fraternidade entre todos os Povos que têm a Língua Portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica, e, nesse sentido, promover medidas que facilitem a circulação dos cidadãos dos Países Membros no espaço da CPLP;

- Incentivar a difusão e enriquecimento da Língua Portuguesa, potenciando as instituições já criadas ou a criar com esse propósito, nomeadamente o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP);

- Incrementar o intercâmbio cultural e a difusão da criação intelectual e artística no espaço da Língua Portuguesa, utilizando todos os meios de comunicação e os mecanismos internacionais de cooperação;

- Envidar esforços no sentido do estabelecimento em alguns Países Membros de formas concretas de cooperação entre a Língua Portuguesa e outras línguas nacionais nos domínios da investigação e da sua valorização;

- Alargar a cooperação entre os seus Países na área da concertação político-diplomática, particularmente no âmbito das organizações internacionais, por forma a dar expressão crescente aos interesses e necessidades comuns no seio da comunidade internacional;

- Estimular o desenvolvimento de acções de cooperação interparlamentar;

- Desenvolver a cooperação económica e empresarial entre si e valorizar as potencialidades existentes; através da definição e concretização de projectos de interesse comum, explorando nesse sentido as várias formas de cooperação, bilateral, trilateral e multilateral,

- Dinamizar e aprofundar a cooperação no domínio universitário, no da formação profissional e nos diversos sectores da investigação científica e tecnológica com vista a uma crescente valorização dos seus recursos humanos e naturais, bem como promover e reforçar as políticas de formação de quadros;

- Mobilizar interna e externamente esforços e recursos em apoio solidário aos programas de reconstrução e reabilitação e acções de ajuda humanitária e de emergência para os seus Países;

- Promover a coordenação das actividades das diversas instituições públicas e entidades privadas, associações de natureza económica e organizações não-governamentais empenhadas no desenvolvimento da cooperação entre os seus Países;

- Promover, sem prejuízo dos compromissos internacionais assumidos pelos Países Membros, medidas visando a resolução dos problemas enfrentados pelas comunidades

imigradas nos Países Membros, bem como a coordenação e o reforço da cooperação no domínio das políticas de imigração;

- Incentivar a cooperação bilateral e multilateral para a protecção e preservação do meio ambiente nos Países Membros, com vista à promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promover acções de cooperação entre si e de coordenação no âmbito multilateral para assegurar o respeito pelos Direitos Humanos nos respectivos Países e em todo o mundo;
- Promover medidas, particularmente no domínio pedagógico e judicial, visando a total erradicação do racismo, da discriminação racial e da xenofobia;
- Promover e incentivar medidas que visem a melhoria efectiva das condições de vida da criança e o seu desenvolvimento harmonioso, à luz dos princípios consignados na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança;
- Promover a implementação de projectos de cooperação específicos com vista a reforçar a condição social da mulher, em reconhecimento do seu papel imprescindível para o bem estar e desenvolvimento das sociedades;
- Incentivar e promover o intercâmbio de jovens, com o objectivo de formação e troca de experiências através da implementação de programas específicos, particularmente no âmbito do ensino., da cultura e do desporto.

Decidem, num acto de fidelidade à vocação e à vontade dos seus Povos, e no respeito pela igualdade soberana dos Estados, constituir, a partir de hoje, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Feita em Lisboa, a 17 de Julho de 1996

Pela República de Angola
Pela República Federativa do Brasil
Pela República de Cabo Verde
Pela República da Guiné-Bissau
Pela República de Moçambique
Pela República Portuguesa
Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

*Fonte: Home Page da CPLP
<http://www.cplp.org>*

ANEXO N – ESTATUDOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Artigo 1º

(Denominação)

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, doravante designada por CPLP, é o foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus Membros.

Artigo 2º

(Estatuto Jurídico)

A CPLP goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa e financeira.

Artigo 3º

(Objectivos)

São objectivos gerais da CPLP:

- a) a concertação político-diplomática entre os seus Membros em matéria de relações internacionais, nomeadamente para o reforço da sua presença nos fóruns internacionais;
- b) a cooperação, particularmente nos domínios económico, social, cultural, jurídico e técnico-científico;
- c) a materialização de projectos de promoção e difusão da Língua Portuguesa.

Artigo 4º

(Sede)

A Sede da CPLP é, na sua fase inicial, em Lisboa, capital da República Portuguesa.

Artigo 5º

(Princípios orientadores)

A CPLP é regida pelos seguintes princípios:

- a) Igualdade soberana dos Estados Membros;
- b) Não-ingerência nos assuntos internos de cada Estado;
- c) Respeito pela sua identidade nacional;

- d) Reciprocidade de tratamento;
- e) Primado da Paz, da Democracia, do Estado de Direito, dos Direitos Humanos e da Justiça Social;
- f) Respeito pela sua integridade territorial;
- g) Promoção do Desenvolvimento;
- h) Promoção da cooperação mutuamente vantajosa.

Artigo 6º

(Membros)

1. Para além dos Membros fundadores, qualquer Estado, desde que use o Português como língua oficial, poderá tornar-se membro da CPLP, mediante a adesão sem reservas aos presentes Estatutos.
2. A admissão na CPLP de um novo Estado é feita através de uma decisão unânime da Conferência de Chefes de Estado e de Governo.
3. A Conferência de Chefes de Estado e de Governo definirá as formalidades para a admissão de novos Membros e para a adesão aos presentes Estatutos por novos Membros.

Artigo 7º

(Órgãos)

1. São órgãos da CPLP:
 - a) A Conferência de Chefes de Estado e de Governo;
 - b) O Conselho de Ministros;
 - c) O Comité de Concertação Permanente;
 - d) O Secretariado Executivo.
2. Na materialização do seus objectivos a CPLP apoia-se também nos mecanismos de concertação político-diplomática e de cooperação já existentes ou a criar entre os Estados Membros da CPLP.

Artigo 8º

(Conferência de Chefes de Estado e de Governo)

1. A Conferência é constituída pelos Chefes de Estado e/ou de Governo de todos os Estados Membros e é o órgão máximo da CPLP.

2. São competências da Conferência:

- a) Definir e orientar a política geral e as estratégias da CPLP;
- b) Adoptar instrumentos jurídicos necessários para a implementação dos presentes Estatutos podendo, no entanto, delegar estes poderes no Conselho de Ministros;
- c) Criar instituições necessárias ao bom funcionamento da CPLP;
- d) Eleger de entre os seus Membros um Presidente de forma rotativa e por um mandato de dois anos;
- e) Eleger o Secretário Executivo e o Secretário Executivo Adjunto da CPLP.

3. A Conferência reúne-se, ordinariamente, de dois em dois anos, e, extraordinariamente, quando solicitada por dois terços dos Estado Membros.

4. As decisões da Conferência são tomadas por consenso e são vinculativas para todos os Estados Membros.

Artigo 9º

(Conselho de Ministros)

1. O Conselho de Ministros é constituído pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores de todos os Estados Membros.

2. São competências do Conselho de Ministros:

- a) Coordenar as actividades da CPLP;
- b) Supervisionar o funcionamento e desenvolvimento da CPLP;
- c) Definir, adoptar e implementar as políticas e os programas de acção da CPLP;
- d) Aprovar o orçamento da CPLP;
- e) Formular recomendações à Conferência em assuntos da política geral, bem como do funcionamento e desenvolvimento eficiente e harmonioso da CPLP.
- f) Recomendar à Conferência os candidatos para os cargos de Secretário Executivo e Secretário Executivo Adjunto;
- g) Convocar conferências e outras reuniões com vista à promoção dos objectivos e programas da CPLP;
- h) Realizar outras tarefas que lhe forem incumbidas pela Conferência.

3. O Conselho de Ministros elege de entre os seus membros um Presidente de forma rotativa e por um mandato de um ano.

4. O Conselho de Ministros reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, quando solicitado por dois terços dos Estados Membros.

5. O Conselho de Ministros responde perante a Conferência, a quem deverá apresentar os respectivos relatórios.

6. As decisões do Conselho de Ministros são tomadas por consenso.

Artigo 10º

(Comité de Concertação Permanente)

1. O Comité de Concertação Permanente é constituído por um representante de cada um dos Estados Membros da CPLP.

2. Compete ao Comité de Concertação Permanente acompanhar o cumprimento pelo Secretariado Executivo das decisões e recomendações emanadas da Conferência e do Conselho de Ministros.

3. O Comité de Concertação Permanente reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

4. O Comité de Concertação Permanente é coordenado pelo representante do País que detém a Presidência do Conselho de Ministros.

5. As decisões do Comité de Concertação Permanente são tomadas por consenso.

6. O Comité de Concertação Permanente poderá tomar decisões sobre os assuntos mencionados nas alíneas a), b), c), e d) do Artigo 9º, "ad referendum" do Conselho de Ministros.

Artigo 11º

(Secretariado Executivo)

1. O Secretariado Executivo é o principal órgão executivo da CPLP e tem as seguintes competências:

a) Implementar as decisões da Conferência, do Conselho de Ministros e do Comité de Concertação Permanente;

b) Planificar e assegurar a execução dos programas da CPLP;

c) Participar na organização das reuniões dos vários órgãos da CPLP;

d) Responder pelas finanças e pela administração geral da CPLP.

2. O Secretariado Executivo é dirigido pelo Secretário Executivo.

Artigo 12º

(Secretário Executivo)

1. O Secretário Executivo é uma alta personalidade de um dos Países Membros da CPLP, eleito rotativamente e por um mandato de dois anos, podendo ser renovado uma vez.

2. São principais competências do Secretário Executivo:

a) Empreender, sob orientação da Conferência ou do Conselho de Ministros ou por sua própria iniciativa, medidas destinadas a promover os objectivos da CPLP e a reforçar o seu funcionamento;

b) Nomear o pessoal a integrar o Secretariado Executivo após consulta ao Comité de Concertação Permanente;

c) Realizar consultas e articular-se com os Governos dos Estados Membros e outras instituições da CPLP;

d) Ser guardião do património da CPLP;

e) Representar a CPLP nos fóruns pertinentes;

f) Exercer quaisquer outras funções que lhe forem incumbidas pela Conferência, pelo Conselho de Ministros ou pelo Comité de Concertação Permanente.

Artigo 13º

(Secretário Executivo Adjunto)

1. O Secretário Executivo Adjunto é eleito rotativamente e por um mandato de dois anos, podendo ser renovado uma vez.

2. O Secretário Executivo Adjunto será de nacionalidade diferente da do Secretário Executivo.

3. Compete ao Secretário Executivo Adjunto coadjuvar o Secretário Executivo no exercício das suas funções e substituí-lo em casos de ausência ou impedimento.

Artigo 14º

(Quorum)

1. O Quorum para a realização de todas as reuniões da CPLP e de suas instituições é de pelo menos cinco Estados Membros.

Artigo 15º

(Decisões)

As decisões dos órgãos da CPLP e das suas instituições são tomadas por consenso de todos os Estados Membros.

Artigo 16º

(Regimento Interno)

Os órgãos e instituições da CPLP definirão e seu próprio regimento interno.

Artigo 17º

(Proveniência dos Fundos)

1. Os fundos da CPLP são provenientes das contribuições dos Estados Membros mediante quotas a serem fixadas pelo Conselho de Ministros.
2. É criado um Fundo Especial, dedicado exclusivamente ao apoio financeiro das acções concretas levadas a cabo no quadro da CPLP e constituído por contribuições voluntárias, públicas ou privadas.

Artigo 18º

(Orçamento)

1. O orçamento de funcionamento da CPLP estende-se de 1 de Julho de cada ano a 30 de Junho do ano seguinte.
2. A proposta orçamental é preparada pelo Secretariado Executivo e, depois de aprovada pelo Comité de Concertação Permanente, submetida à apreciação e decisão de cada Estado Membro até final de Março de cada ano.

Artigo 19º

(Património)

O património da CPLP é constituído por todos os bens, móveis ou imóveis, adquiridos, atribuídos, ou doados por quaisquer pessoas e instituições públicas ou privadas.

Artigo 20º

(Emenda)

1. O Estado ou Estados Membros interessados em eventuais alterações aos presentes Estatutos enviarão por escrito ao Secretariado Executivo uma notificação, contendo as propostas de emenda.
2. O Secretário Executivo comunicará, sem demora, ao Comité de Concertação Permanente as propostas de emenda referidas no nº1 do presente Artigo, que as submeterá à aprovação do Conselho de Ministros.

Artigo 21º

(Entrada em vigor)

1. Os presentes Estatutos entrarão em vigor, provisoriamente, na data da sua assinatura, e, definitivamente, após a conclusão das formalidades constitucionais por todos os Estados Membros.
2. Os presentes Estatutos serão adoptado por todos os Estados Membros em conformidade com as suas formalidades constitucionais.

Artigo 22º

(Depositário)

Os textos originais da Declaração Constitutiva da CPLP e dos presentes Estatutos serão depositados na Sede da CPLP, junto do seu Secretariado Executivo, que enviará cópias autenticadas dos mesmos a todos os Estados Membros.

Feitos em Lisboa, a 17 de Julho de 1996

Pela República de Angola
Pela República Federativa do Brasil
Pela República de Cabo Verde
Pela República da Guiné-Bissau
Pela República de Moçambique
Pela República Portuguesa
Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

*Fonte: Home Page da CPLP
<http://www.cplp.org>*

ANEXO O – ACORDO SOBRE GLOBALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO

TÉCNICO-MILITAR

**ACORDO SOBRE GLOBALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO
TÉCNICO-MILITAR**

OS MINISTROS DA DEFESA NACIONAL DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA, REUNIDOS NA CIDADE DA PRAIA A 24 E 25 DE MAIO DE 1999,

CONSIDERANDO QUE A COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR, QUE NO ÂMBITO BILATERAL, VEM SENDO DESENVOLVIDA AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS CONSTITUI UMA VERTENTE PRIMORDIAL DA RELAÇÃO FRATERNA QUE SE VEM RENOVANDO E FORTALECENDO ENTRE OS RESPECTIVOS PAÍSES E AS SUAS FORÇAS ARMADAS;

TENDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE SE ENVEREDAR PARA UMA NOVA FASE DA COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR ALARGANDO-A EM DETERMINADOS DOMÍNIOS AO NOVO CONCEITO DE GLOBALIZAÇÃO;

ATENDENDO À VONTADE EXPRESSA PELOS RESPECTIVOS GOVERNOS EM COMPLEMENTAR A RELAÇÃO BILATERAL EXISTENTE NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR COM UM NOVO RELACIONAMENTO MULTILATERAL SUSCEPTIVÉL DE, A UM TEMPO, POTENCIAR O APROVEITAMENTO COMUM DAS CAPACIDADES QUE CADA PAÍS DETEM EM DETERMINADAS ÁREAS E DE BENEFICIAR UM QUADRO ALARGADO DE INTER-AJUDA E DE INTERCÂMBIO;

ACORDAM NO SEGUINTE:

- 1. APROVAR O DOCUMENTO SOBRE A GLOBALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR, CONSTANTE EM ANEXO AO PRESENTE ACORDO, APRESENTADO NA I REUNIÃO MINISTERIAL REALIZADA EM S. JULIÃO DA BARRA - PORTUGAL DE 20 A 21 DE JULHO DE 1998.**

- 2. CRIAR UM SECRETARIADO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE DEFESA NACIONAL DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA, COM SEDE EM PORTUGAL, INTEGRANDO REPRESENTANTES DOS CHEFES DOS ESTADOS MAIORES GERAIS DAS FORÇAS ARMADAS DOS PAÍSES PARTICIPANTES, COM O OBJECTIVO DE, ENTRE OUTROS, PREPARAR AS REUNIÕES DOS CHEFES DO ESTADOS MAIORES GERAIS DAS FORÇAS ARMADAS E DOS MINISTROS DA DEFESA NACIONAL E ANALIZAR AS QUESTÕES DE ÂMBITO MILITAR DA DEFESA QUE LHE SEJAM SUBMETIDAS PELOS DIFERENTES GOVERNOS, BEM COMO A CONCERTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ACÇÕES DA COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR, NO QUADRO MULTILATERAL DA GLOBALIZAÇÃO.**

FEITO NA CIDADE PRAIA AOS VINTE E CINCO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.

PELO GOVERNO DA REPUBLICA DE ANGOLA,



GENERAL - RUNDI PAHAMA

MINISTRO DA DEFESA NACIONAL

PELO GOVERNO DA REPUBLICA DE CABO VERDE



DR.- ÚLPIO NAPOLEÃO FERNANDES

MINISTRO ADJUNTO E DA DEFESA NACIONAL

PELO GOVERNO DA REPUBLICA DA GUINÉ BISSAU



DR.- FRANCISCO BENANTE

MINISTRO DA DEFESA NACIONAL

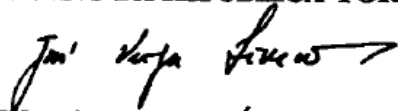
PELO GOVERNO DA REPUBLICA DE MOÇAMBIQUE



DR.- AGUIAR JONASSANE MAZULA

MINISTRO DA DEFESA NACIONAL

PELO GOVERNO DA REPUBLICA PORTUGUESA



PROF. DOUTOR- JOSÉ VEIGA SIMÃO

MINISTRO DA DEFESA NACIONAL

PELO GOVERNO DA REPUBLICA DEMOCRATICA DE S.TOMÉ E PRINCIPE



TENENTE CORONEL JOÃO VIEGAS BEXIGAS

MINISTRO DA DEFESA NACIONAL

*Fonte: Home Page da CPLP
<http://www.cplp.org>*